ANNO LVI NUMERO 223

TERÇA FEIRA 28 DE SETEMBRO DE 1880

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados . . . . . 6$800
Por seis ditos idem . . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . . 24$000
Cada numero avulso $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por tres mezes adiantados . . . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . . 20$250
Por um anno idem . . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Pelo cabo submarino)

LONDRES, 25 de setembro.

— As potencias signatarias do tratado de Berlim exigem a cessão immediata do territorio de Dulcigno ao Montenegro.

E' duvidoso que as questões pendentes possam ser resolvidas por algum meio amistoso.

PARIS, 25 de setembro.

— Uma circular do Sr. Barthelemy Saint Hilaire, ministro dos negocios estrangeiros, affirma que a politica exterior do novo gabinete será continuação da do anterior, isto é, que o governo francez se esforçará por conservar relações amistosas com todas as potencias estrangeiras.

Agencia Havas em Pernambuco, 27 de setembro de 1880.

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

(Pelo telegrapho terrestre)

RIO DE JANEIRO, 26 de setembro, ás 11 horas e 25 minutos da manhãa. (Recebido aos 45 minutos da tarde).

— No Senado proseguio, hontem, a discussão do orçamento do ministerio da fazenda, e do projecto sobre sociedades anonymas.

Amanhãa deve ser apresentado o parecer de commissão de fazenda sobre a receita geral do imperio.

— Por carta imperial, de 25 do corrente, foi escolhido senador pela provincia do Rio Grande do Sul, o Dr. Florencio Carlos de Abreu e Silva, deputado geral por essa mesma provincia.

— Consta que o Conselho de Estado, hontem, opinou favoravelmente, e por unanimidade de votos, pela convocação extraordinaria da Assembléa Geral Legislativa.

PARTE OFFICIAL

Ministerio do imperio

Por cartas imperiaes e decretos de 18 do corrente:

Fez-se mercê do titulo de conselho ao coronel honorario do exercito Francisco Augusto de Lima e Silva, director da repartição fiscal do ministerio da guerra.

Foi nomeado 1º vice-presidente da provincia de Pernambuco, o bacharel Antonio Epaminondas de Barros Corrêa.

Foi nomeado commendador da ordem de S. Bento de Aviz, o Barão de Maracajú.

Foram naturalisados: o subdito portuguez José Dias de Souza e o subdito allemão Frederico Guilherme Bragoll, residentes no Pará, o subdito italiano padre Miguel Eboli, residente nesta côrte.

Foi agraciado com o titulo de Visconde de Itú o commendador Antonio de Aguiar Barros.

Ministerio da justiça

Por decretos de 18 do corrente:

Foi declarado sem effeito o decreto de 12 de julho que nomeou o bacharel Leandro de Almeida Ribeiro juiz municipal e de orphãos do termo da Vigia, no Pará, visto não ter aceitado a nomeação.

Foi concedido ao bacharel Demetrio José Teixeira a demissão que pedio de juiz municipal e de orphãos do termo de S. José d'El-Rei, em Minas-Geraes.

Foi removido, á pedido, o juiz municipal e de orphãos bacharel Antonio Martins da Silva Porto, do termo de Cintra para o de Vigia, ambos no Pará.

Foram reconduzidos:

No lugar de 4º juiz substituto da comarca da capital de Pernambuco o bacharel José Jacintho Borges Diniz.

No lugar de juiz municipal e de orphãos:

Do termo de Muaná, no Pará, o bacharel Jorge Augusto de Brito Inglez.

Do de Pão de Assucar, em Alagôas, o bacharel Jovino Antero de Cerqueira Maia.

Foram nomeados:

Juizes municipaes e de orphãos:

Do termo de S. José d'El-Rei, em Minas-Geraes, o bacharel Francisco José dos Santos Cardozo.

Do de Curvello, na mesma provincia, o bacharel Jacintho Alvares da Silva Campos.

Foram nomeados tenentes coroneis da guarda nacional da provincia da Parahyba: commandante do 2º batalhão de infantaria, Domiciano Lucas de Souza Rangel; commandante do 11º batalhão, Pedro Dias Dantas de Mello.

Ministerio da agricultura

Por portaria de 18 do corrente, foram concedidos dous mezes de licença, sem vencimentos, ao conductor de primeira classe do prolongamento da estrada de ferro de Pernambuco, João José de Andrade Pinto Junior, para tratar de negocios de seu interesse.

— Pelo decreto n. 1,803 de 26 de agosto concedeu-se autorisação á *Compagnie générale des chemins de fér bresiliens* para funccionar no imperio mediante as seguintes clausulas: ter um representante no imperio com plenos podêres para decidir todas as contestações que se suscitarem, quer com o governo, quer com os particulares; e assim reguladas todas as transacções e operações que a companhia effectuar no imperio, pela legislação do Brasil, e julgadas pelos seus tribunaes, sem que em tempo algum possa a mesma companhia reclamar qualquer excepção fundada em seus estatutos.

— Directoria da agricultura. — 2ª secção n. 7.—Rio de Janeiro, em 17 de setembro de 1880.

Illm. e Exm. Sr.—Em officio de 26 de julho proximo passado, participou V. Exc. a este ministerio ter-lhe communicado a junta classificadora de escravos do municipio de Panellas, nessa provincia, não ser possivel realizar-se sua primeira sessão no dia 21 do dito mez, por estar funccionando o jury, para o qual foram sorteados o presidente da camara municipal, e o collector das rendas geraes, além de ter alli de funccionar o promotor publico, não havendo adjunto na comarca.

Declarou V. Exc. á indicada junta, que o presidente da camara devia ser substituido pelo seu immediato em votos, o collector pelo empregado por este designado, sendo nomeado um promotor *ad hoc*, pelo juiz municipal competente. Cumpre, entretanto, esclarecer os seguintes pontos:

O art. 29 do regulamento de 13 de novembro de 1872 preceitúa que o presidente da junta seja o da camara municipal, ou o seu substituto legal.

Desde que esse funccionario esteja impedido, deverá ser substituido, na presidencia da camara, pelo vereador immediato na ordem da votação, competindo a este, como tal, a presidencia da junta classificadora de escravos.

Quanto á substituição do collector, toca ella ao respectivo agente.

Si os trabalhos do jury inhibem o referido collector de funccionar na repartição á seu cargo, é obvio quo terá de substituil-o, na collectoria e na junta classificadora, o empregado que lhe for immediato, independente de qualquer designação.

O aviso de 5 de abril de 1877 estabeleceu que o art. 28 do citado regulamento de 13 de novembro de 1872 não designa substituto ao collector, sendo que o agente da collectoria só póde tomar parte nos trabalhos da junta classificadora, quando houver de substituir o mesmo collector no exercicio das respectivas funcções.

E' esta a doutrina que V. Exc. deve applicar ao caso da junta classificadora de que se trata.

Relativamente á nomeação de promotor *ad hoc*, para substituir o effectivo, que trabalha no jury, a decisão de V. Exc. está inteiramente de accordo com o aviso de 16 de junho de 1876, que dispõe:—o promotor publico é substituido na junta pelo seu adjunto, no municipio que não for séde da comarca; e não havendo nesta adjunto, e nem juiz de orphãos, cumpre ao juiz municipal nomear um promotor *ad hoc*.

Com estas explicações approvo a decisão dada por V. Exc. Deus guarde á V. Exc.—*Manoel Buarque de Macedo*.—Ao presidente da provincia de Pernambuco.

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 23 DE SETEMBRO DE 1880

Acto:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o juiz de direito da comarca de Jaboatão, desembargador Henrique Pereira de Lucena, resolve conceder-lhe 30 dias de licença com ordenado para tratar de sua saúde, devendo entrar no gozo desta licença no prazo de 15 dias.

Officios:

— Ao brigadeiro commandante das armas.—De conformidade com o aviso do ministerio da guerra, de 16 do corrente, haja V. Exc., ouvindo o commandante do 14º batalhão de infantaria, de informar em que data foram recebidos pelo mesmo batalhão os artigos constantes da nota de 16 de dezembro do anno passado, a que se refere o officio desta presidencia, de 29 daquelle mez e anno, os quaes foram mandados fornecer pelo arsenal de guerra da provincia da Bahia ao dito batalhão, segundo declara o citado aviso.—Officiou-se ao coronel director do arsenal de guerra.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda.—Nos termos da sua informação de 20 do corrente, n. 672, mande V. S. pagar a Joaquim Aniceto a importancia de 14$400 constante da inclusa conta e proveniente dos concertos executados no encanamento d'agua do quartel da companhia de cavallaria.—Communicou-se ao engenheiro encarregado das obras militares.

— Ao mesmo.—A' vista do que pondera V. S. em seu officio n. 679, de hontem datado, convenho na indicação feita ao 2º escripturario dessa thesouraria, Manoel Leite Pereira Bastos, para servir nas sessões do conselho de compras do arsenal de guerra, no caso de impedimento do 1º escripturario Francisco Antonio de Oliveira e Silva, que se acha occupando o lugar de secretario da junta de mesma thesouraria.

— Ao mesmo. — Devolvendo a V. S. os papeis a que allude a sua informação de 20 do corrente, n. 674, tenho a dizer-lhe que mande pagar a Caetano Bento de Araujo Figueiredo a importancia de 12$080, correspondente ao fornecimento de luz para o destacamento de linha em serviço na cidade da Victoria, relativo ao tempo decorrido de 2 de julho a 17 de agosto ultimos, visto achar-se satisfeita a exigencia dessa thesouraria com a attestação do ex-delegado do termo de Santo Antão, constante dos alludidos papeis.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia interino.

— Ao mesmo.—Para os fins convenientes, transmitto a V. S. a inclusa ordem do ministerio da guerra, datada de 14 do corrente, com relação ao negociante Francisco Pinto de Magalhães.

— Ao inspector do arsenal de marinha.—Transmitto por copia a V. S. para seu conhecimento e fins convenientes o aviso do ministerio da fazenda, de 9 do corrente, que dá solução á duvida suscitada pelo conselho fiscal da caixa economica e monte de soccorro, sobre a retirada pedida pela ex-praça do corpo de imperiaes marinheiros, Avelino de Castro Bandeira, dos depositos de que trate o officio dessa inspectoria, de 15 de maio ultimo, n. 354. Communicou-se ao vice-presidente do conselho fiscal da caixa economica e monte de soccorro.

— Ao coronel director do arsenal de guerra.—Transmitto a V. S. o incluso termo de exame de 4 caixões remettidos pela intendencia da guerra, contendo 900 saccos de tela amiantina e 200 tacos de filaça, com destino á fortaleza do Brum.

— Ao engenheiro encarregado das obras geraes.—Haja, Vmc., com urgencia, de ir á fortaleza do Brum, afim de examinar a verga do portão da mesma fortaleza, que ameaça desabar, segundo declara o brigadeiro commandante das armas em officio n. 546, de hoje datado, dando logo as providencias que entender conveniente, de modo a evitar qualquer desastre.—Communicou-se ao brigadeiro commandante das armas.

— Ao inspector do thesouro provincial.—A' vista do exposto na sua informação de 22 do corrente, n. 231, autoriso Vmc. a providenciar para que as quotas distribuidas de accordo com a tabella annexa ao officio desse thesouro, de 9 de agosto ultimo, n. 98, ás collectorias de Olinda e Serinhaem, para as despezas com o sustento dos presos pobres recolhidos ás cadeias dessas duas localidades, sejam elevadas a da 1ª a 400$000 e a da 2ª a 300$.—Communicou-se ao juiz de direito da comarca de Olinda.

— Ao mesmo.—De accordo com a informação constante do officio n. 227, de 21 deste mez, mande Vmc. fornecer ao Dr. chefe de policia interino um lustre de 3 luzes, com destino á sala da administração da Casa de Detenção.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia interino.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao brigadeiro commandante das armas.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, declaro a V. Exc., em resposta ao seu officio n. 545, de hoje datado, que, em 22 de julho ultimo, autorisou-se o director do arsenal de guerra a receber naquelle estabelecimento os objectos que foram dados em consumo, constantes do termo de incapacidade, que acompanhou o officio de V. Exc., de 21 do dito mez, sob n. 420.

— Ao conselheiro presidente do tribunal da relação do Recife. O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. Exc., de hoje, n. 1,628, communicando haver na mesma data reassumido o exercicio de seu cargo.—Communicou-se ao inspector da thesouraria de fazenda.

— Ao conselheiro director geral da secretaria de estado dos negocios da justiça. — De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, transmitto a V. Exc. a inclusa cópia da consulta do juiz de direito da comarca de Páo d'Alho, á qual se refere o officio de V. Exc., de 16 deste mez.

— Ao Dr. chefe de policia interino.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, transmitto a V. S. as inclusas peças extrahidas do processo crime instaurado contra o réo Manoel José Bello, recolhido á casa de detenção, e por elle requeridas, afim de instruir sua petição de graça.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 22 do corrente, n. 1,577, transmittindo copia do termo de visita na cadeia de Taquaretinga, procedida em 6 deste mez.

— Ao juiz de direito da comarca de Iguarassú.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 21 do corrente mez, communicando haver na mesma data assumido o exercicio do cargo de juiz de dereito dessa comarca.—Communicou-se ao inspector da thesouraria de fazenda.

— Ao juiz de direito da comarca do Rio Formoso. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 13 do corrente, communicando haver nomeado para interinamente exercer o cargo de promotor publico dessa comarca ao bacharel Francisco José de Medeiros.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 18 do corrente, communicando haver, no dia antecedente, encerrado a 3ª sessão ordinaria do jury de Serinhaem.

— Ao juiz de direito da comarca de Villa-Bella.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 7 do corrente, communicando, haver, no dia anterior, installado e encerrado a 3ª sessão ordinaria do jury desse termo.

— Ao promotor publico da comarca do Bonito. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 18 do corrente, communicando haver procedido á visita mensal na cadeia dessa villa.

EXPEDIENTE DO DIA 24 DE SETEMBRO DE 1880

Acto:

— O presidente da provincia resolve, de accordo com a informação do inspector do thesouro, de 21 de agosto ultimo, n. 133, dar provimento ao recurso interposto por Francisco dos Santos Macedo, da decisão da junta de fazenda, que julgou prescripta a divida de 98$365, proveniente da restituição de imposto que determinou o mesmo thesouro fosse feita a Francisco Moreira Pinto Barbosa por não se ter realisado a exportação de uma sua escrava, porquanto, em face do disposto na 2ª parte do art. 6º do decreto n. 857 de 12 de novembro de 1851, não se achava prescripta a mesma divida ao tempo em que foi requerido o respectivo pagamento, contado o prazo de 5 annos para isso necessario, de 10 de junho de 1875, data do despacho do inspector daquella repartição, que autorisou a restituição de semelhante importancia.

Ordena que ao thesouro provincial se remetta cópia deste acto e os papeis referentes ao assumpto, afim de ter lugar a alludida restituição a quem se mostrar legalmente habilitado.—Remetteu-se cópia ao inspector do thesouro.

Officios:

— Ao brigadeiro commandante das armas.—Declaro a V. Exc., para seu conhecimento e devidos fins, que approvei a proposta feita pelo coronel commandante do 2º batalhão de infantaria José Lopes de Oliveira do alferes do 14º batalhão da mesma arma Bellarmino Augusto de Athayde para servir de secretario na inspecção a que tem o mesmo coronel de proceder no corpo de policia.—Respondeu-se o officio do coronel commandante do 2º batalhão de infantaria.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda.—Transmitto por cópia a V. S., para seu conhecimento e fins convenientes, o aviso de 4 deste mez, em que o Exm. Sr. ministro da guerra declara que sobre o pagamento da importancia de 389$817, reclamada por Manoel Joaquim Alves da Costa no requerimento sobre que versa o officio dessa thesouraria, de 16 de maio ultimo, n. 318, devem ser mantidos os avisos de 2 de agosto e 22 de novembre de 1879, e bem assim o de 15 de março do corrente anno.—Igual ao brigadeiro commandante das armas.

— Ao mesmo.—A' vista da inclusa conta documentada, mande V. S. pagar ao superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco a importancia de 550 rs. provenientes dos transportes effectuados nos carros da mesma estrada em agosto deste anno, por conta do ministerio da marinha.—Communicou-se ao superintendente da estrada de ferro do Recife a S. Francisco.

— Ao mesmo.—Para os fins convenientes, communico a V. S. que o juiz de direito da comarca de Jaboatão, desembargador Henrique Pereira de Lucena, entrou hoje no gozo de 30 dias de licença, com ordenado, concedida por esta presidencia para tratar de sua saúde.

— Ao mesmo.—Para os fins convenientes, declaro a V. S. que o cidadão João Salvador dos Santos assumio, em 10 do corrente, o exercicio pleno do cargo de juiz municipal e de orphãos do termo de Caruarú, na qualidade de 1º supplente do mesmo juizo

— Ao inspector do thesouro provincial.—Conforme solicitou o commandante do corpo de policia, em officio de hoje, sob n. 74, autoriso Vmc. a mandar abonar ao alferes que vai destacar em Bom Conselho a ajuda de custo a que tiver direito para as despezas de viagem. — Communicou-se ao commandante do corpo de policia.

— Ao major presidente do conselho de julgamento do ex-capitão do corpo de policia, Ursulino da Cunha Torreão.—Em resposta ao officio de Vmc., datado de 14 deste mez, solicitando providenciasse esta presidencia no sentido de vir depôr o juiz de direito da comarca da Victoria, no processo de julgamento do réo Ursulino da Cunha Torreão, ex-capitão do corpo de policia, por ter sido indicado o seu nome na contrariedade ao respectivo libello accusatorio, transmitto-lhe a inclusa copia do officio, que a 23 do corrente, dirigio-me o mencionado juiz de direito, declarando achar-se isento de jurar, por ter de julgar o mesmo réo em outro processo, por crime de responsabilidade, accrescendo que não presenciara o facto delictuoso.

— Ao juiz de direito da comarca de Garanhuns.—Haja Vmc. de enviar-me instruido e uniformisado, segundo os preceitos do decreto n. 2,566, de 28 de março de 1860, e dos avisos de 28 de junho de 1865, e 27 de janeiro de 1876, o requerimento que para esse fim lhe foi transmittido em 29 de julho ultimo e no qual Antonio Lopes Lima, pede ao governo imperial, perdão ou commutação da pena de 14 annos de prisão simples á que foi condemnado pelo jury desse termo, em setembro de 1860.

Portaria:

— O Sr. agente da companhia Brasileira de navegação á vapor, faça transportar á côrte, por conta do ministerio da marinha, no vapor *Bahia*, esperado do norte, o capitão de mar e guerra Antonio Claudio Soido, que para alli segue, em cumprimento de ordem do mesmo ministerio.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— A' camara municipal da cidade da Victoria. — De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, communico á camara municipal da Victoria, que no recurso interposto por Francisco Rodrigues da Fonseca, a que se referem os seus officios de 17 de julho e 23 de agosto ultimo, foi hoje exarado o seguinte despacho: « O objecto de que aqui se trata, não versa sobre materia economica e administrativa, e por este motivo não cabe á esta presidencia tomar conhecimento, de accordo com o disposto no art. 73 da lei do 1º de outubro de 1828, do recurso interposto pelo peticionario da decisão da camara municipal da Victoria, ficando livre ao recorrente allegar perante o poder judiciario o que julgar a bem de seus direitos. »

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 27 DE SETEMBRO DE 1880.

Fielden Brothers.—Sim, mediante recibo.

Felix de Barros Pimentel. — Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Isidoro de Freitas Gambôa. — Não tendo o supplicante juntado documentos, com que mostrasse estar em melhores condições do que das outras vezes, não ha razão para ser agora attendido.

Ignacio Manoel Felix da Silveira.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Joaquim Manoel de Oliveira e Silva.—Não tendo o supplicante prestado documentos com que mostrasse estar em melhores condições do que das outras vezes, não ha razão para ser agora attendido.

Joaquina Hermenegilda da Silva Guimarães.—Encaminhe-se.

Juvencio Taciano Mariz. — Deferido com o officio desta ao Rvd. regedor do Gymnasio Pernambucano.

Maria Rosa Vieira Mergulhão. — Deferido por officio dirigido hoje ao regedor do Gymnasio, para admittir o menor no primeiro lugar.

Maria Adelaide de Mello Santos e Hermina Alexandrina de Mello Santos.—Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

Marcolino Ernesto de Oliveira.—Informe o Rvd. regedor do Gymnasio Pernambucano.

Manoel Felix de Inojosa. — Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Maria da Conceição Rodrigues Melle. — Informe o Sr. inspector geral da instrucção publica.

Simplicio da Cruz Ribeiro.—Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

Umbelina Francisca da Cunha.— A' vista da informação, a supplicante não póde ser nomeada para a cadeira que requer.

Virtuosa Magna de Jesus. —Indeferido, por falta de vaga.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 27 de setembro de 1880.

O porteiro,
João Gonçalves dos Santos Junior.

Repartição da policia

Secção 2.ª—N. 1,599.—Secretaria de policia de Pernambuco, 27 de setembro de 1880.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos.

No dia 25, á ordem do subdelegado de Santo Antonio, Guilherme José Francisco e Silvano Rufino da Costa, por disturbios.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto de São José, Salustiano José de Sant'Anna, por disturbios e uso de armas defezas.

No dia 26, á ordem do subdelegado de Santo Antonio, Lourenço Pedro das Mercês, por disturbios e offensas á moral publica; Regina Olympia da Luz e Lina Maria da Conceição, por offensas á moral publica; Manoel Joaquim Nogueira e Sebastiana, escrava de Bernardino Correia, por crime de furto.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Franklin Americo de Menezes Doria, muito digno presidente da provincia. —O chefe de policia interino, *Thomaz Garcez Paranhos Montenegro.*

Inspectoria geral da instrucção publico

DESPACHOS DO DIA 22 DE SETEMBRO DE 1880

Dervino José da Camara, professor publico da cadeira do Forno da Cal, pedindo que informe e encaminhe ao Exm Sr. presidente da provincia, a petição junta, na qual o supplicante pede que lhe conceda a gratificação de merito, por contar mais de 15 annos de effectivo exercicio no magisterio publico.— Encaminhe-se.

Leonor Cavalcante de Hollanda Chacon, apresentando a provisão do governo da provincia, de 21 do corrente, que a noméa professora publica da cadeira do Altinho. —Cumpra-se e registre-se.

— 23 —

Taciana Alexandrina Monteiro Lopes, apresentando a provisão do governo da provincia de 4 do corrente, que a noméa professora publica da cadeira de Carne de Vacca.—Cumpra-se e registre-se.

João Ferreira Vilella, professor publico do Altinho, apresentando a apostilla do governo da provincia, de 9 do corrente, que o remove para a cadeira de Agua Preta.— Cumpra-se e registre-se.

Juvencio de Barros Correia, professor publico da cadeira de Bebedouro, pedindo que informe e encaminhe ao Exm. Sr. presidente da provincia, a petição junta, na qual o supplicante pede sua jubilação por contar mais de 25 annos de effectivo exercicio no magysterio e achar-se soffrendo em sua saúde.—Encaminhe-se.

Adriana Felicia Maciel, ex-professora contratada da cadeira de Vertentes, e actualmente interina na mesma cadeira, pedindo que lhe mande entregar os documentos com que instruio sua petição quando, em dezembro de 1874, requereu ser provida em dita cadeira.—Entregue-se mediante recibo.

Emilia Candida de M. Luna, professora publica da 2.ª cadeira do Recife, apresentando a portaria do governo da provincia de 21 do corrente, que lhe concede 6 mezes de licença com todos os vencimentos para tratar de sua saude.—Cumpra-se e registre-se; e marco o prazo de 15 dias para entrar no gozo da licença.

— 24 —

Alexandrina Umbelina de Freitas Uchôa, professora publica da cadeira de Tigipió, pedindo por certidão o dia, 1.º mez e anno em que a supplicante foi provida no magisterio, e o tempo em que entrou em exercicio de suas funcções; 2.º se a supplicante já soffreu alguma condemnação judicial de que trata o art. 91 §§ 3.º e 4.º do Reg. de 7 de abril de 1879; 3.º, se já soffreu alguma pena disciplinar de que trata o art. 201 ns. 3 e 4 do mesmo regulamento; 4.º, quantas alumnas habilitadas em exame tem a supplicante dado durante o seu exercicio; 5.º, finalmente, qual sua conducta civil e moral durante o mesmo exercicio, e bem assim tudo quanto disser respeito á supplicante e constar dos livros de matricula dos professores.—Como requer.

— 25 —

Josepha Florinda Gomes de Araujo, apresentando a provisão do governo da provincia, de 24 do corrente, que a noméa professora publica da cadeira mixta de S. João dos Pombos.—Cumpra-se e registre-se.

— 27 —

João Ferreira Vilella de Araujo, professor publico, ultimamente removido da cadeira do Aliinho para a cadeira de Agua-Preta, pedindo uma prorogação do prazo que lhe fora concedido para entrar no exercicio de sua nova cadeira, por mais 20 dias.—Como requer.

Adriana Feliciana Maciel, professora publica interina, da cadeira de Vertentes, pedindo que informe e encaminhe ao Exm. Sr. presidente da provincia, a petição junta, na qual a supplicante pede ser provida effectivamente na mesma cadeira.—Encaminhe-se.

Leocadia Julia de Castro, ex-professora publica contratada, e hoje interina na mesma cadeira, pedindo que informe e encaminhe ao Exm. Sr. presidente da provincia, a petição junta, na qual a supplicante pede ser nomeada professora effectiva na mesma cadeira ou em qualquer uma que se achar vaga.—Encaminhe-se.

O porteiro,
João da Cunha Moreira Alves.

Theseuro provincial

DESPACHOS DO DIA 27 DE SETEMBRO DE 1880

Officio do collector interino do Limoeiro. Remettido ao Sr. contador para mandar fazer as competentes notas no protocollo.

Officio do Sr. contador, submettendo a duvida que suscita a 2ª secção acerca da abertura de folha á professora nomeada para a cadeira do Engenho do Meio.—Volte ao Sr. contador para mandar proceder a inclusão em folha da professora de que se trata, visto já achar-se resolvida pelo Exm. Sr. presidente da provincia a duvida suscitada pela 2.ª secção.

Antonio Francisco de Moura.—Ao Sr. contador para mandar fazer as competentes notas da presidencia portaria de licença.

Dr. Paulo José de Oliveira.—Ao Sr. contador para mandar passar portaria de entrega.

Santa Casa de Misericordia.—Pague-se.

Officio do engenheiro chefe da repartição das obras publicas, declarando ter á contratante da obra da cadeiá de Flores direito a 1ª prestação do contrato.—Ao Sr. contador para seu conhecimento e devidos fins.

Manoel José da Costa Cabral.—Informe o Sr. Dr. administrador do consulado.

Antonio Rodrigues Mendes.—Certifique-se.

Dr. Paulo José de Oliveira. — Entregue-se.

Antonio Maximo de Barros Leite. — Informe o Sr. contador.

Ricardo Fonceca de Medeiros.— Satisfaça a exigencia da contadoria.

Antonio José de Moraes Sarmento.— Satisfaça a exigencia da contadoria.

Irmandade do Santissimo Sacramento da freguezia do Recife.- Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Machado & Pereira.- Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Fielden Brothers. Pague-se.

Severino & Irmão.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Ricardo Fonceca de Medeiros.—Volte ao Sr. contador.

Francisco Avila de Mendonça.— Informe o Sr. contador.

Ignacio Barbosa de Freitas.—Certifique-se.

Antonio Rodrigues Mendes. -Certifique-se.

Officio do thesoureiro da repartição das obras publicas, remettendo o balancete da receita e despeza da obra da ponte sobre o riacho Morno de Beberibe.—Ao Sr. contador para os fins convenientes.

Contas da thesouraria das obras publicas relativas á execução da obra da ponte sobre o riacho Morno —Ao Sr. contador para mandar examinar e dar informação.

Consulado provincial

DESPACHOS DO DIA 25 DE SETEMBRO DE 1880.

Manoel Gomes da Silva Leitão.—Informe a 1ª secção.

Beltrão Junior & Rezende.—A' 1ª secção para os devidos fins.

Dantas & Bastos.—Informe a 1ª secção.

Eugene Goetscleel.—Informe a 1ª secção.

Senna Alves & C.—Informe a 1ª secção.

— 27 —

Antonio de Souza Braz.—Informe a 1ª secção.

Anna Maria do Nascimento.—Informe a 1ª secção.

Antonio Ferreira de Carvalho.—Informe a 1ª secção.

Azevedo Maia & C.—Informe a 1ª secção

João Christiani & C.—Informe a 1ª secção.

Luiz Francelino Martins Ribeiro.—Informe a 1ª secção.

Manoel Gonçalves Agra.—Informe a 1ª secção.

Ramos & C.—Informe a 1ª secção.

Serafim Coutinho da Silva.—Informe a 1ª secção.

Valongeiro & Oliveira.—Certifique-se.

Robilliard & Blachturo.—Cumpra-se.

Silva & Teixeira.—Informe a 1ª secção.

Caetano de Ameida & C.—Informe a 1ª secção.

Monhard, Mettler & C.—Informe a 2ª secção.

Pereira Carneiro & C.—Informe a 2ª secção.

Braz Januario Fernandes.—Informe a 1ª secção.

Custodio Araujo & C.—Informe a 1ª secção.

Francisco Maestrali. — Informe a 1ª secção.

José Lopes Ferreira. — Informe a 1ª secção.

João Ricon.—Informe a 1ª secção.

José Maria Gonçalves Vieira Guimarães.—Informe a 1ª secção.

José Vilella de Castro Mariz.—Informe a 1ª secção.

José Luiz Salgado.—Informe a 1ª secção.

Joaquim Moreira Reis.—Informe a 1ª secção.

Joaquim da Silva Pereira.—Informe a 1ª secção.

Dantas & Bastos.—Satisfaça a exigencia do art. 6 do Reg. de 7 de outubro de 1873.

Ribeiro & C.—Informe a 1ª secção.

Moura & Martins.—Informe a 1ª secção.

Seixas Irmãos.—Informe a 1ª secção.

Joaquim Antonio da Silva.—Informe a 1ª secção.

Saunders Brothers & C.—Informe a 1ª secção.

Luiz José da Silva Guimarães.—Informe a 1ª secção.

Luiz José da Silva Guimarães —Informe a 1ª secção.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 28 DE SETEMBRO DE 1880

Noticias do sul do imperio

Pelo vapor brasileiro *Pará*, recebemos hontem jornaes e cartas com datas: de S. Paulo 19, do Rio de Janeiro 20, da Bahia 24, e das Alagoas 26 do corrente. Eis o que delles colhemos, além da que vai sob a rubrica *Parte Official*:

REPUBLICAS DO PACIFICO

— Telegrammas, recebidos na côrte, noticiam que o governo do Chile perdeu um vaso de guerra, que foi á pique, por ter sido abordado por um barco torpedo peruano.

REPUBLICA DO PARAGUAY

— Telegramma, recebido na côrte, noticia que fallecera o presidente dessa republica, Barrero, no dia 5 do corrente, e que fôra eleito pelo congresso pora o substituir o general Caballero, que em seguida organisou o seu ministerio.

S. PAULO

Chegara a cidade de Campinas o maestro Carlos Gomes, sendo esplendidos os festejos feitos nessa oocasião. A concurrencia de povo foi incalculavel e houve muito enthusiasmo.

Fallecêra o padre Demetrio Leopoldo Machado, vigario da parochia de Tatuhy.

— No dia 19 do corrente falleceu, victima de uma congestão cerebral, o coronel João Teixeira de Miranda.

RIO DE JANEIRO

— A camara dos deputados não funcionou no dia 18.

— No senado, nesse dia, deu-se o seguinte incidente, que nos foi communicado por telegramma:

O Sr. Barão de Cotegipe diz que deu-se um facto, que alguem poderá julgar indifferente, mas que o orador julga de alguma importancia.

Em alguns dos jornaes, que diariamente se publicam na côrte deu-se á estampa, como trabalho da commissão de constituição e da de legislação, um projecto que ainda está sendo elaborado no seio d'essas commissões.

Alguem poderá attribuir essa indiscripção a membros da commissão; por isso vem protestar contra esse juizo e queixar-se de que um trabalho, que ainda não foi definitivamente discutido e approvado no seio das commissões, e menos apresentado ao senado, e que é pela sua natureza trabalho reservado, possa ter a publicidade que teve.

A commissão não só uma vez, mas duas ou tres tem mandado vir da typographia nacional, para facilitar a discussão, alguns exemplares d'esse projecto.

Dos da ultima impressão foram distribuidos diversos por alguns senadores, para que os examinassem e lembrassem á commissão algum esquecimento ou corrigissem alguns dos seus erros, com o fim de facilitar a discussão quando o projecto fosse apresentado.

Ou foi algum dos honrados senadores que teve a indiscripção de communicar este projecto ao jornalismo, ou a culpa recahe sobre a typographia nacional. Quer em um, quer em outro caso, ha que reflectir-se e providenciar-se.

O Sr. José Bento:— Eu recebi o impresso; mas não o communiquei a ninguem.

O orador: —Nem disse isso: quando apresento o dilemma é para demonstrar que póde recahir sobre empregados, como são os da typographia nacional, a culpa d'essa indiscripção.

O Sr. Saraiva: — Creio que não sahio da typographia nacional.

O Sr. Dantas: — Talvez fosse encontrado aqui.

O Sr. Paranaguá: —Ou mesmo subtrahido.

O orador: —Em outros parlamentos, a mesa acha-se revestida de attribuições para corrigir e punir estas e outras faltas. Entre nós nenhuma providencia existe que possa ser applicada ao facto em questão.

Mas como póde elle reproduzir-se, e como o facto de publicar-se materia reservada é em todos os paizes um delicto, vou mandar á mesa uma indicação para que a commissão de policia proponha alguma providencia que julgar mais efficaz, para que no futuro não se reproduzam factos d'esta natureza.

Passa-se á ordem do dia e entra em 3ª discussão o orçamento do ministerio da agricultura.

— No dia 19 do corrente foi sepultado, no cemiterio de Maruhy, na cidade de Nitheroby, um africano livre, de nome Domingos, que contava 120 annos de idade e residia na casa n. 141 da rua de Sant'Anna, da mesma cidade. Falleceu de catarrho senil.

— Lemos na *Gazeta de Noticias*, de 20 do corrente:

« O distincto coronel do corpo de engenheiros, Dr. João de Souza Mello e Alvim, deu ante-hontem por concluidos os trabalhos da desobstrucção da barra daquelle porto. No dia 17 do corrente, o engenheiro fiscal por parte da provincia do Rio de Janeiro, o Dr. Francisco Marques Baptista de Leão, fez as devidas sondagens, medições e reconhecimentos para verificar o estado da barra e ancoradouro, e a natureza e importancia das obras executadas.

« O Sr. coronel Alvim tratou de limpar o canal antigo, arrebentando as pedras que punham em risco os navios na occasião de entradas e sahidas, destruio as pontas immersas do rochedo da Gallinha, arrasou as ramificações submarinas que estendiam para dentro da barra e a tornaram bastante estreita, removeu os restos do casco do patacho Dalila, que foi a pique dentro do porto, e cujos destroços entulhavam uma parte do canal, e finalmente retirou toda a pedra que inconvenientemente foi atirada á borda do canal, desde a ponta da *Cruz* até o *Barracão*.

« A população da cidade de Cabo-Frio, reconhecida ao Sr. coronel Alvim pelo relevante serviço que acaba de prestar á navegação e ao commercio dos tres municipios: Saquaresma, Araruama e Cabo-Frio, promoveu, durante tres dias, grandes e brilhantes festas, por occasião de fazer-se a ultima medição das obras confiadas a tão distincto profissional »

— A alfandega da côrte arrecadou do 1º á 18 do corrente 2.156:171$991.

— Eis as noticias commerciaes, em 18 do corrente:

« O mercado de cambio não teve alteração. Effectuaram-se pequenas transacções sobre Londres a 23 1/2 e 23 9/16 d.; e sobre França a 402, 203 e 404 rs. por franco, tudo papel particular.

« O movimento da Bolsa foi pequeno.

« Fóra da Bolsa negociaram-se 51 apolices geraes de 6 % a 1:035$, 10 ditas a 1:032$, e uma pequena partida de acções do Banco Rural a 248$.

« As vendas de café conhecidas até ás 5 horas da tarde eram de 27,800 saccas. »

BAHIA

— Na Faculdade de Medicina, no dia 21, no salão do amphitheatro, reunio-se o quarto anno academico, para tratar da recepção do Barão de Itapoan, no proximo mez de outubro.

Foi escolhido para orador do anno o Sr. Cruz Cordeiro, e elegeu-se uma commissão para tratar dos festejos.

Fazem parte dessa commissão os academicos: A. Palhano, Benigno de Assis, Pedro Chermont, Augusto Rangel, Assis Monteiro, Americo Mendes, João Leite, J. Carlos, e Serafim.

— A fragata franceza *Venus* seguira para o Rio de Janeiro.

— Pela directoria do Imperial Instituto Bahiano de Agricultura foi nomeado director da respectiva escola agricola o Dr. Francisco dos Santos e Silva.

— No dia 24 do corrente começou perante a Faculdade de Medicina a arguição e defesa das theses para o concurso a um dos lugares de substituto da secção de sciencias accessorias. São candidatos concurrentes os Srs. Drs Carlos da Silva Lopes, Luiz Anselmo da Fonseca, Sebastião Cardoso e Alexandre Evangelista de Castro Cerqueira.

ALAGOAS

— A's vagas de deputados provinciaes são candidatos, os Drs. Francisco Frederico da Rocha Vieira, Esperidião Eloy de Barros Pimentel Junior, e João da Silva Rego e Mello.

REVISTA DIARIA

Guarda nacional—Por portaria da presidencia da provincia, de 25 do corrente, em vista do impedimento do commandante superior dos municipios de Garanhuns, Buique e Bom Conselho, e de conformidade com o art. 3º do decreto n. 1,354 de 6 de abril de 1854, foi designado o tenente coronel commandante do 28º batalhão de infantaria, Candido José de Barros, para assumir interinamente o exercicio do mesmo commando superior.

Jury do Recife. — Funccionou hontem, com 40 juizes de facto.

Foi submettido a julgamento o réo Sergio Rufinisno Pereira Canha, accusado de haver, á 30 de agosto de 1879, na rua Duque de Caxias, tentado abrir com um escôpro e chaves falsas a porta do sobrado em que residia Salvador José Pereira Guimarães; tendo por defensor o Sr. Dr. Luiz Emygdio Rodrigues Vianna.

Foi absolvido.

Reunião Commercial—Com assistencia de membros da importante classe commercial desta provincia, em numero de 40, realisou-se, no domingo (26), ás 5 horas e meia da tarde, no vasto salão do Club Euterpe, á rua do Commercio, a reunião convocada para a fundação de uma sociedade emancipadora.

Aberta a sessão pelo Sr. João Ramos, pronunciou elle um discurso expondo as suas idéas, e mostrando as grandes vantagens de ser aqui installada uma grande associação, com o fim humanitario e civilisador de emancipar escravos, concluindo por apresentar as bases para os estatutos provisorios.

A idéa foi summamente applaudida, compromettendo-se cada uma das pessoas presentes a envidar todos os seus esforços para realisar quanto antes o desejo expresso pelo Sr. João Ramos.

Deliberou-se, em seguida, que a sociedade será em commandita, sob a denominação de *Nova Emancipadora*, e foram escolhidos para promover a sua fundação os Srs.: João Ramos, Affonso Taborda, José Gomes Ganchas, Adolpho Cavalcante, Adolpho Guedes Alcoforado, Antonio Guedes Valente, Firmino de Moraes, José Ribeiro Pessoa, Manoel Lucio Marques, João Gonçalves Fontes, Americo Miranda.

Vapor Belgrano.—Com destino aos portos da Bahia, Rio de Janeiro, e Santos, esse vapor carregou em nosso porto: 155 barricas e 2.316 saccos com assucar; 10 pipas com aguardente; 300 meios de sola, 59 saccos com feijão; e 165 ditos com côcos.

Deputados geraes.—No vapor *Pará* chegaram, hontem, como nos fôra annunciado por telegramma, os Srs. conselheiro João Silveira de Souza, e Dr. Antonio José da Costa Ribeiro.

Dinheiro.—O vapor *Conde d'Eu* levou de nossa praça para Fernando de Noronha.... 8:441$078.

— O vapor *Pará* trouxe para:

Amorim Irmãos & C. 40:000$000
Ernesto & Leopoldo 6 000$000
Antonio José Rodrigues de Souza 2:400$000

Club Abolicionista. Deve hoje realisar-se, no salão do Gabinete Portuguez de Leitura, a sessão magna desse club, sendo nessa occasião entregues as cartas de alforrias, aos escravos por elle libertados.

Generos alimenticios. — Pelos navios *Hermann Antony*, *Fanny*, e *Prazeres*, e pelo vapor *Bahia*, vieram para nosso mercado: bagres seccos, 5.500; café, 1.170 saccos; farinha de mandioca, 650 ditos; linguiças, 8 caixas; xarque, 370.440 kilos.

Sete de Setembro — O club dramatico dessa denominação procedeu, no domingo (26), á eleição do seu novo conselho administrativo, que ficou assim composto:

Assembléa geral. —Presidente, Francelino D. da Silva Junior; secretario, Paulino José Antunes.

Directoria.—Presidente, Manoel D. da Silva (reeleito); vice-presidente, Florentino R. da Silva; secretarios, José A. Velho Barreto, e Antonio C. Xavier e Silva; thesoureiro, Manoel S. da Silva; director de scena, João Xavier e Silva Junior; orador, Antonio F. da Silveira Carvalho.

Transferencia de festa—Para o domingo 31 de outubro foi transferida a festa do patriarcha S. José de Agonia.

Sociedade Recreativa Juventude.—A nova directoria dessa associação, eleita á 26 do corrente, é assim composta: presidente, Simplicio Fonceca; vice-presidente, Joaquim da Silva Salgueiral; secretarios, Pedro Alves, Manoel Dias da Silva Guimarães; thesoureiro, Manoel Gomes Marques Ferreira; directores, Arsenio Ramos, José Ventura da Silva Loureiro, João Corrêa de Carvalho, João Antonio Gozendo Junior, Luiz Alves de Magalhães, Caetano da Silva Presado, Francisco C. de Rezende, Jacintho C. de Azevedo.

Companhia de paquetes do Pacifico.—Esta companhia supprimio a viagem do paquete que devia largar de Liverpool a 7 de setembro para Bordéos, Lisbôa, Brazil, Rio da Prata e Chile. O primeiro vapor a sahir de Liverpool para o Pacifico com as escalas do costume deve largar a 25 de setembro.

Fallecimento —Hontem finou-se, nesta cidade, e foi sepultado no cemiterio publico, o alumno do primeiro anno da Faculdade de Direito do Recife, Eduardo Barbosa, natural do Maranhão.

Gremio Familiar—Em assembléa geral, que se realisou no domingo (26), procedeu essa sociedade á eleição dos funccionarios para a reunião dançante de 16 de outubro, sahindo eleitos:

Directores — Antonio Clemente Pinto, D. Maria da Gloria Belfort Lima.

Commissão de recepção—Raymundo José Vieira da Silva, José Basilisco da Silva Santos, José Isidoro Leal Vianna, Alfredo Guimarães, Francisco de Souza, Virgilio Brigido, Antonio A. de Castro, João Alfredo de Freitas, Gabriel S. das Neves Cardoso, Ignacio José Alves de Souza Junior.

Commissão de convites. — Victoriano Borges Pereira, Joaquim Abilio Borges, Julio von Borell du Vernax Junior, Antonio Cypriano Mamede, Eduardo Saulier de Piewlevée, Bertino da Silva Moraes.

Commissão de preparos —José Ildefonso Barbosa de Miranda, Thomé Torres, Joaquim Peres Rodovalho, Joaquim Ezequiel.

Philotimia. — Essa sociedade beneficente procedeu, no domingo (26) á eleição dos seus novos funccionarios, deliberando, ao depois, que as suas sessões continuem a ser celebradas, nos dias quinta-feira, ás 7 horas da noute.

Theatro Santa Isabel.— Tem proseguido os espectaculos da companhia de Maravilhas de direcção do Sr. conde Patrizio de Castiglione, nesse theatro, sempre com sufficiente concurrencia, e geraes applausos.

Hoje á noute, deve realisar-se o espectaculo em beneficio da tropa de velocipedistas, que exhibirá novos e sorprendentes trabalhos.

— Na quinta-feira a companhia termina os seus espectaculos, com um variadissimo programma.

Estrada da Victoria — A repartição de obras publicas contrata, no dia 5 de outubro, ao meio-dia, a reconstrucção do empedramento da estrada da Victoria, em frente á porteira do engenho *Peres*, orçada em 2:731$600.

Arcadia Litteraria=Ante hontem funccionou esta sociedade, presentes 25 socios, sob a presidencia do Sr. Pedro Moscoso.

Approvada a acta, o Sr. 1º secretario deu conta do seguinte expediente:

Parecer da commissão de syndicancia, que, sendo exposto a deliberação da casa, foi approvado o Sr. G. Figueiredo

Um officio do Sr. Villa Rego, propondo o Sr. Francisco Lima, e outro do Sr. Góes Telles, propondo o Sr. João Enéas Campos.—A' commissão de syndicancia, composta dos Srs. Porto, Martins e Bittencourt.

Um requerimento assignado por diversos socios, pedindo que se encerrem os trabalhos no segundo domingo de outubro. Approvado.

Outros dos Srs. E. Bittencourt e J. Alves, pedindo revogação da proposta do Sr. J. Elisio.—Rejeitados.

Outro do Sr. Linhares de Albuquerque, pedindo a sua aliminação.—Concedida.

Relatorio mensal do thesoureiro.

Diversas obras offerecidas pelos Srs. G. Telles, Vicente O. Neiva, e Olympia.— A' bibliotheca.

Um requerimento do Sr. Antonio Barros, pedindo que durante as ferias, concorra-se com as mensalidades para o augmento da bibliotheca:—Approvado.

Não achando-se presente o Sr. João da Costa, que devia discutir a these, teve a palavra o Sr. João Elysio para accusar D. Pedro I; e, depois o Sr. Reinaldo Pinto, para defendel-o, fallando ainda contra o personagem os Srs. João Bandeira, Phaelante, Camara Lima, e Alves d'Assumpção Menezes.

Nada mais havendo a tratar-se, levantou-se a sessão; marcando-se para ordem do dia de domingo: o jury Carlos Magno, e a these: *Se a liberdade do homem repugna a bondade divina.*

Gabinete Portuguez de Leitura.—O movimento da bibliotheca na semana finda foi o seguinte:

Sahiram para a leitura dos socios 142 obras em 201 volumes, sendo: 2 de theologia, 1 de jurisprudencia, 2 de historia, 7 de viagens, 6 de litteratura, 4 de poesias e 120 romances, sendo 126 em portuguez e 15 em francez.

Frequentaram a bibliotheca 99 socios e 8 visitantes.

Entraram no mesmo periodo 151 obras em 203 volumes, sendo: 2 de theologia, 1 de jurisprudencia, 5 de historia, 3 de biographia, 6 de viagens, 3 de philosophia, 10 de litteratura, 2 de poesias e 119 romances, sendo 133 em portuguez e 18 em francez.

Foram offertadas as seguintes obras:

Pelo Sr. Dr. Antonio P. B. de Vasconcellos—Discurso proferido no cemiterio publico por occasião de dar-se á sepultura o cadaver do Dr. Aprigio Guimarães.

Pelo Sr. Ovidio Filho. Discurso proferido no cemiterio publico por occasião de dar-se á sepultura o cadaver do Dr. Aprigio Guimarães.

Pelo Sr. Verissimo Ferreira Chaves Junior.—As aguas thermaes, 1 vol.; Padre Gabriel, 1 vol.; Nós e a alfandega, 1 folheto; Contos phantasticos, 1 vol.; Controversias e estudos, 1 volume; Japonez, 1 volume.

Impresna—A libro papelaria, dos Srs. Pinto & C., á rua Larga do Rosario n. 21, acaba de expor á venda o quarto volume do excellente romance de Xavier de Montepin, *As Doidas em Paris*.

Brevemente chegará o quinto e ultimo volume.

Grande melhoramento—Para o armazem dos Srs. Reis & Santos, á rua do Marquez de Olinda n. 56 A, acaba de chegar porção de canos de chumbo, forrados de estanho, approvados para a canalisação d'agua potavel pelo congresso scientifico de Bruxellas, e pela Imperial Academica de medicina do Rio de Janeiro.

Brasil Catholico — Chegaram do Rio de Janeiro os ns. 102 a 105 desse jornal.

Garantia Nacional — Recebemos um exemplar do *Relatorio*, apresentado á assembléa geral dos contribuintes dessa companhia de seguros, pela sua directoria, em 24 de agosto do corrente anno.

Estação—Desse apreciavel jornal de modas, que se publica no Rio de Janeiro, acaba de chegar para a agencia respectiva, livraria *Industrial*, rua do Barão da Victoria n. 7, o n. 17, correspondente á 15 do corrente, contendo variada copia de interessantes assumptos, delicados figurinos e desenhos, e modernos trabalhos de agulha, etc.

Jorge Sand—Uma curiosa anecdota ácerca de Jorge Sand nos trouxe ha dias um periodico francez.

Na abbadia de Fontganhauld não podem entrar mulheres. Uma tarde apresentou-se á sua porta um moço, de porte distincto, que foi admiravelmente acolhido pelo superior, o qual o acompanhou a visitar a bibliotheca, a capella, os dormitorios, etc. etc. O *cicerone* ficou surprehendido da erudição do visitante e da amenidade da sua conversação.

Ao sahir da *Trapa*, o curioso entregou o seu bilhete de visita ao guia, dando-lhe mil agradecimentos. O padre, assim que o chegou aos olhos, fez-se mais corado que uma papoula, e pouco faltou para que gritasse:—O demonio! o demonio!

Proh pudor! No bilhete de visita havia lido; *Jorge Sand*.

Exposição internacional—Sob os auspicios da sociedade britannica de lavradores e criadores, verificar-se-ha em Londres, no proximo outubro, uma exposição internacional de productos fabricados com leite.

Os melhores productores obterão medalhas de ouro e prata e menções honrosas, como premio dos seus desvellos no adiantamento da industria ingleza.

O exercito da Russia—O *Jornal de Genebra* publica um interessante trabalho do corone. Teiss, ácerca da organisação militar da Suissa.

A republica helvetica possue actualmente um exercito de 205:477 homens, composto de um activo de 105:425, comprehendendo 4:316 officiaes, e uma reserva de 97:054, comprehendendo 3:568 officiaes. Os capitulos relativos á recrutamento, tribunaes militares, preço da remissão, pensões, etc. são de bastante interesse.

No que diz respeito ao recrutamento, por exemplo, vê-se que cada dez recrutas, na massa total ministrada pela Suissa inteira, a proporção dos que não sabem ler nem escrever, era de 16 em 1879, e, cousa singular, cada anno e com certa regularidade, vai diminuindo a proporção dos recrutas physicamente aptos para o serviço. Em 1877 era de 57 por 100, em 1878 de 49, em 1879 de 46 e em 1880 de 43. Uma divisão, a terceira, só teve 34,79 por 100 de recrutas aptos para o serviço em 1880

Em todos os recrutamentos, a maior proporção em homens uteis foi [illegible] cantões de Genebra, Vaud, Alto-Valais, Zurich, Lhurgovia, Appenzell, Riogall e a parte de Schuyz contigua á Zurich. Nestes, a proporção dos homens uteis para o serviço passou sempre da media [illegible].

Representações de gala—Um curioso artigo lemos n'um periodico francez ácerca do que custava uma representação de gala no tempo de Luiz XIV, segundo dados que existem no *Archivo nacional* daquelle paiz: a totalidade monta a cincoenta mil libras esterlinas.

As modernas representações de gala em qualquer paiz da Europa custam menos.

Um beijo eleitoral—Conta o nosso collega do *Diario de Portugal*:

« Ha dias teve lugar em Gross-Kanikza (Hungria), a eleição de um deputado. O candidato official era nem mais nem menos, que o celebre romancista Jokai.

« Mademoiselle X., uma admiradora fanatica do talento deste escriptor, e senhora de rara belleza, querendo por todos os meios alcançar o triumpho do Jakai na eleição, chegou a commetter o delicioso crime de comprar por um beijo o voto do eleitor M. C..., que pendia muito para o lado do candidato opposicionista.

« M. C., levado por circumstancias particulares á que não foi alheia a politica, accusou a gentil hungara de o haver subornado, e declarou que o beijo em questão tinha para elle um valor de mais de mil florins.

« Mademoiselle X, em vista de taes declarações, foi já citada para comparecer perante a policia correccional, e, como as leis na Hungria são muito severas em materia de corrupção eleitoral, é de crer que a formosa peccadora seja condemnada, senão á varios mezes de cadeia, ao menos a pagar uma consideravel multa. »

Nova tentativa contra o imperador da Russia.— O *Daly News* recebeu o seguinte telegramma do seu correspondente em Berlin:

« Recebi, d'uma pessôa muito bem informada, de S. Petersburgo, a noticia de que a vigilancia da policia, sob a direcção do conde Loris Melikoff conseguio descobrir duas minas, debaixo do caminho de ferro que o imperador da Russia devia percorrer na sua viagem de S. Petersburgo á Livadia.

« Uma estava collocada na linha do governo de Ekaterinaslar, a outra na de Tauride, á 116 *verstes* de Simpheropol.

« Tinha cada uma tres *ponds* de dynamite e um fio electrico.

« A activa previdencia do conde Loris Melikoff acaba de evitar um deploravel desastre. »

Febre amarella. — Declarou-se a febre amarella no navio de guerra *Alkmaar*, surto em Curaçad. Os cem homens, que compõem a sua tripolação, foram conduzidos para um lazareto, e os atacados, que eram dezoito, segundo as ultimas noticias, para o hospital. Destes ultimos tinham fallecido um official e quatro marinheiros Tomaram-se as providencias sanitarias de rigor.

Topophone. Inventou-se ultimaimente em Inglaterra um instrumento chamado *topophone*, para se conhecer a direcção d'onde provém o som. Este instrumento, se as experiencias demonstrarem a sua efficacia, ha de ser de grandissima utilidade para a marinha.

Uma aranha monstro.—O jardim zoologico de Londres recebeu do Brasil uma aranha monstro, que é a admiração de todos os curiosos e passeiantes daquelle ameno lugar.

O insecto sustenta-se de ratos e avesinhas, aos quaes chupa o sangue.

Quando acaba esta operação, entra a brincar com a pelle vasia das suas victimas.

O corpo da aranha é coberto de pello da côr de barro em que vive, e as suas mandibulas são armadas d'uma especie de serrilha, rija como aço.

As pernas do insecto estendidas occupam um diametro de 18 centimetros approximadamente.

O Dr. Tanner. — O Dr. Tanner continúa a passar a sua existencia dormindo, comendo *biftecks*, costelletas, batatas e fructas, bebendo chá e vinho da Hungria.

Pessoas malevolas teem espalhado o boato de que o doutor já bebeu agua depois de terminado o seu jejum. Esta asseveração está desmentida officialmente, e á todos indignou. Ainda não engolio uma gota d'agua, pelo menos se não se dér este nome ao assumpto das melancias.

Muitos periodicos descrevem minuciosamente cada uma das doze ou quinze refeições que diariamente toma o doutor: —tantas onças deste ou daquelle allimento; alongam-se ácerca da maneira do preparo de cada comestivel; citam o nome do cozinheiro ou cozinheira, etc.

O professor Sizer fez um exame phrenologico da cabeça do doutor. O resultado ha de ser publicado no *Phrenological Journal*.

O doutor queixa-se de lhe doerem as maxilas e não póde comer senão ostras. O fim com que elle jejuou por tanto tempo, e o grande barulho que o celebrou, principia a tornar-se apparente.

Diz o doutor que, mal tiver recuperado o seu peso normal, por ora só pesa 148 libras—principiará uma série de leituras para revelar ao publico idolatra o segredo de jejuar indefinidamente.

Não faltará concorrencia ás leituras, precedidas de tão original *reclame*, e é provavel que, graças ao seu jejum de quarenta dias, o medico do Minnesota possa arranjar dinheiro para o resto da sua existencia.

Leilões — Hoje realisam-se os seguintes:

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na rua da Madre de Deus n. 11, de metade do engenho *Santa Rita*, na freguezia do Cabo, servindo de base a offerta de 4:000$.

Pelo agente Silveira, ás 10 horas e meia, na rua do Rosario da Bôa-Vista, de armação, generos e utensilios de taberna.

— Amanhã devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, na rua do Vigario n. 12, da casa terrea n. 260 da rua Imperial, de moveis, rewolver, obras de ouro e de brilhantes.

Missas funebres—Serão celebradas:

Hoje: ás 7 horas na igreja do Espirito-Santo, pela alma de Luiz Barbosa da Silva.

— *Amanhã*: ás 8 horas, nas matrizes da Boa-Vista e de Palmares, e na igreja do Terço, pela alma do Barão de Palmares; ás 7 horas, na igreja do Espirito Santo, pela alma de D. Maria da Luz Leite Telles.

— *Sexta-feira*: das 8 ás 9 horas, na matriz da Bôa-vista, na igreja do Espirito-Santo, e na capella do cemiterio, pela alma de Francisco Moreira Alves da Silva.

— *Segunda feira*: ás 8 horas, na matriz da Bôa-vista, pela alma do commendador José Pereira da Cunha.

Vapores.—São esperados os seguintes:

Glenlogan	de New-York	amanhã
Neva	do sul	amanhã
Principe do Grão Pará	da Bahia	a 1 de outb.
Pernambuco	do norte	a 4
Senegal	da Europa	a 5
Ville de Rio de Janeiro	da Europa	a 7
Espirito Santo	do sul	a 8
Araucania	da Europa	a 10
City of Rio de Janeiro	do sul	a 10
Guadiana	da Europa	a 11
Minho	do sul	a 14

Loteria da provincia.—Quinta-feira, 30 do corrente, se extrahirá a loteria 68.ª, em beneficio da matriz do Limoeiro, no consistorio da igreja da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica, á apreciação do publico.

Proclamas de casamentos.—Leram-se no dia 26 do corrente, na matriz de S. José, os seguintes:

Primeira denunciação

Floriano Gomes dos Santos com Maria Francisca de Vasconcellos.

Pedro Gomes de Lacerda com Maria Joaquina do Espirito-Santo

Antonio de Barros Torres com Josepha Maria do Espirito-Santo.

Manoel Francisco de Lima com Antonia Maria da Conceição.

Guilherme Raymundo da Costa Leite com Adelaide Brigida da Conceição.

Fulgencio Leopoldino Macedo da Rosa com Maria Amelia Justiniana Rodrigues.

Segunda denunciação

Francelino José dos Santos Tavares com Joaquina da Conceição.

Aprigio José Marinho com Anna Francisca Vieira.

Isidro João de Brito com Joanna Baptista da Conceição.

Bacharel Amaro Joaquim Fonseca de Albuquerque com Adelaide Amelia de Figueiredo Castro.

Antonio de Souza Fontes com Olympia da Costa Ramos.

João José de Araujo com Deolinda Antonia do Espirito-Santo.

Marcellino Francisco do Nascimento com Maria Francisca do Nascimento.

João Baptista de França, com Maria Julia de Medeiros Raposo.

Manoel Thomaz do Amaral com Virginia Maria da Silva.

Manoel Ladislão Freire de Amorim com Josepha de Azevedo Silva.

Francisco de Paula Fragoso de Albuquerque com Maria Eulalia dos Reis.

Zeferino José de Sant'Anna com Leopoldina Maria dos Prazeres.

Manoel Joaquim Cavalcante com Olindina Cesar.

Roque Francisco da Silva com Alexandrina Isabel da Silva Fontes.

Antonio Francisco Correia Lima com Francisca Maria Xavier Celaça.

Terceira denunciação

José Soares de Albuquerque com Amalia Augusto de Mello.

Mathias Tavares de Mello com Anna Clara da Conceição.

Felix Ferreira da Silva com Francisca Syndonia da Conceição.

Joaquim Alves de Mello com Petronilia Alves Machado.

Jesuino Firmo de Azevedo com Belarmina Clementina Ferreira Santos.

Casemiro Hemeterio da Silva com Donaria Pinto de Araujo Cavalcante.

Thomaz Xavier Carneiro de Almeida com Landelina Pansila de Souza.

Hospital Pedro II—Movimento das enfermarias no dia 25 do corrente:

Entraram 7, tiveram alta 16, falleceu 1.

Existiam no dia antecedente 617 enfermos.

Existem 607, sendo: nacionaes: soldados 8, do sexo masculino 283, do sexo feminino 220; estrangeiros 66, estrangeiras 17, escravos 6, escravas 4, presos 3.

— No dia 26 do corrente:

Entraram 11 enfermos, falleceu 1.

Existiam no dia antecedente 607 enfermos.

Existem 617, sendo: nacionaes: 8 soldados; 289 do sexo masculino, 224 do feminino; 66 estrangeiros, 17 estrangeiras; 6 escravos, 4 escravas, e 3 presos.

Passageiros.—Sahidos para os portos do sul do imperio, no vapor *Belgrano*:

Elias Aprigio Guimarães, Manoel Francisco Cardoso, Dr. Antonio Pedro de Alcantara Moreira, Francisco Botelho de Andrade, Adolpho Fiuza de Oliveira, François Biret, Fausto T. Bandeira Ferrer, Pedro Ferreira Lima.

Casa de Detenção.—Movimento dos presos no dia 26 de setembro.

Existiam presos 283, entraram 5, sahiram 2, existem 286, a saber: nacionaes 231, mulheres 12, estrangeiros 13, escravos 30.—Total 286

Arraçoados 231, sendo: — Bons 218, doentes 13.

— Movimento da enfermaria:

Teve baixa:

João Moraes do Nascimento.

PERNAMBUCO

RELATORIO

sobre a Santa Casa da Misericordia do Recife, lida pelo provedor desembargador Francisco de Assis Oliveira Maciel na sessão de posse da actual junta no 1.º de julho de 1880.

(*Continuação*)

COLONIA IZABEL

O director d'este instituto agricola, creado pelo regulamento de 24 de janeiro de 1874, julga-se dispensado de prestar á junta qualquer esclarecimento sobre o estabelecimento, ainda mesmo sendo-lhe exigido, e por tanto dispensado me julgo tambem eu de dar-vos noticia do seu estado, por me faltarem para isso os necessarios dados.

Pelo aviso do ministerio da agricultura, commercio e obras publicas de 14 de outubro de 1878, de que a presidencia remetteu copia a Santa Casa, foi concedida á colonia a quantia de 18:000$000 para habilital-a a, mais tarde, poder receber alli os filhos livres das mulheres escravas, de que falla a lei de 28 de setembro de 1871.

Por officio da presidencia de 31 de março do anno passado, em virtude de reclamação da junta de 8 do mesmo mez, foi reduzida de 2:000$000 para 1:400$000 mensaes a subvenção com que concorria o patrimonio de orphãos; visto não ser possivel áquelle cofre fornecer maior quantia, como cabalmente demonstrou-se. O director reclamou por augmento de subvenção ou reducção do pessoal, e como não podesse ser attendida a 1ª parte da reclamação, me consta que foram despedidos alguns educandos, medida, que a ter sido abraçada, o que ponho em duvida, me parece bem pouco caritativa.

O futuro da colonia é auspicioso, tenho mesmo ouvido dizer, que já é muito prospero, mas o que é verdade, é que não póde continuar assim como está, cifrando-se a Santa Casa em entregar ao seu director ou ao thesouro provincial, como querem alguns, a metade do rendimento do patrimonio, sem poder exercer inspecção de qualidade alguma, sem ter direito a obter a mais simples informação, a não ser a relativa as contas semestraes, sem poder admittir alli um menor, nem mesmo dos outros estabelecimentos a seu cargo, nem saber que pessoal tem a colonia. Não é que a Santa Casa ponha em duvida, por um momento se quer, a probidade do director da colonia, mas é que tão probas como elle, são ás irmãs de caridade que dirigem a casa dos expostos, o hospital Pedro II e o collegio das orphãs, e prestam minuciosas contas das quantias, que recebem para as despezas mensaes desses estabelecimentos e essas contas são moralisadas immediatamente pelos respectivos mordomos: uma excepção, por tanto, aberta em favor da colonia é odiosa.

E se a Santa Casa é a unica administradora do patrimonio dos orphãos, se a ella está incumbida a missão de fazer cumprir a ultima vontade d'aquelles, que legaram seus bens em favor da humanidade, e zelar para que sua renda tenha a devida applicação, como continuar esse estado de cousas? Como querer-se excluir a junta d'essa administração obrigatoria e necessaria? Qual o interesse que d'isso pode resultar para o engrandecimento e prosperidade da colonia? Eu entendo, pois, que se deve pedir a presidencia a reforma do regulamento de 1874, no sentido de commetter toda a administração e inspecção á junta, ou então que a provincia deve tomar a si a colonia subvencional-a e deixar que a Santa Casa monte um collegio para educação dos orphãos, n'esta cidade, afim de dar cumprimento a lei de 9 de dezembro de 1830.

Pelo gerente da companhia ferro-carril foram remettidas ao director 5 saccas de milho branco e amarello para semente.

Em o mez de abril ultimo foi entregue pela junta ao mesmo director a quantia de 1:401$028 de metade do saldo, que se verificára existir no fim do exercicio de 1877 a 1878 na caixa do patrimonio.

Por portaria de 29 de maio do anno proximo passado a presidencia communicou haver modificado, em virtude de reclamação do director, o artigo 38 do regulamento, declarando que os alumnos gratuitos só permanecerão alli até a idade de 18 annos, ficando ao prudente arbitrio d'aquelle permittir, que elles, quando tenham-se comportado bem, continuem até 21 annos, vencendo n'esse periodo o maximo das diarias fixadas pela tabella annexa ao citado regulamento.

Em 12 de agosto do mesmo anno participou a presidencia ter designado o Rvm. Frei João de S. Severino para substituir ao mordomo Frei Clemente de Leonessa, que fôra dispensado.

Segundo consta do ultimo balanço apresentado á junta, o pessoal da colonia em 31 de dezembro findo, era de 140 educandos.

ASYLO DE MENDICIDADE

Não obstante ser este estabelecimento creado para dar abrigo aos mendigos, aos decrepitos, que, por seu estado de molestias e idades, não possam ganhar os meios de subsistencia, continúa a policia a mandar para alli os vadios, os incorregiveis, e os que fazem da embriaguez profissão habitual, com preterição d'aquelles que vagam pelas ruas e pontes esmolando.

Em vão tem sido reclamadas providencias, em vão tem-se pedido que sejam para alli remettidos os verdadeiros mendigos, e se acontece ir uma leva de 30 ou 40, apparecem em seguida os empenhos para se soltarem estes e aquelles, e o numero dos recolhidos fica as vezes reduzido a 10 ou 12, e a Santa Casa é quem carrega com a culpa de que recebe o imposto dos 3 % e deixa que os pobres andem pelas ruas. E' verdade, que elles preferem a mendicancia á irem recolher-se a um estabelecimento, porque n'elle ha ordem, ha disciplina e lá fóra estão a sua vontade satisfazendo gozos e vicios reprovados, mas a policia é que não deve tolerar essa infracção dos artigos 296 do nosso codigo penal, e 111 do regulamento n. 120 de 31 de janeiro de 1842, inflingindo-lhes as penas n'esses artigos decretadas.

A mendicidade é como a planta parasita, que lança de si novas raizes e se multiplica, se d'ella nos descuidamos, e o seu augmento é muitas vezes devido a esmola irreflectida e mal applicada, que n'este caso só serve para alimentar o vicio e a ociosidade.

A sociedade tem o direito de exigir do individuo o aproveitamento de suas fôrças e intelligencia. Dar trabalho, pois, áquelle que póde prestal-o, é transformar a esmola em gratificação. E desde que se souber, que no asylo ha officinas em que são empregados os mendigos, cada um segundo o seu estado, os seus achaques e a sua idade, e que vagando pelas ruas a policia lhes inflingirá as penas da lei, estou certo que não mais presenciaremos o doloroso quadro, que a todo o momento cae sob os nossos olhos e nos contrista, de andarem pelas pontes e pelos mercados esses infelizes, e até se arrastando alguns pelas calçadas, por terem as pernas paralyticas.

Convém, portanto, que com toda urgencia se construam casas para officinas; que poderão ser para os homens, de sapateiro, de colxoeiro, de funileiro e de marcineiro, para as mulheres, de costuras, de flôres, de meias. Forneça a Santa Casa o capital para a compra da materia prima e dos instrumentos, e do producto d'esse serviço seja entregue a terça parte a cada asylado que trabalhar, entrando o resto para o cofre, para indemnisação do mesmo capital. Sejam outros empregados no cultivo do sitio e ajardinamento do terreno em frente ao edificio para passeio e recreio d'elles mesmos.

Ainda não póde ser canalisada agua potavel para o estabelecimento, por não têl-a a companhia do Beberibe em quantidade para abastecel-o, e aos 20 banheiros, que foram construidos; e esse serviço é feito em carroças, do chafariz mais proximo, com grande dispendio, pois que é preciso ter para isso um boi e sustental-o; assim como carroças, e pipa, que é necessario estar sempre concertando. Tambem o gaz carbonico ainda não foi alli introduzido por falta de recursos e a illuminação do estabelecimento é feita á kerosene, que, embora não seja tão boa e conveniente, é mais barata.

Concluio-se a factura dos canos para escôamento das materias fecaes, cujas obras haviam sido iniciadas no fim do biennio anterior. Fez-se um muro para fechar o sitio ao Sul e ao Oeste, com 614 metros de extensão e 2m,70 de altura, com portão de ferro dando sahida para o porto de embarque na parte posterior do edificio; construio-se mais na área, que fica ao Norte, um pôço de 5m,50 de diametro e onde vai ser collocada uma bomba de repucho que tenha por motor o vento, para abastecer d'agua 14 apparelhos das latrinas do systema da Recife Draynage, que foram collocados nos dormitorios. Construiram-se duas enfermarias para os dous sexos no quadrado formado pelas diversas alas do edificio, communicando com os raios do Sul e Oéste por galerias cobertas: estas enfermarias comportam 50 leitos cada uma, e para ellas já foram transferidos os doentes, que até então ainda se achavam em parte do edificio velho, que vai agora ser demolida. No centro dessas duas peças interpõe-se a capella, que se está construindo e que acha-se já em estado de receber a respectiva coberta, não tendo tido as obras maior adiantamento por causa das pedras, que se mandaram vir de Lisboa para a ornamentação da fachada, as quaes só ha pouco chegaram pela quantia de 1:789$081.

Todas essas obras estão feitas com economia e a mais perfeita solidez, dispendendo-se com ellas no biennio a quantia de 94:112$317.

Já chegou de Inglaterra um fogão para 400 pessoas, que vai ser assentado na nova cozinha, o qual custou a quantia de 2:163$358, sem incluir os direitos da alfandega, que foram dispensados pelo governo geral.

Tambem neste estabelecimento montou a commissão de socorros, com annuencia da junta, uma enfermaria de retirantes, que chegou a ter 90 e tantos enfermos, os quaes tratou e medicou a Santa Casa como aos demais, sem que por esse serviço quizesse receber retribuição, como vereis da seguinte peça official, que seja-me licito para aqui trazer.

« Illm. e Exm. Sr.—A commissão central de soccorros, accusando recebido o officio de V. Exa., datado de 6 do corrente mez, em que lhe declara que deixa de remeter as contas pedidas em officio de 2 do mesmo mez, por entender a junta administrativa, que assim procedendo desvirtuaria os fins humanitarios de sua instituição mercadejando o tratamento e alimentação que presta aos infelizes emigrantes recolhidos ao asylo de mendicidade, e isto quando a presidencia da provincia e esta commissão tantos auxilios tem prestado a Santa Casa, julga de seu dever agradecer o importante serviço prestado á humanidade pela junta administrativa e declarar a V. Exc. que continuará a auxilial-a quanto permittirem os seus recursos. Deus guarde a V. Exc. Recife, 20 de setembro de 1878.—Illm. e Exm. Sr. desembargador Francisco de Assis Oliveira Maciel, digno provedor da Santa Casa de Misericordia—Adelino Antonio de Luna Freire, Barão de Tabatinga, Antonio Ignacio do Rego Medeiros, Barão de Aguas Bellas, Carlos E. Riedel. »

A enfermaria, de que se trata, ainda permaneceu no asylo até 24 de fevereiro do anno passado, dia em que foi extincta por aquella commissão, que cedeu o restante dos objectos nella existentes, para os enfermos do hospital dos lazaros.

Tendo sido remettidas ao juizo de auzentes pequenas quantias achadas a diversos asylados fallecidos, o respectivo juiz e mais empregados fizeram donativo das custas que lhes couberam, em favor do mesmo asylo, na importancia de 63$960.

Em 5 de fevereiro deste anno, para satisfazer as disposições dos artigos 4 e 14 do regulamento de 2 de janeiro de 1842, nomeei a Marcelina Xavier Baviera para exercer as funcções de vigia e mestra de costuras das mulheres.

O director do estabelecimento continúa a ser o coronel Agostinho Bezerra na Silva Cavalcanti. Tendo fallecido em 31 de julho do anno passado o capellão padre Francisco Alves de Abrantes, foi nomeado para substituil-o o Rvm. Dr. Jeronymo Thomé da Silva, que assumio as respectivas funcções em 15 de agosto immediato. Continúa a exercer a clinica do estabelecimento o Dr. Silvio Tarquinio Villas-Boas. Exerce as funcções de mordomo interno Joaquim Floriano Correia de Brito, de amanuense Augusto Theophilo da Cunha Perné desde 4 de maio findo, nomeado em substituição a José Roberto Vieira de Mello que exonerou-se, e de porteiro João Paulo Rosa Cesse. Existem ainda 4 vigias, 2 enfermeiros, sendo 1 para cada sexo e 2 cozinheiros.

O movimento durante o biennio foi o seguinte: existiam 162, sendo 88 homens e 74 mulheres, entraram 361, sendo 209 homens, 152 mulheres, sahiram 149, sendo 80 homens e 69 mulheres, evadiram-se 73, sendo 68 homens e 5 mulheres, falleceram 168, sendo 94 homens e 74 mulheres, ficaram 133, a saber 55 dos primeiros e 78 das ultimas.

A mortalidade foi de 32,64 % tendo sido no anterior biennio de 21,53 %.

Movimento do decennio de 1870 a 1880.

BIENNIOS	Existencias	Entradas	Sahidas	Fallecimentos
1870 a 1872 (*)	88	178	151	35
1872 a 1874	80	319	243	50
1874 a 1876	108	179	119	48
1876 a 1878	120	336	195	98
1878 a 1880	162	361	222	168
Total		1.373	930	399

ILEGÍVEL

DONATIVOS E LEGADO

Bem mesquinha foi a cifra dos donativos recebidos durante o biennio, a saber:

De Francisco Manoel da Silva & C. um apparelho thermo-cauterio de Paquelin para a clinica cirurgica do hospital Pedro II.

Do Exm. Sr. Ministro do Imperio, a pedido da presidencia, uma caixa com 2 ½ kilogrammas de sulfato de quinino para tratamento dos retirantes. Do capitão Antonio Pedro de Sá Barreto Junior uma moldura para o quadro dos irmãos bemfeitores fallecidos. De Marcelino Bento José de Souza 6 bacias de flandres para o serviço do hospital Pedro II. Do Exm. Sr. Barão de Tabatinga, de seu subsidio como deputado provincial 1:680$000. De Antonio Fernandes Ribeiro 150$000. Do commandante do corpo de policia, 50$000. De um anonymo 100$000. Da commissão incumbida das obras da enfermaria do hospital 143$000 tudo para a mobilia da mesma. Para o jardim que se tem em vista fazer em frente da secretaria offereceram Francisco Pinto Magalhães 50$000. Vicente Alves Machado 30$000. Henrique Gibson 20$000. Epiphanio da França Mello 5$000. Carpinteiro Filho & Sobrinho 10$000. André Avelino Pereira da Silva 10$000. E Innocencio Alves Aróxa 10$000. Da associação commercial para o hospital dos lazaros 300$000. Do beneficio no theatro de Santa Isabel da funambula Ella-Zuila 63$000.

Legados. Do legado de 2:000$000 deixado por Manoel Joaquim Ramos, fallecido em Portugal, recebeu-se o liquido de 1:715$520, por se ter o resto dispendido n'aquelle reino.

Recebeu-se do Dr. João de Sá Cavalcanti de Albuquerque a quantia de 1:000$000 deixada em testamento por sua mulher D. Anna Salgado Cavalcanti de Albuquerque para as obras do novo hospicio de alienados; 2:800$000 dos legados deixados por Manoel Joaquim Vaz de Miranda; e 300$000 do legado deixado por D. Maria Josefa de Mattos.

O padre Dr. Antonio da Cunha e Figueiredo fallecido na Europa legou em seu testamento uma apolice da divida provincial de juro de 7 % para o cofre dos pobres do hospital; 500$000 em dinheiro para a casa dos expostos; e para a Colonia Isabel 2:000$000, que seu testamenteiro poderá pagar em dinheiro ou terras desmembradas da sua propriedade em Balsema.

D. Ursula de Jesus Maria Monteiro fallecida n'esta cidade legou a quantia de 300$000 á Santa Casa.

O conego Temistocles Romão Pereira dos Santos fallecido tambem n'esta cidade deixou disposto em seu testamento, que uma casa que possuia á rua do Lima na freguezia da Boa-Vista ficava para sua sobrinha Antonia, filha de seu irmão Pancracio, já fallecido, com a unica condição de não poder vender, nem hypothecar, nem dar em fiança até os 40 annos de idade de seus filhos, e se não os tiver passar á Santa Casa. Deixou mais a seu afilhado Francisco, filho de Leopoldina Maria do Carmo as apolices, que possuia ao tempo de sua morte, com a condição de, morrendo elle sem filhos, passarem para os lazaros, sendo os dividendos destribuidos por elles para seus regalos. Deixou finalmente a cada um dos seus irmãos.... 25$000, que se não os quizessem receber seriam entregues aos lazaros para seus regalos.

D. Genoveva Rosa da Silva, mulher do commendador Elias Baptista da Silva, fallecida igualmente n'esta cidade, legou 2:000$000 ao hospital dos lazaros e a quantia de 4:000$000 para dote de 4 expostas quando se casassem, e procedendo-se a destribuição tocaram esses dotes a Leonor de Mello, Martha, Carmelina e Maria da Paixão.

O desembargador Ludgero Gonçalves da Silva, fallecido em Paris, legou em seu testamento 2:400$000 para dote de 6 educandas pobres do collegio das orphãs e...... 1:000$000 para o hospital Pedro II.

Nenhum d'estes ultimos legados foi ainda recebido; devendo sel-o muito brevemente o que fôra deixado pelo Rvm. padre Figueiredo, por já ter o respectivo testamenteiro, conselheiro José Bento da Cunha Figueiredo, pedido que fosse constituido na côrte um procurador, o que a junta fez em data de 17 do mez proximo findo, afim de receber a apolice e os 500$000 legados por seu finado irmão.

(*Continúa.*)

(*) O asylo foi installado em 25 de março de 1870.

CHRONICA JUDICIARIA

Junta commercial da cidade do Recife

ACTA DA SESSÃO DE 23 DE SETEMBRO DE 1880

PRESIDENCIA DO ILLM. SR. COMMENDADOR A. G. DE MIRANDA LEAL

Secretario, Dr. Julio Guimarães

A's 10 horas da manhã, abrio-se a sessão, estando presentes os Srs. deputados commendadores Lopes Machado, Pinto e Rolim, faltando com participação o Sr. Olinto Bastos.

Lida, foi approvada a acta da precedente sessão.

Fez-se a leitura do seguinte:

Expediente

Officios:

De 10 do corrente, da presidencia desta provincia, remettendo cópia do aviso expedido pelo ministerio da justiça, de 14 de agosto proximo passado. — Accuse-se o recebimento do aviso e registre-se.

De 13 do corrente, do inspector commercial de Maceió, remettendo cópia da carta de registro do vapor nacional *Maceió*, passada pela dita inspectoria.—Accuse-se o recebimento do officio e registre-se a carta.

De 18 do corrente, da junta dos corretores desta praça, enviando o boletim das cotações officiaes de 13 a 18.—Archive-se.

De 18, da mesma junta, dando conhecimento das transacções feitas pelos corretores durante o mez de agosto ultimo. — Para o archivo.

De 22, tambem da mesma junta, respondendo o que lhe foi dirigido a 21.—Archive-se.

Continúa sobre a mesa o titulo de fiel depositaria, da Companhia Pernambucana, por não ter comparecido quem assignasse o termo de responsabilidade.

Distribuiram-se os seguintes livros:

Diario e copiador de Freitas Travassos & C., diario de Vianna, Christiani & C., dito de Joaquim Bernardo dos Reis, copiador de Victorino Alves Monteiro, dito de Beltrão Junior & Rezende, dito de Oliveira Filhos & C., dito de Miguel José Alves, dito de Julio & Irmão, dito de Battar Irmãos & C.

Despachos

Petições:

De José Francisco Mamede de Almeida, consenhor de duas decimas partes do predio em que funciona esta junta, communicando que, tendo sido rehabilitado, pelo juizo de orphãos, como prova com o edital junto, d'ora em diante não é mais representado pelo Dr. Luiz Emygdio Rodrigues Vianna. —A' secretaria, para os fins convenientes, tendo em vista o annuncio assignado pelo Dr. Vianna, constante do *Jornal do Recife* de 19 do corrente.

De Caetano de Almeida & C., pedindo o registro da nomeação de um caixeiro e baixa de Arthur José Dantas.—Como pedem.

De Antonio José da Costa, idem, e baixa de Bernardino Pinto de Miranda.—Como pede.

De Joaquim Barbosa de Oliveira, idem, e baixa de José Barbosa de Oliveira e de Alfredo Barbosa de Oliveira. Deferido.

De Antonio Pedro de Souza Soares & C., registro da nomeação de um caixeiro. — Registre-se, depois de satisfeito o parecer fiscal.

De Manoel Ferreira Cruz & C., pedindo o registro da nomeação de seu caixeiro e dos das firmas Brito & C., Cruz & Amorim, Cruz & Silva e Cruz & Brito. — Registre se sómente as nomeações assignadas pelos supplicantes.

De Lima & C., desta praça, para que se archive o contrato de sociedade que sob dita firma celebraram José Soares do Amaral e Jeronymo da Costa Lima.—Archive-se, na fórma da lei.

De Martins & Rodrigues, da cidade de Penedo, para igual fim quanto ao contrato que sob dita firma celebraram Manoel Rollemberg. Martins Soares e Antonio Rodrigues de Santa Rita.—Seja archivado.

De Eduardo Martins e Antonio José Moreira, do Cabo, para fim identico o contrato sob a firma deste & C.—Archive-se.

De Francisco Joaquim Pereira da Costa, para que se dê baixa no registro de sua marca de cigarros, que tem a denominação—Bazar Popular Carboniano. — Satisfaça o parecer fiscal.

De Andrade Lima & Irmão, para que se admitta a registro a marca de seus cigarros e charutos sob a denominação—Bazar Popular.—Adiada, até que se verifique a baixa de Francisco Joaquim da Costa.

De Martiniano José Ribeiro Pessoa, registro da nomeação de caixeiro e baixa de Silvano de Souza Oliveira Cavalcante.—Como requer.

De Vianna Christiani & C., para que se elimine do registro seu ex-caixeiro Aprigio Pinheiro de Mendonça.—Elimine-se.

De Manoel da Costa Lobo, subdito portuguez, solicitando carta de negociante matriculado, e apresenta attestado dos commerciantes Luiz Antonio de Siqueira, Antonio Ignacio do Rego Medeiros e Antonio Bernardo Vaz de Carvalho.—Como requer.

Do solicitador José Ferreira Guimarães e Jesuino de Azevedo Costa, para que se archive o contrato que celebraram sob a firma Guimarães & Costa.—Archive-se.

De Antonio Oliveira Maia, registro de nomeação de caixeiro. — Seja registrada, depois de satisfeito o parecer.

De Ribeiro & C., idem.—Registre-se, depois de satisfeito o parecer.

De Miguel José da Costa Meira, para que es dê baixa no seu ex-caixeiro Francisco Landelino da Silva.—Dê-se a baixa pedida.

De Joaquim Pedro da Costa Moreira, baixa do caixeiro Antonio Alexandrino Castello Branco.—Deferida.

Cada uma das seguintes petições, solicitando o registro de nomeações de caixeiros, alcançaram o despacho—Como requer:

De Daniel Francisco Pinheiro, Carneiro & Silva, Antonio Fernandes & C., Braga & Rodrigues, Francisco Maestrali, Francisco da Costa Fofo, Manoel Soletino, Thomé Rodrigues da Costa, João Francisco do Couto, José Luiz Salgado, José Joaquim do Nascimento, Joaquim José de Oliveira, Manoel Antonio de Alcantara, Dantas & Bastos, Joaquim Correia dos Santos, Francisco de Assis Gonçalves Rosa, por seu procurador, Fernandes Silva & C., Custodio Araujo & C., Silva & Teixeira, Neves & Costa, Esnaty Rodrigues & C., José Antonio Domingues de Figueiredo (tres nomeações), Gustavo Antunes & C., José Cavalleiro, Antonio Joaquim da Gama Junior, Joaquim Mamede do Nascimento, Antonio Ferreira de Faria e Gomes, Andrade Lima & Irmão, Trajano de Souza Barbosa, João Barbosa Lima, Manoel Gomes de Sá Leitão, José da Silva Loyo & Filho, Antonio Bento de Campos, Antonio Jorge dos Santos Junior, Antonio Pereira da Cunha, Antonio Guilhermino dos Santos, João Christiani & C., Candido Thiago da Costa Mello, João Augusto da Fonseca, José Gomes de Pinho, Elpidio & C., João José Malaquias, Manoel Cortez da Silva Coral, Miguel dos Anjos Pereira, João da Fonseca, Carlos Alves Barbosa, Carlos Barbosa Primo & C., Miguel José da Costa Maia, Manoel da Costa Lobo, Jacintho da Hora Pires, Guimarães & Costa, Antonio Moreira Reis, Domingues Cruz & C., Luiz de Paula Lopes, Ferreira & Baptista, Antonio Loureiro & C., Augusto Fernando do Rego.

Alcançaram o despacho Deferida—as seguintes petições, requerendo certidões de nomeações de caixeiros:

De Fernandes da Silva Boa-Vista, João Rodrigues de Moura & Irmão, Isaac Esnaty, Sebastião Pereira Pinto, José da Silva Boa-Vista.

Nada mais havendo a despachar, encerrou-se a sessão á 1/2 hora da tarde.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Dr. Lobo Moscoso, rua do Visconde de Albuquerque, n. 39. Chamados por carta em que se declare a rua o numero da casa e a assignatura. Consultas nos dias uteis das 10 ás 12 da manhã. *Especialidade*. Operações, partos, molestias de senhoras e de meninos. Os chamados que chegarem depois de meio dia, só podem ser satisfeitos á noite.

Dr. Adrião. Consulta todos os dias, em sua residencia, á rua Nova 59, primeiro andar, das 7 ás 9 horas da manhã, e de meio dia ás 2 horas da tarde. Chamados por escripto a qualquer hora do dia ou da noite, entregues em sua residencia.

Dr. Arruda Beltrão.—Residencia á rua larga do Rosario n. 36. Consultas do meio dia ás 2 horas. Póde ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite.

O Dr. Miguel Themudo, rua Primeiro de Março, antiga do Crespo n. 18. Consulta das 11 horas da manhã ás 2 da tarde, chamados a qualquer hora.

Dr. Raymundo Bandeira, medico operador e parteiro. Consultas de meio dia ás 2 horas, á rua do Bom Jesus n. 48, 1.º andar. Residencia—rua da União n. 23.

O Dr. Ferreira Velozo, medico operador, pode ser procurado qualquer hora, no largo do Corpo Santo n. 17. Consultas das 11 ás 2 da tarde.

DOUS REMEDIOS HEROICOS

Preservativo da Erysipela do Bacharel M. de Siqueira C.

Para curar Erysipela e evitar o seu **reapparecimento**, curar Rheumatismo do peito, (quasi sempre em poucos minutos) e a Variola, ou Bexigas.

Regulador da menstruação

Para falta e irregularidade da menstruação, para activar o parto, a sahida das secundinas, e fazer apparecer, sem demora, os lochios supprimidos. Ambos estes remedios são acompanhados por instrucções e attestados.

Depositos Unicos:

Livraria Economica, rua Primeiro de Março n. 2, e casa do autor, rua Conde da Bôa-Vista (antiga Formosa) n. 33.

Advogados

Dr. João Vieira, advogado, rua Primeiro de Março, outr'ora do Crespo n. 4.

Dr. Tolentino de Carvalho, rua Primeiro de Março n. 2.

O bacharel Manoel Nicoláo Regueira Pinto de Souza, procurador fiscal do thesouro provincial, mudou o seu escriptorio para a rua do Imperador n. 42, primeiro andar.

Homœopathia

Grande sortimento de carteiras, tintura mãi, ditas dynamisada, globulos inertes, ditos dynamisados: unicos depositarios A. Caors, 22, rua da Cruz 22, pharmacia homœopathica separada da pharmacia allopathica.

Sezões ou febres intermittentes

Cura certa e rapida pela agua *ante-sezonatica*, preparada por Rouquayrol Irmãos. pharmaceuticos chimicos pela escola superior de pharmacia de Paris.

Vende se por atacado e a retalho na botica franceza e drogaria A. Caors, 22, rua do Bom Jesus (antiga rua da Cruz) 22

Pharmacia

Francisco Manoel da Silva & C., depositario de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homeopathicos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Solicitador

Pedro Paulo dos Santos, provisionado para solicitar no fôro do Recife, Olinda, Jaboatão, Cabo e Escada, pode ser procurado para o mister de sua profissão na rua Primeiro de Março n. 2, 1.º andar.

O Beija Flôr

Novo estabelecimento de fazendas, modas e novidades. Rua do Cabugá n, 2 D. Augusto Figueira & C.

Bourgard & C.

Recife: rua do Marquez de Olinda n. 15; Santo Antonio, rua Primeiro de Março n. 3; Bôa-Vista, rua da Imperatriz n. 54.—Grande fabrica de cigarros a vapor. Especialidades: Cigarros, charutos de Havana e nacionaes, cachimbos, tabaco e objectos para fumantes. Livros de medicina dosimetrica e unico deposito da farinha latea da de Nestle, para os meninos de peito.

Promotor de capellas

O bacharel João de Sá e Albuquerque, communica a quem interessar possa, que entrou em exercicio da promotoria de capellas e residuos e curador geral de ausentes: dá expediente em seu escriptorio á rua do Imperador n. 77 1º andar, onde será encontrado das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

Nova agencia de moveis

Nova agencia de moveis, á rua do Barão da Victoria n. 54, completo sortimento de pianos e moveis, novos e usados e muitos outros objectos.

Revolução

A photographia Menna da Costa, á rua da Imperatriz n. 48, partecipa ao respeitavel publico que, além de outros melhoramento acaba de receber do velho mundo um excellente apparelho, com o qual promettes, satisfazer o desejo ainda o mais exigente. Não obstante as despesas que fez, continúa a tirar Retratos a 5$000 a duzia. Os de porcelana a 10$000 a duzia Cartões com nome e retratos a 4$000 a duzia. Retratos a oleo de qualquer tamanho por preço razoavel. Grupos, retratos grandes e vistas ou qualquer trabalho fôra do estabelecimento 50 % menos do que qualquer outro. Rua da Imperatriz n. 48, 1.º andar.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Contrabando

IMAGINARIO, APPREHENDIDO PELA GUARDA MORIA DA ALFANDEGA

(Continuação do n. 222 e das testemunhas)

Este Sr. guarda-mór Constantino Lopes Guimarães, e meu gratuito e rancoroso inimigo, assim como o é tambem o mais pessoal da guarda-moria; razão por que esteve o Sr. ajudante 3 dias na Bahia Formosa, creando pela IDÉA os motivos para fazer apprehensão nas embarcações e seus carregamentos, POR SUSPEITAS DE CONTRABANDO, já que outros indicios não foram encontrados como disse o commandante do vapor *Meduza* em seu juramento.

Sim, depois de 3 dias de rigorosa fiscalisações na Bahia Formosa, as apprehensões POR SUSPEITAS DE CONTRABANDO foram feitas em virtude dos depoimentos feitos ás 11 horas da noite por dous tripolantes da *Serpa Pinto* que tinham de dia vindo á terra e sido.......

Apprehendidas as embarcações e seus carregamentos no dia 23 de agosto, POR SUSPEITA DE CONTRABANDOS, na Bahia Formosa não se fez o competente termo; e depois que o vapor *Meduza* chegou ao Recife 3 dias depois (26 de agosto) fez-se o termo de apprehensão DE CONTRABANDO EM FLAGRANTE !!! ??...

. . . .

O Sr. Constantino Lopes Guimarães, guarda mór da alfandega de Pernambuco, conhece perfeitamente a differença que existe PARA CERTOS FINS,—entre o termo de apprehensão por SUSPEITA DE CONTRABANDO e o termo de apprehensão de CONTRABANDO EM FLAGRANTE.

. . . .

Se a guarda-moria fez o serviço em ordem, como manda o regulamento da alfandega e o codigo commercial, cumpre agora ser decidido pelo Illm. Sr. Candido Fabricio Gomes de Castro actual inspector interino, nas mãos de quem se acham os autos desde o dia 25 do mez corrente.

A probidade e consciencia do Illm. Sr. Candido Fabricio Gomes de Castro, sem duvida, ordenam ao Sr. inspector da alfandega que faça justiça.

O Sr. inspector da alfandega, amparado á justiça, ficará forte, não deve temer o Sr. Castilho Maia.

Se o Sr. Constantino Lopes Guimarães guarda-mór da alfandega disse. EM CONFIANÇA A UM SEU AMIGO, que na alfandega e na thesouraria eu perdia a questão, por causa do seu amigo o Sr. Castilho Maia, (A QUEM ALGUNS EMPREGADOS DA FAZENDA GERAL TEMEM) por elle já lhe ter dito que a apprehensão está bem feita!!.. Devo dizer ao Sr. guarda-mór que aquelle seu amigo ainda não vio os autos, e creio que elle não é DÉSPOTA e nem falto de SENSO.

Não creio que o Sr. Constantino Lopes Guimarães, guarda-mór da alfandega, enviasse um amigo ao Illm. Sr. Candido Fabricio Gomes de Castro, para lhe pedir que julgasse boa a apprehensão, garantindo-lhe que na thesouraria de fazenda os Srs. REIS, E CASTILHO MAIA lhe sustentavam a sentença!

Se assim procedesse o Sr, Constantino Lopes Guimarães, praticaria um acto indigno de homem honrado, e até incompativel com a dignidade do emprego que lhe foi confiado e do qual se acha investido. . . . . .

. . . .

O Sr. guarda-mór da alfandega de Pernambuco TEM MUITO PODER; mas o muito poder tambem tem limites, que são marcados por lei.

Felizmente os illustres nomes de Gomes de Castro são bem conhecidos e respeitados no imperio, e nas leis DESTE, applicadas por um daquelles,—ESPERO JUSTIÇA.

A quinta testemunha é o juiz de paz da Bahia Formosa.

Affonso Leopoldo de Albuquerque Maranhão, casado, idade 50 annos, morador na Bahia Formosa, provincia do Rio Grande do Norte, onde é agricultor, dos costumes nada disse; testemunha juramentada aos Santos Evangelhos, que prometteu dizer a verdade do que soubesse e lhe fosse perguntado.

E sendo-lhe perguntado sobre os artigos de justificações de fls. 18, disse, que sabe por ser morador no lugar—Bahia Formosa, que no dia 18 do mez de agosto, ás 5 horas da tarde, ter arribado áquella Bahia o lugar *Visconde do Livramento*, por trazer quebrado o mastaréo do velacho, em consequencia dos temporaes que naquelles dias reinavam por toda parte; não lhe tendo constado que esse navio tivesse DESOVADO CARGA, e isto sabe elle por ser alli primeiro juiz de paz, morador e conhecido.

Que o capitão do lugar entendeu-se com elle respondente LOGO QUE SALTOU A' TERRA; que não havendo no lugar os recursos necessarios á satisfação das necessidades do navio, elle respondente aconselhou o capitão que fosse a Mamanguape, fornecendo-lhe até os meios faceis para sua viagem.

Que o capitão foi para Mamanguape no dia 19 á tarde, e voltou no dia 22 ao meio dia, em uma barcaça carregada de lenha, sendo de notar que está barcaça era muito pequena, e que o capitão trouxe de facto de Mamanguape na dita barcaça azeite, lenha e fumo, que precisava; o lugar onde ancorou a barcacinha é razo, de sorte que qualquer pessoa poderia ir della para terra sem risco de affogar-se.

A requerimento do curador, disse, que quando chegou o navio assistio á descida dos pedaços do mastaréo, O QUE OBSERVOU AO AJUDANTE DO GUARDA MOR. Nada mais disse, lido, assignou com as pessoas declaradas. Eu José Franklin de Alencar Lima, escrivão, o escrevi.—*Alves da Silva.—Affonso Leopoldo de Albuquerque Maranhão.—Dr. José Joaquim de Seabra.—Francisco de Assis Pereira Rocha.—Dr. Francisco Gomes Parente.*

Além daquelles testemunhos, o testemunho que fica exposto feito pelo PRIMEIRO JUIZ DE PAZ da povoação da Bahia Formosa, deve merecer credito ao Sr. inspector da alfandega, assim como tambem devem-lhe merecer algum conceito os testemunhos da tripolação do navio *Visconde do Livramento*, os quaes passo a expor.

Recife, 26 de setembro de 1880.

Antonio Francisco Corga.

(Continúa).

Ao Illm. e Exm. Sr. Visconde do Rio-Branco.

Que importa que o homem publico seja liberal ou conservador, republicano ou democrata uma vez que se esforça para o engrandecimento de sua patria? A posteridade não conhece adversidade; tão sómente ella indaga: — Onde jaz a verdade??

Ingenuos! onde estais. que não vêdes o vinte e oito de setembro? levantai-vos e alertai-vos! ide, e ajoelhai-vos aos pés do vosso bemfeitor e dizei:—Senhor! vimos em unidade pagar o nosso tributo de gratidão, e commemorar a data em que me destes a nossa liberdade legal—Conhecei-nos?

Nós somos aquelles, que viviamos subjugados, nos troncos, nos campos, nas senzallas, queixando-nos amargamente contra a lei que nos mantinha nos azorragues da escravidão. Somos aquelles que não tendo patria, nem familia, murmuravamos cabisbaixo dia e noite contra a tyrannia do injusto senhorio, que nos dava como direito o mais duro trabalho, e como justiça os mais rigorosos e crueis castigos.

Fostes vós, senhor, que, recostado no gabinete de reflexão, sondando os altos mysterios da nação, ouvistes repentinamente ao torno de vós o vagido plangente da escravidão, e dissestes com olhos de compaixão: — Nada tão hediondo como o quadro inhumano da escravidão?! Será possivel que esta raça fosse predestinada á um captiveiro eterno?! Não... Legisladores! A nação reclama a execução de um mandato respeitavel, e vós não deveis hesitar que é o dogma da liberdade. A diplomacia, o clero e a nobreza vos solicitam tambem a lei da emancipação para os nossos infelizes irmãos!... Vêde! O throno dos diz: já soou a hora de abolir a escravidão em nossa patria; libertai, pois, o filho da escrava. Representantes! dai a sua emancipação! Querereis por ventura que esta gente tão infeliz no passado, vos anathematise nas portas da posteridade? Querereis que firmados na consciencia, elles proclamem ante o tribunal da razão, que não tivestes por norma Liberdade e Ordem?! Querereis que elles protestem com justiça contra vossa gloria, quando fordes colher as palmas da victoria, dizendo: vós fostes os nossos algozes?! Ah! Representantes, dai já a sua emancipação?

Senhor! Dizia um grande estadista: «O homem que trata dos negocios publicos, embora a sua posição seja elevadissima, é servo; o que maneja com desassombro o compasso da razão e o buril da historia, esse é rei.» Tal vos reconhecemos nós! Eramos cousas, fizestes-nos pessoas; eramos escravos, fizestes-nos livres; não tinhamos patria nem familia, fizestes-nos cidadãos brasileiros, e dissestes-nos: levantai-vos e bradai bem alto: somos livres; respondei ao egoista, não somos escravos—ao aristocrata, nascemos iguaes, á geração vindoura—expirou a escravidão! Eis tudo, senhor!

Aceitai, pois, senhor, as expressões de profunda veneração e respeito, o fraco, porém sincero testemunho de noosos sentimentos. Perdoai, perdoai-nos se não sabemos perfeitamente reconhecer, apenas naturalmente o agradecemos!

. . . .

Hoje, senhor! ao romper d'aurora, quando vós outhorgastes a carta de emancipação, nós vos coroámos, elogiámos applaudimos e saudámos como o libertador desta raça. Pois bem! Amanhã quando houverdes repousado d'outras batalhas politicas, e hasteardes de novo a bandeira da liberdade em prol de nossos pais, que ainda estão sob a ferrenha oppressão, afirmai-lhes em nome de vossos principios, em nome da honra nacional, que o Brasil verá tremular no parlamento o labaro da humanidade; então vos garantimos que ao pôr de vossa gloria, justificaremos inteiramente o vosso nome nas paginas immortaes da historia.

Recife, 28 de setembro de 188.

José Carlos da Costa.

Ao Sr. Gaspar Antonio Vieira Guimarães

Sem que me haja na conta de guarda-livros abalisado, julgo do meu dever corresponder á solicitação que o Sr. Gaspar me dirigio pelo *Diario* n. 222 de 26 do corrente.

Sustento a opinião que emitti na resposta que dei ao 7º quesito, de que trata o Sr. Gaspar:—*o balanço de 31 de dezembro de 1876 não demonstra o verdadeiro estado do activo e passivo naquella data.*

As contas dos aceitantes de letras foram fechadas pela conta de—letras a receber.

Sendo descontadas aquellas letras em sua maior parte e creditada pelo seu valor á conta de—letras á receber; — deu-se como definitivamente saldas e ultima das contas, que assim não podiam ser consideradas. Logo o resultado de um balanço em que não figurassem aquellas letras, sob qualquer titulo, não podia ser aceita como definitivas.

Isto está ao alcance de qualquer pessoa que entenda um pouco de commercio.

As letras descontadas constituem uma obrigação, que só termina com o pagamento dessas letras.

Como é pois, possivel omittir essa obrigação em um balanço?

Póde quem descontou taes letras ter certeza de que ellas serão pagas pelo aceitante?

Póde considerar-se isento de responsabilidade nessas letras?

Póde considerar a parte do activo que ellas representam como perfeita e seguramente solvivel?

Responder pela affirmativa (como parece entender o Sr. Gaspar) é que seria uma verdadeira *barbaridade*.

Podia uma, podiam muitas de taes letras deixar de serem pagas pelos aceitantes; podia desta circumstancia resultar consideravel prejuizo.

Logo o activo do balanço em que taes letras não figurassem ou á debito da conta respectiva ou a credito de—*letras descontadas*—não podia ser havida como real, uma vez que se davam como ultimadas operações que o não estavam definitivamente, operações que muito podiam affectar o referido activo.

Aqui tem o Sr. Gaspar os pontos nos—ii—postos por mim e que bem poderiam ser igualmente postos por quem quer que disponha de bom senso.

Parece-me que tenho respondido ao Sr. Gaspar.

Recife, 27 de setembro do 1880.

Jeronymo Joaquim Fiuza de Oliveira.

O Neophyto e o Ministro Evangelnico

XV

Nos presentes artigos sob esta epigraphe temos demonstrado irrefutavelmente ao publico illustrado, quão infeliz foi o *ministro evangelico* em sua ardua palestra.

Pretendendo desmentir o *neophyto*, desmentio-se a si mesmo, proferindo injurias, erros, blasphemias e heresias de toda sorte, e sendo mais de uma vez apanhado por nós em flagrante contradicção com seus erroneos principios. Fez, n'uma palavra, um solemne fiasco, comprometteu mais seriamente a sua reputação, a sua causa, a sua religião, e deu provas inequivocas de serem as *quatro perguntas do neophyto* evidentemente irrespondiveis.

Ora bem, terá sido menos infeliz esse *ministro* nas « *algumas amostras* » que tem dado ao publico, para desmentir o *caracter do conteúdo do opusculo*, e as *autoridades citadas por seu autor?*

Vejamos.

No proseguimento da sua mal cabida resposta, ou verdadeira *moxinifada*, o Sr. J. R. Smith queixa-se amargamente de o *neophyto* haver feito de *Calcino um demonio*, e ter dito cousas muito feias e horriveis contra o caracter dos demais reformadores.

Vendo-se, portanto, na dura necessidade de cohonestar a vida desse seu *innocente e santo patriarcha*, pensou justifical-o da tremenda accusação do hediondo e infamante crime de sodomia.

E o que fez o *ministro evangelico?*

Lançou mão da historia da reforma protestante, escripta por D'Aubigné!... autor suspeitissimo, e forcejou inutilmente por fazer desapparecer *essa vil calumnia*, no dizer delle.

Mas conseguio ao menos o Sr. *Smith* o seu magno *desideratum?* Qual!

Desta feita, como sempre, ou faltou-lhe razão, ou pouco tento no pulso, fraqueou-lhe os dedos—traduzindo em favor de Calvino, apenas umas linhas tremulas que mais nos pareceram caracteres cuneiformes ou sanscritos, compromettendo inda mais a sua causa.

Diz, pois, o *ministro evangelico* « A forma franceza do nome Calvino é Cauvin » e soccorrendo-se dos testemunhos de Levasseur e de Desmay, quiz provar que não foi Calvino, e sim o tal Cauvin o criminoso de Noyon. « Este, diz S. S., foi reprehendido, punido, açoitado em particular, privado do seu estipendio e capella por sua incontinencia, e expulso da cidade. »

A isto poderiamos oppôr o que todo mundo póde ler e se acha nos diccionarios de Maurice Lachâtre, e de Dezoly e Bachelet, os quaes dizem que Calvino é o mesmo Cauvin.

« Calvin ou Cauvin Jean, chefe da seita religiosa que tem seu nome, nascido em Noyon em 1509, morto em Genebra em 1564, etc., etc.... »

« De volta a Paris (Calvino) publicou, em 1532, um commentario sobre a clemencia de Seneca, e de seu nome, latinisado nesta obra *(Calvinus)* elle começou a usar desde então do nome de Calvin, etc., etc. »

Aqui poderiamos fazer ponto e dar por acabada nossa tarefa contra Calvino, cujos costumes foram pessimos e execraveis perante o céo e a terra.

Mas não queremos isto: temos razão de sobra e não deixariamos ir de agua abaixo.

Saiba, pois, o Sr. *Smith*, fique sciente e tome nota o publico illustrado, de que não é só o *apostata Bolsec* quem affirma e attribue esse crime nefando de sodomia a Calvino, senão tambem os mesmos protestantes fieis e aferrados á sua seita—Witaker, Berthelier, Stapleton, Conrado Sclussemberg, e os vultos mais eminentes da cidade inteira de Noyon.

1.º

De feito Compian ou Campiano, autor catholico e martyr da rainha Isabel, fallando da vida infame de Calvino, declara perante os calvinistas, como de um facto publicamente conhecido na Inglaterra, « que o chefe delles fôra marcado com o sinête da infamia, e fugitivo. »

« A essa accusação respondeu prestes o seu antagonista Witaker com esta indignissima comparação: — *Calvino foi estigmatisado; mas tambem S. Paulo e outros o foram da mesma fórma.* »

« A isto respondendo o protestante Dureo por Campiano, disse: E' cousa impia comparar Calvino, marcado por seus delictos, com S. Paulo, marcado pela confissão de Jesus Christo. » (Compian dans la troisieme raison, an. 1581).

« Porém o que se deve ter como uma convicção incontestavel dos delictos imputados a Calvino, é que, depois de haver sido deshonrado com esta infamante accusação, a igreja de Genebra não só não justificou nunca o contrario disto, mas nem póde nem tão pouco negar jámais a informação que Berthelier deu, tendo sido pelos cidadãos de Genebra enviado em commissão especial á Noyon.

« Esta informação é firmada pelas pessoas mais gradas de Noyon, sendo feita com todas as formalidades costumadas da justiça. Na mesma informação se acha que, tendo este heresiarcha sido convencido de peccado abominavel que não se pune senão com o fogo, a pena que elle merecera foi, a pedido do seu bispo, moderada com o ferro em brasa nas costas. *(La peine .. fut... modérée á la fleur-de-lis)!...* »

Sr. *ministro!* appellando para os vossos sentimentos de homem honrado e de bem, ousamos perguntar-vos: A igreja inteira de Genebra, que não nega esta informação sobre a vida de Calvino, porventura teria ella deixado de desmentil-a, se o tivesse podido, sem offender a verdade?

Mas ainda não é tudo.

« Accresce que tendo Bolsec — *o apostata* — referido esta mesma accusação, Berthelier, (e nós ajuntamos tambem Theodoro Beza) que ainda era vivo no tempo de Bolsec, não se atreveu a desmentil-a; e que elle (e o Beza tambem) teria feito sem duvida, se o tivesse podido, sem trahir o sentimento da propria consciencia, e sem oppôr-se á crença publica. »

« O silencio, pois, de toda a cidade interessada, e do seu secretario, é, nesta emergencia, uma prova infallivel da depravação imputada a Calvino. » (Le cardinal de Richelieu, liv. 2).

Aqui-d'el-rei!... grita o *ministro evangelico*: de que valem essas autoridades, sendo ellas de *refinados romanistas*, eminentemente suspeitos nesta questão?

Sim, Sr. *ministro*, é verdade, são testemunhos de eminentes catholicos; nisto tendes toda a razão, e vos fazemos a devida justiça. Mas se citámos estes autores, fizemol-o mui de proposito.

Quereis saber porque?

Escutai, attendei bem.

Não fostes vós, Sr. *Smith*, que, na vossa *famosa* resposta, repleta de insultos, de contradicções, de heresias e destemperos, nos mandastes para *apreciações mais justas quanto a Calvino*, consultar entre os outros, o diccionario theologico de *Bergier?*

Ora bem, é precisamente isso o que fizemos. Humildes e reverentes obedecemos ao vosso mandato; recorremos promptamente a esse livro, e nelle encontrámos estas autoridades, estes testemunhos preciosissimos para nós, e mui fataes para vós. (Vid. Bergier vol. 1, Nota XIII, pag. 510 e 511, Ediç. de Paris de 1863, artigo Calvin).

Si esse livro, Sr. *ministro*, serve para vós justificardes e absolverdes o vosso *calumniado?* Patriarcha, servirá tambem para nós o accusarmos e condemnarmos.

A culpa é vossa, Sr. *ministro*; não devieis dar-nos esta arma formidavel, para vos ferirmos de morte!... vossa causa está compromettida, antes perdida para sempre!...

Que desgraça! Que miseria!!... já não exclamamos mais—*caiporismo damnado!* visto como vos offenderieis... mas limitamo-nos só a lamentar a infelicidade de um *ministro evangelico*, que achando-se em um tremedal terrivel de tantos erros e heresias, saca á força um pé para metter o outro, e affim se affoga!...

E' o caso de dizermos com o S. Rei Propheta: (o Sr. Smith) *fosso abrio e cavou, e cahio na cova que fez!* Psalm. 7. 16.

Animo! porem, Sr. *ministro*: ainda é tempo de abrirdes os olhos á luz radiante e bella da verdade catholica!...

Entretanto, tende paciencia, que nós proseguimos ovantes em nossa marcha triumphal. A causa nos pertence.

Nesse mesmo autor francez achamos ainda mais tres testemunhos (qual delles insuspeito) que nos fornecem argumentos masculos e convenientes contra os abominaveis costumes de Calvino.

O grande e douto inglez Stapleton, (nascido em 1535, que tinha quasi 30 annos quando Calvino morreu em 1564), achou-se nas melhores circumstancias para estar a par desse vergonhoso facto, porque tem passado uma grande parte da sua vida nos arredôres de Noyon.

Eis aqui as suas palavras textuaes, traduzidas do latim ao pé da lettra:

« Ainda hoje se vê em Noyon, na Picardia, os archivos e os monumentos do acontecido; ainda hoje se lê nelles que João Calvino, convencido de SODOMIA, foi só marcado nas espaduas por indulgencia do bispo e do magistrado, e sahio da cidade; e homens honestissimos da sua familia, ainda vivos, não poderam até agora obter que fosse riscado dos archivos desta cidade a memoria deste facto, que imprime em toda a familia certa ignominia (Promptuar. cath. part. 3.ª pag. 133).

Os lutheranos d'Allemanha, entre os quaes Conrado Sclussemberg, fallam igualmente disto como de um facto certissimo: De Calvini variis flagitiis et *sodo miticis libidinibus*, ob quas stigma Joannis Calvini dorso impressum fuit a magistratu sub quo vixit » (Sclussemb. Theol. Calv. lib. 2. fol. 72).

Fallando da desgraçada morte de Calvino, accrescenta este mesmo autor:

« Deus manifestou, ainda neste mundo, o seu juizo contra Calvino, a quem visitou com a vara do furor, e punio horrivelmente antes da hora da sua morte infeliz. Pois que Deus com sua mão poderosa ferio este herege de tal maneira, que desesperando da sua salvação, invocando os demonios, jurando, execrando e blasfemando, exhalou miseravelmente sua malvada alma; *vermibus circa pudenda in apostemate, seu ulcere, foetentissimo crescentibus*, de sorte que nenhum dos assistentes podia mais supportar o máo cheiro. »

(Idem obr. cit.—Esta noticia foi extrahida da Discussão amigavel vol. 1. cart. 2.ª Adpend. 2.ª)

Já vêdes, Sr. *ministro*, que este facto tristissimo não é *uma vil calumnia de Bolsec*, como dissestes, ou *um triste facto reimprimido pelo céo go zelo do romanismo moderno*.

Não, mil vezes não; é, pelo contrario uma realidade palpitante, que vós com todos os *ministros evangelicos* do mundo nunca mais podereis contestar.

Quereis mais um testemunho insuspeito, e que achamos na obra citada de *Bergier?*

Eil-o: é de João Hare, discipulo de Calvino e testemunha ocular da sua morte infelicissima: « Acabando a vida em desespero Calvino morreu de um morbo torpissimo e feiissimo, com que Deus ameaçou os rebeldes e malditos, tendo sido previamente por esse mal atormentado e consumido. Isto com muita verdade attesto eu, que presenciei a sua morte desgraçada e vi com estes meus olhos. » (Haren. apud Petrum Cutzemium).

Lá vai mais outro outro: « Calvino, diz o traductor protestante de Mosheim, é a mais triste figura que nos offerece o quadro da pretensa reforma....; dir-se-hia que, seus olhos faiscando afogueados de *uma chamma impura*, lançam vistas mortaes mortaes, como as do basilisco. « Tom. 4. pag. 91)

E para rematar este vergonhoso retrato, venha, emfim, o calvinista Galiffe, que para vós, Sr. *ministro*, será de certo um outro VIL!...

« Calvino, diz elle, era um homem por toda a sorte de crimes *libidinosos* publicamente punido. » (Notic. genealog. Tom 3.º pag. 21.)

Ai!... Sr. *ministro*; o *mentiroso* não é o pobre *neophyto*; os calumniadores não são nem Bolsec e nem o romanismo moderno (sic!); mas.... quem é?...

Vinde agora defender o vosso *innocentinho* e *Santo* Patriarcha com os testemunhos do jaez e quilate de Papirius masso, de Ernesto Renau, Guizot, Bancroft, Domer, Beza, e dos redactores das obras de Calvino!!! todos elles amigos, collegas, bajuladores e partidarios do mesmo reformador francez.

Para nós elles todos não valem um dez réis de mel coado, como se diz; não são autoridades insuspeitas ou competentes na nossa questão.

Que dirieis, Sr. *Smith*, si para defendermos o nosso grande Santo e Doutor da igreja catholica, Francisco de Salles, por vós, com tanta leviandade e pedantismo redicularisado, recorressemos a um Santo Affonso de Liguori? Entretanto este Santo, narrando a verdadeira historia desse invicto apostolo de Genebra, martello e terror dos calvinistas, diz que Beza, apertado pelo Santo Bispo, á ponto de não ter mais que responder, exclamou: não posso abjurar os meus erros, apontando com o dedo para a *sua sinhásinha D. Claudia!!...* Esta é que é a verdade.

Percorrei outros campos, Sr. *ministro*, batei a outras portas, e não presumais illudir o publico sensato com os *incidentes de Beza* e as vossas escapatorias que muito vos têem compromettido e á vossa causa.

Porém, e o testemunho de Cesar Cantú, diz o Sr. *Smith*, não vale nada na causa de Calvino?

Sabei, Sr. *ministro*, que recorrendo a esse autor, aliás respeitabilissimo, fizestes fiasco! E porque? Porque contra a edicção de Lisbôa, por vós citada, este grande historiador italiano protestou de Milão, em 1.º de abril de 1879, porque foi consideravelmente viciada por seus traductores.

Era disto que o vosso collega de 26 de agosto... devia ter-vos informado, e não do *opusculo das perguntas* existente no estrangeiro, a que ainda nem vós (nem nenhum dos vossos collegas) respondestes cabal e satisfactoriamente.

O respeitavel publico, para o qual appellamos, lembrar-se-ha desse protesto.

Eis ahi, pois, o que foi Calvino quanto aos seus costumes—*Um homem depravadissimo.*

2.º

E o que terá sido por sua doutrina?

Um perfeitissimo atheu.

Não nos façaes carêtas, Sr. *ministro!*

Affirmando o *Neophyto* que « o vosso Patriarcha ensina muito claramente que Deus Nosso Senhor arrasta o homem a peccar, » não mentio, não; fallou verdade.

Com effeito Calvino em seu livro *da instituição christã*, bem como Theodoro Beza na sua *Breve exposição dos pontos principaes da religião christã*, ensinam perfeita e absolutamente os mesmos dogmas impios e destructivos de toda religião, que ensinou Luthero no seu livro *do Servo Arbitrio.*

Dizem, pois, estes dous *santinhos* « ambo aetate florentes ! que :

« Deus faz tudo segundo o seu conselho definido, até as cousas más e escraveis ; que tendo ordenado o fim (que é o de glorificar a sua justiça no supplicio dos reprobos) cumpre que haja ao mesmo tempo ordenado tambem as causas que levam a este fim (isto é, os peccados) ; que o peccado do primeiro homem, embora voluntario, é todavia necessario, ao mesmo tempo, e inevitavel ; que Adão não pôde obstar á sua quéda, e comtudo é culpado ; que não se póde negar, que *Deus quiz e decretou* a quéda de Adão.... ; que os reprovados são inescusaveis, ainda que *não possam evitar a necessidade* de peccar, e que esta necessidade se acha nelles *por ordem de Deus.* »

Ainda não é tudo.

Attenção, Sr. *ministro*!

Calvino, o proprio Calvino ensina tambem que Deus falla aos prescitos para tornal-os cada vez mais surdos ; que faz-lhes brilhar aos olhos a sua luz, para cegal-os ainda mais ; que lhes annuncia a sua doutrina, mas, afim de que se tornem mais estupidos ; que lhes dá o remedio, mas para que elles jámais sarem. »

— *Então ! Deus quer o peccado ?* perguntou-lhe o protestante Kaufmann.

« — Elle o quer, o prescreve e nos excita ao mesmo, » respondeu Calvino.

— *Logo,* retorquio Kaufmann, *é Deus quem nos enviou Bucér. para deshonrar os nossos religiosos, roubar as nossas igrejas, expulsar os nossos padres, e plantar em Strasbourgo a abominação da desolação?*

—«Se Bucér é culpado, replicou Calvino, a sua obra é obra de Deus, assim como o incesto de Absalom, que o mesmo Deus affirma ser sua obra, o furor de Achab, a traição de Judas e o deicidio dos judeus. » (Calvin, Institut. lib. III cap. 23 n. 1, 7, 8 e 9, cap. 24, n. 13.)

Lêde, Sr. *Smith*, lêde com calma este livro, que suppondes ser vossa privativa, e que nós não vimos nem de longe ; ahi encontrareis sem falta tudo o que acabamos de escrever.

Confessai ainda uma vez que, o *mentiroso* não é *neophyto*, visto como o Deus de Luthero, de Calvino e de Beza, é o autor de todos os delictos, que opera, approva e pune em nós no tempo e na eternidade os males, os crimes que não podemos evitar ! Sim, esse Deus é um Deus injusto e cruel, que os atheus teriam razão a negar ; de sorte que a religião desses vossos *santos* reformadores, é peior do que o *Atheismo* !

Mas, a tão lamentada ferocidade de Calvino não será uma *mentira* ?

Não, Sr. *ministro* ; socegue e escute.

Os adversarios de Calvino teem sido por elle considerados e tratados de malvados, de loucos, de tristes, de beberrões, de furiosos, de damnados, de bestas, de burros, cachorros e porcos. Catholicos e lutheranos, são todos assim por elle injuriados.

A eschola de Westfal, *é* , para Calvino, *uma fedorenta estribaria de animaes immundos*, (Vid. Opusc. Calv. 799). A ceia dos lutheranos é quasi sempre appellidada por este *anginho*, « *uma ceia de ciclopes, em que se vê uma barbaridade digna dos Scitios.* » (ib. 803, 837.)

E aquelles a quem trata desta forma são as primeiras estrellas dos Lutheranos.

« Calvino, diz o Dr. protestante Arnold, *valeu-se da força material* contra os seus adversarios. A sua *violencia* releva-se sobre tudo das suas cartas familiares. Calvino reconhece isto, embora se desculpe, dizendo que arremettia contra cães immundos. (Part. 2.ª livr. 16 cap. 31 pag. 377.)

«O principio de Calvino, de fazer obedecer a fé mediante a força do braço secular— chegou a tal ponto que Jacoob Gruet, antagonista da doutrina de Calvino, foi sentenciado e morto em 1,550, e Bolsec exilado de Genebra. » (Dr. Guciesher, Introducção á theol. Dogm. da Ig Prot. evang. 1828).

« Calvino, diz o seu discipulo Galiffe, era homem..... sanguinario e cruel, tendo condemnado á morte 414, entre homens e mulheres, porque não queriam abraçar a sua *religião* (Notic. geneal. Im. 3 pag. 21.)

« Quem mais rigoroso, quem mais imperioso, absoluto e usurpador da infallibilidade divina do que Calvino, para o qual a menor contrariedade que alguem quizesse fazer-lhe, era obra de Satanaz, e culpa digna das fogueiras ? ! » (Rousseau Cart. 2.ª da Montanha.)

« Não tenho, escreveu Calvino a Bucér, contra os meus defeitos e vicios, que são grandes e muitos, combate mais aspero, do que o de subjugar a minha colera ou iracundia ; ainda não posso assenhorear me desta dilacerante besta. » (Enciclopedia real univers. de Darm. etc. 6.ª ediç. ; 1824, t. 2.º pag. 225 e 228).

Mas, já este artigo vai muito extenso.

Finalisando, pois, esta correspondencia, permitte Sr. *ministro*, que vos perguntemos : reconheceis o prototypo, deste quadro que acabamos de esboçar ? E' o vosso Calvino, o vosso *calumniado* (?) Patriarcha!....

Abraçai-vos com elle, e não vos queixeis mais dos vossos antagonistas, quando vos veem dizer que Elle foi o homem mais depravado em seus costumes, o mais athru em sua doutrina e o mais feroz por seu genio ou natural.

Quem não quer ser lobo não lhe veste a pelle.

Proseguiremos.

N. B. — No artigo antecedente houve umas erratas e mais faltas.

Erratas :

Na vinda do Moysés. leia-se —na vida do Messias, justificação dos peccados — leia-se justificação dos peccadores.

Faltas :

Dará a paga (falta cada um.

O Sr. ministro não préga (falta) a religião do céo.

Policia incommoda

As patrulhas da freguezia da Boa-Vista, em vez de percorrerem os districtos, divertem-se em fazer *trinados* com os apitos, e isto tão repetidas vezes, que incommoda ao mais *dorminhoco* mortal.

O *chefe* da patrulha, que se colloca na calçada da matriz, é certamente o mais apto *trinador de apitos*, e suppõe que o seu *apitar* tem graça : engana-se, porque immensamente incommoda, e não é para semelhante fim que servem os apitos.

Os Srs. subdelegado, commandante geral e do districto bem podem providenciar a respeito.

Confraria do Livramento

Temos acompanhado todo o movimento desta confraria nestes ultimos tempos, e com pezar dizemos estar ella constituida objecto de capricho de duas parcialidades sedentas de posição e de poderio.

Todos os annos, quando se approxima a eleição, vemos com dôr a desórdem, a desharmonia, a intriga erguerem alli seu collo, em prejuizo da corporação, que presencea suas finanças mal administradas, seus trabalhos mal dirigidos. E' o capricho arbitrario a lei da corporação.

Em nenhum anno, porém, como neste que corre, o escandalo tomou tão grandes proporções. Depois de uma administração tão fraca quão atrevida, tão caprichosa como insensata, como dizem todos, a arbitrariedade tem-se desenvolvido sem limites, sem o menor respeito ao compromisso da confraria.

E o facto ultimo demonstra claramente esta verdade. Pelo compromisso da irmandade, 8 dias depois da festa da padroeira, deve-se proceder a eleição dos novos funccionarios, continuando no proximo domingo. Este anno, porém, longe de ser realisada esta disposição compromissal, o juiz desta irmandade. allegando motivo frivolo, como de ter se passado uma hora depois da marcada para a eleição. e não achar-se a mesa constituida—levantou a sessão, e a convocou para domingo, 3 do vindouro, contra a lettra do compromisso e o despacho do Exm. Sr. Dr. juiz de capellas.

Basta este facto para mostrar o estado a que está reduzida a confraria do Livramento.

Se do lado da administração existem abusos e arbitrariedades deste juiz, além da *demissão illegitima e illegal* do secretario por não querer acompanhal-os, do lado contrario tem havido tambem soffreguidão, imprudencia e capricho, que hoje se podem justificar pelo modo brusco porque foi recebida a sua commissão que ia protestar contra taes arbitrariedades.

Dest'arte, estando de tal modo comprommettidos os negocios da confraria do Livramento, parece-nos que a bem de suas finanças e prosperidade, o Exm. Sr. Dr. juiz de capellas deve tomar promptas, inadiaveis e energicas providencias, para fazer sanar taes abusos.

E dentre outras lembramos as seguintes. que senão são permittidas pelo compromisso, tambem não são prohibidas : marcar o dia mais proximo possivel, para se proceder a eleição dos novos funccionarios, e ordenar que seja ella feita pelo systema directo; dar ordem a nova administração para reformar o compromisso que de modo algum satisfaz as necessidades que surgem á confraria.

E longe de esta medida ser uma innovação, é uma continuação do que ordeneu em identicas condições o Exm. Sr. Dr. juiz de capellas para a irmandade de S. José de Ribe Mar.

Convença-se o Exm. Sr. Dr. juiz de capellas, que é urgente a adopção das medidas lembradas, para a boa ordem da confraria do Livramento, e outras que esperamos tomará S. Exc., para fazer desapparecer esta luta immoral na referida confraria.

Muitos irmãos.

Campo Grande

Previne-se em tempo, que se a casa da Sra. D. Candida Carolina do Nascimento Mindello, em hasta publica pela fazenda, está situada na propriedade Campo Grande, dos recolhimentos de Olinda, Gloria e Iguarassú, o sólo é rendeiro, e não foreiro, como declara o respectivo edital, em data de 13 do corrente.

Olinda. 17 de setembro de 1880.

Tiernas madres que os torturais el espiritu, para hacer que vuestras criaturas tomen el suave purgante que está destinado á precaverlas de graves enfermedades, ó á devolverles la frescura y la salud, ensayad la **Fruta Jullien**, que hace poco. ha dado á luz un distinguido farmaceútico de Paris!

Este delicioso confite, exclusivamente vegetal, verdadeira golosina para los niños, no contiene calomelano ó mercurio dulce, ni podofilina ; con la mitad de una tablilla se obtiene el résultado deseado.

COMMERCIO

Junta dos correctores

PRAÇA DO RECIFE, 27 DE SETEMBRO DE 1880

cotações officiaes

As tres horas da tarde

Cambio sobre o Rio de Janeiro, 30 d/v. com 3/4 0/0 de desconto.

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 23 1/2 d. por 1$000, do banco.

Dito sobre dito, á vista, 23 1/4 d. por 1$000. do banco.

Cambio sobre Paris, 90 d/v. 404 rs. o franco, do banco.

Dito sobre dito, á vista. 409 rs. o franco, do banco.

Cambio sobre Hamburgo, 3 d/v. 508 rs. por R. M., do banco.

Cambio sobre Lisboa e Porto, 90 d/v. 125 0/0 de premio.

Cambio sobre Lisboa, 90 d/v. 128 rs. 0/0 de premio, do banco.

Desconto de letras, 10 0/0 ao anno.

Candido C. G. Alcoforado.
presidente.

F. J. de Oliveira Rodrigues,
Secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 25	691:218$605
Idem do dia 27	17:878$939
	709:097$544

Pauta da alfandega

Semana de 27 de setembro á 2 de outubro de 1880

Algodão em rama ou descaroçado, 426 rs. o kilo.
Arroz com casca, 50 rs. o kilo.
Assucar branco 197 rs. o kilo.
Assucar mascavado 124 rs. o kilo.
Dito refinado, de qualquer qualidade, 300 rs. o kilo.
Azeite de côco, 675 rs. o kilo.
Dito de dendê, 400 rs. o litro.
Dito de peixe, 230 rs. o litro.
Aguardente cachaça 100 rs. o litro.
Dita de canna, 160 rs. o litro.
Dita restilada, 300 rs. o litro.
Alcool, 250 rs.
Café bom, 480 rs. o kilo.
Dito escolha ou restolho, 380 rs. o kilo.
Dito torrado ou moido, 959 rs. o kilo.
Chocolate, 1$600 o kilo.
Carne secca [xarque] 258 rs. o kilo.
Carvão animal, 100 rs. o kilo.
Dito de pedra ou estrangeiro, 14$ a tonelada.
Dito vegetal, 160 rs. o kilo.
Chá, 4$360 o kilo.
Colla, 1$420 rs. o kilo.
Couros de boi, seccos salgados, 500 rs. o kilo
Ditos de dito seccos, espichados, 490 rs. o kilo.
Ditos de dito verdes, 280 rs. o kilo.
Cascos de tartaruga, 2$ o kilo.
Crina animal, 300 rs o kilo.
Estoupa nacional, 136 rs. o kilo.
Fibra de coco, 60 rs. o kilo.
Farinha de araruta, 40 rs. o litro.
Dita de mandioca, 40 rs. o litro.
Fumo em folha, bom, 1$080 o kilo.
Dito ordinario, 612 rs. o kilo.
Dito em rolo e em lata, bom, 680 rs. o kilo.
Dito ordinario ou restolho, 640 rs. o kilo.
Dito em rapé, 2$180 o kilo.
Lã de barriguda (paina) 666 rs. o kilo.
Pranchões de páo d'olho de 80 milimetros de grossura, um 3$.
Ripas de madeira de qualquer qualidade, duzia 300 rs.
Milho, 90 rs. o litro.
Peixe secco, 100 rs. o kilo.
Queijos de qualquer qualidade, 1$ o kilo.
Unhas de boi, 150 rs. o cento.
Velas stearinas, 600 rs. o kilo.
Ditas de carnaúba, 400 rs. o kilo.
Lã de carneiro, de refugo, 200 rs. o kilo.

Alfandega de Pernambuco, 25 de setembro de 1880. Os conferentes,

M. A. R. Pinheiro.
V. da Gama Lobo.

Importação

Patacho allemão *Hermann Antor*, entrado do Rio Grande do Sul em 27 do corrente e consignado a H. Ludgren & C., manifestou :

Bagres seccos 2,500. Cassineta 1 fardo. Farinha de mandioca 250 saccos. Graxa 212 pipas. Oleo de mocotó 30 caixas e 5 barris. Sebo coado 736 barricas á ordem.

—

Patacho norueguense *Orion*, entrado do Rosario de Santa Fé na mesma data e consignado a Pereira Carneiro & C., manifestou :

Alfafa 432 fardos aos consignatarios.

—

Vapor nacional *Pará*, entrado dos portos do sul na mesma data e consignado a Bernardino Pontual, manifestou :

Carga do Rio de Janeiro

Café 339 saccos a Domingos, Cruz & C., 297 a Joaquim Ferreira de Carvalho & C, 160 a Fernandes da Costa & C.. 106 a Mendes Lima & C., 76 a Joaquim Alves & C., 50 a Ferreira Rocha & C., 10 a Antonio A. de Souza Aguiar, 5 a Guimarães & Valente. Chapéos 2 caixas á ordem. Cera 1 caixa a Popoula Irmão & C.

Fazendas 13 volumes a Cramer Frey & C., 5 a Antonio da Silva Ferreira Junior. Figuras de gesso 2 caixas e 1 barrica a Antonio Martins. Fumo 200 meias latas e 4 caixas a Baltar, Irmão & C., 40 surrões a Maia, Pacheco & C., 4 e 22 encapados á ordem, 2 encapados a Beltrão Junior & Rezende, 2 encapados a Domingos A. Matheus.

Impressos 1 caixa a J. W. de Medeiros. Livros 1 caixa a J. N. de Souza. Louça 2 caixas a Silva, Alves & C.

Machinas de costura 2 caixas á ordem.

Objectos para chapéos de sol 8 caixas a Olivieri & Irmão.

Pichoá 2 barris a José G. da Costa & C.

Carga da Bahia

Café 27 saccos a João F. Leite. Charutos 5 caixas a Bourgard & C., 1 a Antonio Pereira da Cunha, 2 á ordem, 1 a Rodrigues de Faria & C., 1 a Guimarães & Valente.

Fumo em folha 51 fardos a João F. Leite, 1 a Bourgard & C.

Objectos para chapéos de sol 2 caixas a Olivieri & Irmão.

Panno de algodão 30 fardos a Luiz G. da Silva & Pinto, 9 a Antonio da Silva Ferreira Junior, 6 a Cramer Frey & C., 3 a Gonçalves Irmão & C., 4 a Julio & Irmão,

—

Polaca hespanhola *Conchita*, entrada de Montevidéo na mesma data e consignada a José da Silva Maia & C., manifestou :

Farello 2,000 saccos aos consignatarios.

—

Patacho portuguez *Fanny*, entrado de Pelotas na mesma data e consignado a Almeida Irmãos & C., manifestou :

Farinha de mandioca 400 saccos. Xarque 150,000 kilos á ordem.

—

Brigue nacional *Prazeres*, entrado do Rio Grande do Sul na mesma data e consignado a Pereira Carneiro & C., manifestou :

Bagres seccos 3,000. Couros seccos de refugo 12. Oleo de mocotó 100 caixas. Sebo em rama 750 kilos. Xarque 220,440 kilos á ordem.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 25 DE SETEMBRO DE 1880

Portos do exterior

— Na polaca hespanhola *Lauriana*, carregaram :

Para Barcellona, Maia, Pacheco & C. 252 saccas com 21,061 kilos de algodão.

— No brigue norueguense *Wergeland*, carregaram :

Para New-York, Julio & Irmão 200 saccos com 15,000 kilos de assucar mascavado ; F. Cascão & Filho 445 ditos com 33,375 ditos de dito.

— No patacho portuguez *Robim*, carregou :

Para Lisboa, F. C. Ayres 977 couros salgados com 49,064 kilos.

Portos do interior

— No vapor francez *Belgrano*, carregaram :

Para Santos, P. Alves & C. 30 saccos com 1,800 kilos de assucar branco.

— No vapor francez *Bahia*, carregaram :

Para o Rio de Janeiro, J. A. C. Vianna 800 meios de sola ; Bartholomeu & C. 16 volumes preparados de jurubeba ; Maia, Pacheco & C. 10 saccos com 650 kilos de carnaúba ; Amorim Irmãos & C. 180 saccos com feijão ; M. G. Fernandes 1,260 cascos de coco em obra.

Para Victoria, P. Carneiro & C. 12 saccos com 900 kilos de assucar branco.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 25	36:067$978
Idem do dia 27	439$490
	36:507$468

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 25	182:581$017
Idem do dia 27	13:896$075
	196:477$092

RECIFE DRAINAGE

Rendimento do dia 1 a 25	23:84[illegible]$305
Idem do dia 27	3:631$204
	27:476$509

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 26

Rosario de Santa Fé—31 dias, patacho norueguense *Orion*, de 240 toneladas, capitão O. Overnsland, equipagem 8, carga ferro ; a Pereira Carneiro & C.

Montevidéo—10 dias, brigue hespanhol *Conchita*, de 151 toneladas, capitão G. Bertran, equipagem 8, carga farello ; a J. da Silva Loyo & C.

Rio Grande do Sul—24 dias, patacho brasileiro *Prazeres*, de 228 toneladas, capitão João R. dos Santos, equipagem 8, carga xarque.

Navio sahido no mesmo dia

Portos do sul — Vapor francez *Belgrano*, de 1,640 toneladas, commandante A. Segend, carga varios generos.

Navios entrados no dia 27

Portos do sul—8 dias, vapor brasileiro *Pará*. de 1,999 toneladas. commandante C. Gomes, equipagem 60, carga varios generos ; a B. Pontual.

Bahia—4 dias, brigue inglez *Santa Cuthbert*, de 236 toneladas, capitão W. Braw, equipagem 8, em lastro ; á ordem.

Bahia—5 dias, brigue inglez *Hiawatha*, de 280 toneladas, capitão W. Jones, equipagem 8, em lastro ; a Wilson Sons & C.

Rio Grande do Sul—19 dias. patacho allemão *Hermann Anton*, de 183 toneladas, capitão L. B. Dindebron, equipagem 7, carga varios generos : a Herman Ludgren & C.

Pelotas—25 dias, patacho portuguez *Fany*, de 158 toneladas, capitão Felix A. Pinto, equipagem 8, carga xarque ; a Amorim Irmãos & C.

Rio de Janeiro—17 dias, escuna allemã *Kron prent V. Preussen*, de 236 toneladas, capitão C. W. Klein, equipagem 9, em lastro ; a L. G. da Silva Pinto.

Rio Grande do Sul—23 dias, lugar portuguez *Alberto*, de 230 toneladas, capitão Serafim da Silva, equipagem 9, carga xarque ; a Joaquim M. da Cruz.

Navio sahido no mesmo dia

Lisbôa—Barca portugueza *Oceania*, de 259 toneladas, capitão J. G. Casaca, carga varios generos.

EDITAES

— **Edital n. 418.** — Os alumnos mestres da Escola Normal official, Francisco Correia de Mattos, Celestina Amalia Alvares de Souza, Anna Francisca do Espirito Santo, Grata Candida de Alcantara Couto e Leonor Cavalcante de Hollanda Chacon, nomeados professores publicos por actos da presidencia da provincia de 10 e 17 do corrente, de conformidade com o disposto na lei n. 1496, deverão tomar posse e assumir o exercicio das respectivas cadeiras no prazo de 60 dias, contados da nomeação, sob as penas da lei: o que se declara de ordem do inspector geral da instrucção publica.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 18 de setembro de 1880.—O secretario, J. Pereira da Silva Guimarães.

— A camara municipal de Olinda, segundo o disposto nos artigos 75 e 76 da lei provincial n. 1,515 de 4 de agosto do corrente anno, faz publico a quem interessar possa, que ninguem poderá abrir ou continuar a ter aberta casa de negocio ou de outro qualquer mister, seja qual for a sua denominação, sem primeiro ter obtido da mesma camara o respectivo alvará de licença, o qual não será concedido sem que o impetrante prove haver pago o competente imposto, para cujo fim acha-se designado o prazo de 60 dias, a contar do principio do mez de outubro proximo vindouro ; findo esse prazo os donos ou administradores das referidas casas que não tiverem os alvarás, serão multados em metade do valor dos mesmos. Peço da camara municipal do Olinda, 23 de setembro de 1880.

Manoel Ignacio da Silva Braga,
Pro-presidente.
Marcolino Dias de Araujo,
Secretario,

O doutor Francisco Alves da Silva, juiz substituto do juizo de direito especial do commercio desta cidade do Recife e seu termo, capital da provincia de Pernambuco, por S. M. Imperial e Constitucional o Sr. D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou d'elle noticia tiverem, que no dia 28 de setembro do corrente anno, ás 11 horas do dia, na sala das audiencias, deverá ter lugar a reunião dos credores da massa fallida de Manoel de Azevedo Andrade, para verificarem os creditos e deliberar-se acerca da concordata, se houve projecto d'ella, ou formar-se o contrato de união e nomear administradores á dita massa, certos os credores de que, não serão admittidos por procuradores, sem que estes exibam procuração especial, a qual não poderá ser conferida á devedores do fallido, não podendo, outrosim, um só individuo representar por dous diversos credores, e que será havido o credor que não comparecer como adherente ás resoluções que tomar a maioria dos que comparecerem, comtanto que, para ser válida a concordata, é necessario que seja concedida por um numero tal de credores, que represente pelo menos a maioria destes em numero de dous terços no valor de todos os creditos sujeitos aos effeitos da concordata.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 28 dias do mez de maio de 1880.

Eu, José Franklin de Alencar Lima, escrivão, o subscrevi.

Francisco Alves da Silva.

DECLARAÇÕES

Santa Casa de Misericordia do Recife

Aluga se por festa ou annualmente uma casa terrea na rua do Ambolê, freguezia da Varzea, por preço modico : a tratar na secretaria da Santa Casa, das 9 horas da manhã ás 3 da tarde.

Consulado provincial

O administrador do consulado provincial faz publico, para conhecimento dos interessados, que no dia 30 do corrente terminará o prazo marcado para o pagamento, com a multa de 6 por cento, de todos os impostos lançados no exercicio de 1879 a 1880, inclusive o primeiro semestre da contribuição addicional á decima da Recife Drainage Company.

Consulado provincial de Pernambuco, 2 de setembro de 1880.

Francisco Amynthas de C. Moura.

Obras publicas geraes

De ordem do Illm. Sr. engenheiro director, faço sciente que do dia 4 de outubro em diante fica interrompido o transito de cavallos e vehiculos pela ponte da Boa-Vista, em virtude da obra que se tem de fazer no calçamento da referida ponte.

Directoria das obras publicas geraes de Pernambuco, 23 de setembro de 1880.

O encarregado do expediente,
Manoel Torquato de Araujo Saldanha.

Juizo da provedoria

Por despacho do Illm. Sr. Dr. juiz de direito provedor de capellas, Manoel da Silva Rego, e de conformidade com o parecer do Dr. promotor do juizo. e a requerimento da mesa regedora da confraria do Senhor Bom Jesus da Via-Sacra, da freguezia da Boa-Vista, vão á praça para serem arrematadas por venda a quem mais der, no dia 29 do corrente, depois da audiencia deste juizo, as seguintes casas, pertencentes ao patrimonio da referida confraria.

Uma casa terrea na rua do Visconde de Goyanna n. 79, na freguezia acima declarada, com uma porta de frente, duas janellas, quatro quartos, cozinha fóra, quintal murado e com cacimba meieira, terreno proprio, medindo 5 metros e 24 centimetros de vão e 13 metros e 25 centimetros de fundo, avaliada por 2:000$.

Uma dita na mesma freguezia, á rua Velha n. 133, com uma porta e uma janella de frente, dous quartos, cozinha fóra, terreno proprio, medindo 3 metros e 86 centimetros de vão, e 12 metros e 20 centimetros de fundo, quintal murado e cacimba meieira, avaliada por 1.500$ pelo seu máo estado,

Os referidos bens pertencem á confraria acima declarada. e vão á praça para pagamento de decimas e companhia Drainage, e custas do juizo.

Recife, 25 de setembro de 1880.

O escrivão,
Luiz da Veiga Pessoa.

Obras publicas

De ordem do Illm. Sr. engenheiro, chefe da repartição das obras publicas, faço publico que no dia 5 do mez proximo vindouro, ao meio dia, vai á praça, perante esta repartição, a reconstrucção do empedramento da estrada da Victoria, em frente á porteira do engenho Peres. na importancia de 2:731$300. O orçamento e condições do contrato acham-se nesta secretaria para serem examinados pelos pretendentes.

Secretaria da repartição das obras publicas, 25 de setembro de 1880.

João Joaquim de Siqueira Varejão.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 28 DE SETEMBRO DE 1880

Malas a expedir-se hoje

Pelo vapor nacional *Pará*, esta administração expede malas para os portos do norte.

Recebem-se jornaes, impressos de qualquer natureza, e cartas a registrar, para os respectivos portos, até 2 horas da tarde, cartas ordinarias até 3 horas, e até 3 1/2, pagando porte duplo.

O administrador,
Affonso do Rego Barros.

Hospital Portuguez de Beneficencia

A junta administrativa, por si e em nome de todos os Srs. associados desta pia instituição, muito se compraz em renovar publicamente seus sinceros votos de reconhecimento aos generosos habitantes da cidade do Recife e seus arrabaldes, pela caridosa coadjuvação prestada na festa do 25.º anniversario celebrada a 19 do corrente.

E cumprindo com este grato dever, muito se satisfaz em distinguir, pela sua especialide, os bons serviços tão gentil e graciosaciosamente prestados pelas Exmas. senhoras, meninas e cavalheiros, não só na distribuição de bilhetes para o bazar, como na entrega e arrematação dos mimosos donativos, que muito engrandeceram a rifa e o leilão em beneficio dos pobres enfermos desta casa de caridade.

A todos agradece cordialmente a junta pelo grande trabalho, pela humanitaria dedicação e pelo muito que fizeram.

Hospital Portuguez de Beneficencia em Pernambuso, 27 de setembro de 1880.

Miguel José Alves,
Provedor.
Emygdio J. G. Serra,
2.º secretario.

Santa casa da misericordia do Recife

A junta administrativa desta Santa Casa, na sala de suas sessões, no dia 30 do corrente, pelas 3 horas da tarde, recebe propostas para o fornecimento dos seguintes materiaes, devendo serem todos de primeira qualidade:

Traves com 40 palmos de comprido e 8 pollegadas de grossura, 1.
Ditas com 45 idem idem idem, 1.
Ditas com 50 idem idem idem, 1.
Mão travessos com 30 palmos de comprido, 1.
Caibros de 1ª qualidade, de matta, com 45 á 50, 1.
Costado de amarello, limpo, com 18 a 20 pollegadas de largo, 1.
Costadinho de dito idem idem idem, 1.
Forro de dito, idem idem idem, duzia.
Soalho de louro, limpo, com 12 pollegadas de largo, duzia.
Cimento inglez de 1ª qualidade, barrica.
Cal preta, medida de forno, alqueire.
Dita de Jaguaribe, medida de forno, idem.
Tijolos de alvenaria grossa e d'agua doce, milheiro.
Corda para andaimes. cento.
Cabo de linho, com pollegada e um quarto de grossura, jarda.

As propostas deverão ser apresentadas em cartas fechadas e devidamente selladas.

Areia grossa, livre de marisco ou outro qualquer corpo estranho, carroça.

Ripas largas e encorpadas, de madeira de imberiba, duzia.

Secretaria, da Santa Casa da Mesiricordia do Recife 25 de setembro de 1880.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Consulado de Portugal em Pernambuco

Faz-se publico que, tendo fallecido José Salvador da Silva, filho de Salvador José de Mello, natural de Lisboa, foi o seu espolio inventariado e arrecadado neste consulado, na fórma da lei, devendo os seus credores e herdeiros habilitarem se com titulos legaes, a receberem o que possa pertencer-lhes. Recife, 22 de setembro de 1880.—O consul,

M. de A. Guimarães.

Monte Pio Popular Pernambucano

Tendo a directoria desta sociedade concedido o praso de 30 dias, a contar desta data, aos senhores socios que se acham atrasados em suas mensalidades, manda avisal-os que fará effectiva a eliminação, dos que dentro do referido praso, não houverem pago, no dia 27 de outubro vindouro.

Secretaria do Monte Pio Popular Pernambucano, 22 de setembro de 1880.

O 1º secretario,
Antonio J. de Souza e Silva.

— Gymnasio Pernambucano, 22 de setembro de 1880. — Pela secretaria do Gymnasio Pernambucano se declara aos pais. tutores e correspondentes dos alumnos internos e meio pensionistas. que desta data em diante principia a correr o praso de oito dias, dentro do qual tem de ser paga a pensão dos mesmos, correspondente ao trimestre de outubro á dezembro do corrente anno. —O secretrrio,

Celso Tertuliano F. Quintella.

Arsenal de guerra de Pernambuco

De ordem do Illm. Sr. coronel director, convido as costureiras de ns. 178 á 183 a comparecerem neste arsenal até o dia 27 do corrente, afim de receberem fardamento para costurarem.

Secretaria do arsenal de guerra de Pernambuco, 25 de setembro de 1880.

O secretario,
Temoleão P. de Albuquerque Maranhão.

Estrada de ferro do Recife ao S. Francisco

AVISO

Tendo de substituir-se as vigas da ponte de Motocolombó desta estrada, se faz publico que a principiar do dia 9 de outubro proximo vindouro e até novo aviso, haverá as seguintes alterações no serviço dos trens ordinarios de passageiros. Nos domingos. o trem que parte do Cabo as 7 horas da manhã, partirá :

Do Cabo	ás 6 horas	e 30 minutos
Ilha	6 «	e 49 »
Prazeres	7 »	e 5 »
Boa Viagem	7 »	e 12 »

Nesses dias os passageiros de Cinco Pontas ou com destino áquella estação, terão de apear-se de um lado da dita ponte para tomarem o trem do outro lado, e o mesmo terão de fazer nos sabbados á tarde.

Nos sabbados á tarde e nos domingos não se despacharão animaes nas estações de Cinco Pontas e Afogados para o interior, nem tão pouco do interior para estas estações. Cabo, 23 de setembro de 1880.

O superintendente,
Wells Hood.

Consulado provincial

Relação das alterações para mais da decima urbana da freguezia da Boa-Vista, no exercicio de 1880 a 1881, pelo lançador Izidoro T. de Mattos Ferreira.

Alegria	
N. 4—José Ferreira da Costa, uma casa terrea, arrendada por	200$000
N. 12—Joaquim Ferreira da Costa, uma casa terrea, arrendada por	240$000
N. 36—Dr. Raymundo H. da Silva, uma casa terrea, arrendada por	573$000
N. 38—Dr. Manoel Ferreira da Silva, uma casa terrea, arrendada por	360$000
N. 40—Dr. Cosme de Sá Leitão, uma casa terrea, arrendada por	333$000
N. 48—Domingos Bernardino da Costa, uma casa terrea, arrendada por	240$000
N. 7—Isabel Maria das Chagas G., uma casa terrea, arrendada por	360$000
N. 11—Eduardo Alexandre Burle, um sobrado, arrendado por	773$000
Leão Coroado	
N. 22—Catharina Maria da Paixão, uma casa terrea, arrendada por	273$000
N. 20—Thereza Alves da Conceição, uma casa terrea, arrendada por	273$000
N. 11—Antonio Fernandes Lima, uma casa terrea, arrendada por	333$000
Largo da Campina	
N. 3—Henriqueta Francisca Ramos e Santa Casa de Misericordia, uma casa terrea, arrendada por	96$000
Travessa da Campina	
N. 1—Praxedes Francisco Martins e outro, uma casa terrea, arrendada por	168$000
Barão de S. Borja	
N. 39—Clementina de Moraes Sarmente, uma casa terrea, arrendada por	473$000
N. 61—Irmandade das Almas do Recife, uma casa terrea, arrendada por	273$000
Soledade	
N. 86—José Jeronymo Monteiro, uma casa terrea, arrendada por	600$000

Relação das alterações para mais, no lançamento da decima da freguezia de S. José, relativamente ao exercicio de 1880 a 1881, pelo lançador José de Pinho Borges.

Rua Imperial	
N. 267 Romão da Silva Marques, uma casa terrea dividida em duas, arrendada por	264$000
Becco do Gaspar	
N. 2 Gaspar José de Mello, uma casa terrea, arrendada por	72$000
N. 4—O mesmo, uma casa terrea, arrendada por	72$000

Alterações para mais encontradas no lançamento da decima da freguezia de Nossa Senhora da Graça, correspondente ao exercicio de 1880 a 1881, pelo 3.º escripturario servindo de lançador, Antonio José Mauricio.

Paysandú	
N. 22 Barão de Bemfica	800$000
N. 22 A O mesmo	800$000
Travessa do mesmo	
N. 3 Herdeiros do Dr. Ignacio Firmo Xavier	600$000
Visconde de Goyanna	
N. 159 Francisco Ignacio de Oliveira	360$000
N. 167 Bernardino da Silva Lopes	600$000
N. 169 João Damasceno Borges	300$000
N. 171 O mesmo	300$000
N. 175 José Jeronymo Monteiro	900$000
N. 189 Manoel Duarte Ferreira Junior	420$000
N. 191 Francisco Pinto Guimarães	360$000
N. 191 B O mesmo	216$000
N. 191 A Bemvinda Candida de Athayde Seixas	400$000
N. 197 Manoel José Dantas	700$000
N. 197 A O mesmo	700$000
Crioulas	
N. 4 B Joaquim Pereira Pinto	108$000
N. 4 C O mesmo	192$000
N. 22 Ludgero de Salles Oliveira	360$000
N. 25 José d'Assumpção Oliveira	300$000
N. 53 Manoel Marques Avila	480$000
Capunga	
N. 11 Francisco de Freitas Gambôa	540$000
N. 31 João José da Cunha Lages	180$000
Differença para menos	
Crioulas	
N. 3 José d'Assumpção Oliveira	180$000
Capunga	
N. 4 Dr. Marcos Tulio dos Reis	500$000
N. 33 João José da Cunha Lages	164$000

1.ª secção do consulado provincial, 6 de setembro de 1880.

O chefe,
J. X. C. de Barros Campello.

— O procurador dos feitos da fazenda provincial de Pernambuco, tendo recebido do thesouro provincial as relações abaixo transcriptas dos contribuintes do imposto de decima addicional, pelos serviços prestados pela companhia Recife Drainage nos predios da freguezia de Santo Antonio, relativo ao 1.º e 2º semestre do exercicio de 1876 á 1877, cujos debitos se acham constituidos em divida activa, declara aos mesmos contribuintes que lhes fica marcado o prazo de 30 dias, a contar da publicação do presente edital, na conformidade do disposto no art. 53 da lei n. 891, para recolherem a importancia de seus debitos ao thesouro provincial, certos de que, findo o referido prazo, se procederá executivamente á cobrança.—Recife, 4 de agosto de 1880.—*João Francisco Teixeira*

Relação dos devedores de apparelhos, encanamentos, annuidades e concertos feitos pela Companhia Recife Drainage, nos predios da freguezia de Santo Antonio, no exercicio de 1876 a 1877, 2.º semestre.

24 de Maio n. 10 — Viuva de José S. G. Lost	12$550
Dita n. 22—Joaquim Baptista Nogueira	33$280
Dita n. 24—O mesmo	12$550
Dita n. 28—Sebastião José Gomes Penna	12$550
Dita n. 30—O mesmo	12$550
Dita n. 32—O mesmo	12$550
Dita n. 1 — Ordem Terceira do Carmo	25$100
Dita n. 3—Manoel, filho de Felippa Maria da Conceição	40$980
Dita n. 5—Joanna, filha da mesma	12$550
Dita n. 7—Manoel, Jovina, e outra	12$550
Dita n. 13 — Josepha Philomena Ferreira	15$780
Travessa da Concordia 2.ª — José Ramos da Silva	12$550
Dita n. 4—Manoel Antonio Vieira	12$550
Dita n. 11 — Anna T. dos Santos Pereira	12$550
Dita n. 13 — Francisco da Cunha Machado Beltrão	45$830
Dita n. 29 — Senhorinha Emilia Jorge	42$710
Dita n. 31—A mesma	12$550
Dita n. 33—A mesma	12$550
Dita n. 35—A mesma	12$550
Dita n. 37—Victor A. G. de Almeida Reis	12$550
Dita n. 39—O mesmo	12$550
Palma n. 16 — Antonio José Ferreira Refinador	12$550
Dita n. 26—Antonio de Medeiros	12$550
Dita n. 36 — Francisca Thereza Bittencourt	12$550
Dita n. 38—A mesma	14$610
Dita n. 42 Manoel Fernandes Mascarenhas	12$550
Dita n. 60 — Francisco Pereira Freire	12$550
Dita n. 66 Joaquim d'Assumpção Queiroz	25$060
Dita n. 9 — João Gonçalves Lucas Lisboa e outro	12$550
Dita n. 27—Jeronymo Pereira Villar	12$550
Dita n. 29—O mesmo	12$550
Dita n. 41— Joaquim Felippe da Costa	12$550
Dita n. 43 - O mesmo	12$550
Dita n. 45—O mesmo	19$420
Dita n. 47—O mesmo	12$550
Dita n. 65—Christovão Xavier Lopes	11$610
Marquez do Herval n. 28 — Luiz Caetano Borges	12$550
Dita n. 30—O mesmo	12$550
Dita n. 22—Duarte Borges da Silva	12$550
Dita n. 24—Antonio da Silva Mello e outro	12$550
Dita n. 44—Antonio Muniz Duarte	12$550
Dita n. 46—O mesmo	28$170
Dita n. 29—João de Sá Cavalcante de Albuquerque	37$650
Dita n. 59 Antonio José Ferreira Refinador	12$550
Dita n. 61 - O mesmo	25$100
Dita n. 63—Carlota Vieira Ribeiro	25$100
Dita n. 71—Francisco Lins de Souza Couto	12$550
Dita n. 101—Joaquim d'Assumpção Queiroz	12$550
Rua da Cadeia Nova n. 11 Antonio Ferreira Pinto	25$100
Dita n. 13 O mesmo	12$550
Dita n. 15—O mesmo	25$100
Dita n. 1—Desembargador Francisco de Assis Oliveira Maciel	15$570
Dita n. 17 — Domingos José da Costa Amorim	25$100
1.º becco da Cadeia Nova n. 1—Joaquim Caetano da Silva	12$550
Dita n. 3—O mesmo	12$550
Dita n. 7—Joaquim da Silva Netto	17$360
Dita n. 9—José Antonio da Motta e outro	12$550
Dito n. 11—Manoel Josquim Pereira Junior	12$550
Dito n. 15—Joaquim da Silva Netto	12$550
Travessa do Pocinho n. 48—João Christiani	12$550
Dita n. 50—O mesmo	12$550

Marcilio Dias n. 53—João H. Borges Diniz	4$182
Travessa do becco do Falcão n. 3—Antonio Climaco Moreira Temporal	12$550
Largo de S. Pedro n. 16—Irmandade de S. Pedro	12$550
Dita n. 18—A mesma	12$550
Dita n. 20—A mesma	12$550
Dita n. 22—A mesma	33$280
Dita n. 24—A mesma	40$290
Dita n. 26—A mesma	12$550

Secção do contencioso do thesouro provincial de Pernambuco, 4 de agosto de 1880.
Manoel do Nascimento S. Bastos,
2º. official.

THEATRO
SANTO ANTONIO
QUARTA-FEIRA 29

Grande festa!
Sumptuoso espectaculo!
Novidade completa.

Recita em beneficio do
JOSÈ PONTO

Que, por se achar em certo *ponto* e não querendo fazer *ponto*, recorre ainda uma vez ao generoso publico pernambucano, offerecendo-lhe este magnifico espectaculo organisado pela forma seguinte:

Primeira parte.

Grande symphonia pela maviosa orchestra dirigida pelo habil maestro Colás.

Segunda parte.

Maravilhosa descoberta!

Primeira representação nesta provincia da chistosa e fina comedia em 1 acto:

Infelicidades d'um marido feliz.

Terceira parte.

Grande intervallo musical!

Fantasia de clarineto por E. Cavallini, executada pelo distincto professor Antonio Martins:

Il Duo Foscari

Quarta parte.

Segue-se a representação da espirituosa comedia em 1 acto:

Dous surdos

Quinta parte.

Somnambula

Fantasia por E. Cavallini, executada por Antonio Martins.

Sexta e ultima parte.

Estrepitosas gargalhadas

Dará fim a este magnifico espectaculo a primeira represantação da muito interessante comedia em 1 acto:

Confusão geral

O beneficiado agradece desde já a todos os artistas que generosamente se prestaram a tomar parte em seu espectaculo.

Da mesma sorte agradece a todas as pessoas que aceitaram bilhetes, cujo pequeno resto acha-se á venda no escriptorio do theatro.

Começará ás 8 1/2 horas.

THEATRO S. ISABEL

HOJE

Terça-feira, 28 de setembro de 1880
ás 8 1|2 da noite em ponto

DEFINITIVAMENTE

PENULTIMO E EXTRAORDINARIO ESPECTACULO

Em beneficio da

TROPA DE VELOCIPEDISTAS

dado pela grande **Companhia de Maravilhas** o
DIRIGIDA PELO SR. CONDE ERNESTO

PATRIZIO DE CASTIGLIONE

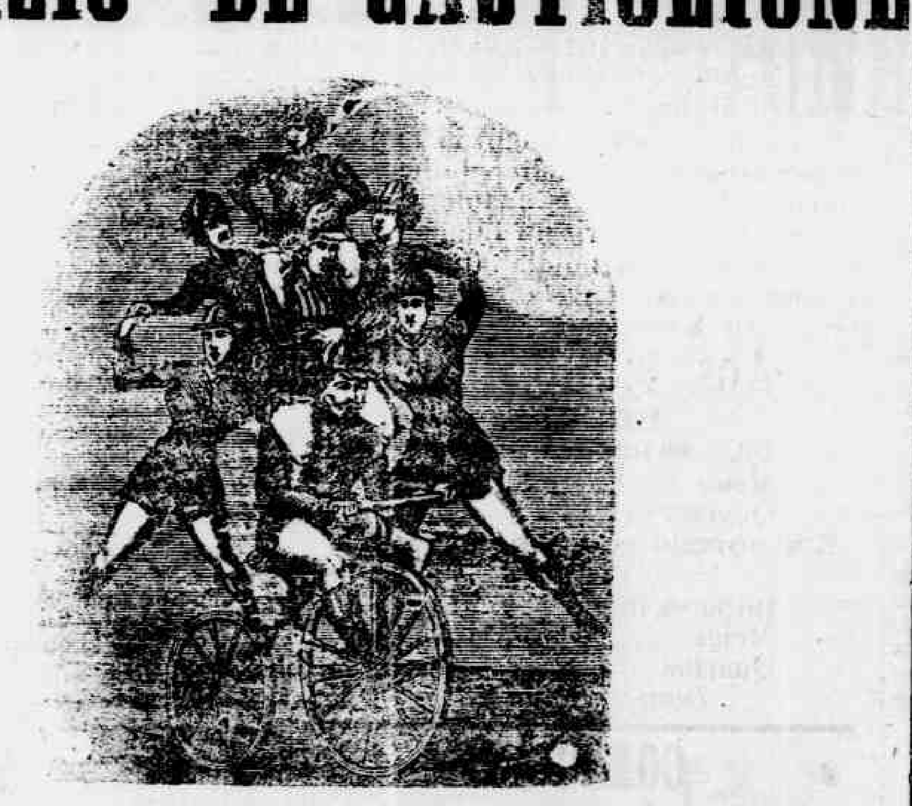

ESPECTACULO MONSTRO
Em que toma parte toda a companhia

PRESTIDIGITAÇAO CLASSICA
E
THAUMATURGIA HUMORISTICA

Grande acto pelo

CONDE PATRIZIO

Pela ultima vez

A SUSPENSÃO AÉREA
OU UM SONHO ETHEREO

pelas **BENEFICIADAS**, com trage analogo, luz electrica, e tocando o hymno nacional.

A PEDIDO GERAL, A APPLAUDIDA

TROPA VELOCIPEDISTA
MARAVILHA DE LONDRES

O muito applaudido

Kaleidoscopio gigante

com vistas novas, quadros executados pelos melhores pintores de Paris e Roma.

E' o maior apparelho que se tem visto nesta época

Terminará esta brilhante festa artistica com a

FONTE MARAVILHOSA

Tendo chegado o dia do nosso beneficio, offerecemos ao illustrado publico pernambucano o mais escolhido e variado espectaculo, para corresponder á benevola sympathia inspirada pelos nossos humildes trabalhos, garantindo que faremos todos os esforços para alcançarmos sua valiosa protecção.

O professor BROWN e seus discipulos.

Haverá bondes para as linhas principaes, inclusive a de Santo Amaro.

GRANDE FESTA ARTISTICA
Quinta-feira 28

Ultimo espectaculo offerecido aos habitantes desta provincia.

Haverá trens para Caxangá, Olinda e Beberibe, e bonds para todas as linhas.

PREÇOS

Camarote de 1ª ordem	10$000	Cadeiras de 1ª classe	3$000
De 2ª dita	12$000	De 2ª dita	2$000
De 3ª dita	8$000	Galeria numerada	3$000
De 4ª dita	6$000	Platéa	1$000

Paraizo $500

MARITIMOS

Royal Mail Steam Packet Company

Grande reducção nos preços das passagens

O PAQUETE A VAPOR

Neva

Commandante W. Gillies

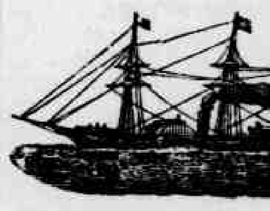

E' esperado dos portos do sul no dia 29 do corrente, seguindo depois da necessaria demora, para o Havre, tocando nos portos de S. Vicente, Lisbôa, Vigo e Southampton.

Preço das passagens

	CLASSES 1.ª	2.ª	3.ª
Para Lisbôa e Vigo.	£ 25–20	£ 15	£ 9
— Southampton, Havre e Antuerpia	£ 35–30	£ 20	£ 13
Bahia	50$	25$	15$
— Rio de Janeiro	100$	50$	30$

Os vapores que partem d'aqui nos dias 14 de cada mez tocarão em Lisbôa, Vigo, Southampton e Antuerpia, e os do dia 29 em S. Vicente, Lisboa, Southampton e Havre.

Os bilhetes de ida e volta teem um abatimento de 25 por cento, com o prazo de 12 mezes para os portos da Europa e de 6 mezes para os do sul.

Nas passagens de ida sómente para a Europa faz-se o abatimento de uma sexta parte á familia de quatro pessoas adultas, que tomar taxa mais alta da 1ª classe.

Para passagens, fretes, etc., trata-se com os
CONSIGNATARIOS
Adamson, Howie & C.
Rua do Marquez de Olinda n. 37
Entrada para o escriptorio pela rua do Bispo Sardinha n. 37

Companhia Brasileira de navegação á vapor
PORTOS DO SUL
O VAPOR
PERNAMBUCO
Commandante o capitão de fragata Pedro H. Duarte

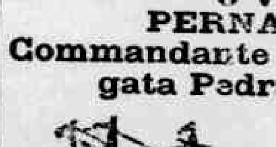

E' esperado dos portos do norte até o dia 4 de outubro, e depois da demora do costume seguirá para os portos do sul.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se com o gente
Bernardino Pontual
44—RUA DO COMMERCIO—44

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
PORTOS DO NORTE
Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, e Ceará

Segue no dia 5 de outubro, o vapor *Pirapama*, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 4, encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

ESCRIPTORIO
Rua da Companhia Pernambucana n. 12.

COMPANHIA DES MESSG RIES MARITIMES
LINHA MENSAL
O PAQUETE
Senegal
Commandante Bretel

Espera-se da Europa no dia 5 de outubro, o qual depois da demora do costume, seguirá para Buenos-Ayres, tocando nos portos da **Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo**

Para passageiros, encommendas, etc. a tratar com o

Agente
AUGUSTO LABILLE
9—Rua do Commercio—9

CHARGEURS REUNIS
Companhia Franceza de Navegação
Linha mensal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos
STEAMER
VILLE DE RIO DE JANEIRO
Commandante Le Guen

E' esperado da Europa, até o dia 7 de outubro; seguindo depois da indispensavel demora para os portos do sul de sua escala acima referidos.

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder da ra tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo, a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações.

Augusto F. de Oliveira & C.
42—RUA DO COMMERCIO—42
Entrada pela rua do Torres

Barcaça

Vende-se a barcaça *Amphytrite*, de carga de 380 á 400 saccos de assucar, em perfeito estado de conservação, bem apparelhada, veleira e com beliche; a tratar em casa de Tavares de Mello, Genro & C., na praça do Corpo Santo n. 15.

Lisboa
BRIGUE PORTUGUEZ
Bella Figueirense

Este navio recebe carga á frete para Lisbôa, ae hirá com brevidade: a tratar com Amorim Irmãos & C.

Companhia de Navegação a Vapor Bahiana, limitada

Maceió, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia
O vapor
PRINCIPE DO GRÃO PARÁ
Commandante Teixeira

E' esperado dos portos acima até o dia 1º de outubro, seguindo depois da demora do costume para os mesmos.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se na agencia
7—Rua do Vigario—7
Domingos Alves Matheus

Lisboa

O patacho portuguez *Robim* recebe carga: a tratar o frete com Silva Guimarães & C., á rua do Commercio n. 5.

LEILOES

BOM EMPREGO DE CAPITAL
Terceiro leilão

De metade do excellente engenho Santa Rita, sito na comarca do Cabo, bom engenho d'agua moente e corrente, tem matas e pode safrejar de 20 a 3,000 pães.

Hoje
Terça-feira, 28 do corrente
ás 11 horas

O agente Gusmão, autorisado por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio, fará leilão da metade do engenho acima referido, pertencente á massa fallida de Belisario de Souza Bandeira, servindo de base a offerta de 4:000$. Em seu escriptorio á rua da Madre de Deus n. 11.

LEILÃO
DA
Armação, generos e utensilios da taverna sita á rua do Rosario da Boa-Vista n. 11
HOJE
Terça-feira, 28 do corrente
ás 10 e 1/2 horas

O agente Silveira, devidamente autorisado, fará leilão da armação, generos e utensilios da taverna acima dita, em um só lote, á vontade dos Srs. compradores: garante-se as chaves.

Agente Pestana
LEILAO
De predios, moveis e obras de ouro e brilhantes

Uma casa terrea sita á rua Imperial n. 260, com 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra, quintal, (está concertada, pintada e caiada de novo) em chão foreiro.

De mobilia de amarello, dita imitando a jacarandá, guarda-roupa de jacarandá com porta de espelho, camas francezas, marquezões, commodas, santuarios, toilettes, 1 rewolver grande americano com 6 tiros, 1 realejo de 14 peças de musica e 1 cofre de ferro prova de fogo, diversas obras de ouro, relogios de ditos, dito, ditos de prata, adereços, voltas, caçoletas, brincos, anneis com brilhante, ditos de phantazia, cruzes com brilhantes e muitos outros objectos, que estarão patentes no acto do leilão.

Quarta-feira 29 do corrente
A's 11 horas em ponto

No armazem da agencia de leilões, á rua do Vigario Thenorio n. 12.

As chaves da casa acima acham-se na mão do agente.

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE PESTANA

AVISOS DIVERSOS

Calçado brasileiro

Botinas de homem, muito bem fabricadas por peritos artistas, a preços em conta; na loja do vapor francez, rua Nova n. 16.

Aos senhores lojistas

Na rua da Alegria n. 18, corta-se e cose-se qualquer costura, e por preço mais em conta do que em qualquer outra parte.

— Precisa-se de uma criada briosa para comprar e cozinhar: a tratar na rua da Imperatriz n. 48, depois de 4 horas da tarde.

— Aluga-se a casa n. 6 á rua do Visconde de Pelotas; n. 59 á rua dos Guararapes; n. 67 á rua Duque de Caxias: a tratar na rua do Commercio n. 34, 2º andar.

— Aluga-se por preço muito commodo a casa n. 108 da rua Imperial, tendo 2 salas, 5 quartos, cozinha externa, quintal grande, com grande cacimba independente e portão, está caiada e pintada de novo; a tratar na rua Direita n. 32.

— Dá-se 6:400$ a premio sob hypotheca: a tratar á rua da Madre de Deus n. 11.

— Precisa-se de uma boa ama para o serviço de casa de pouca familia; trata-se na rua da Imperatriz, segundo andar do sobrado n. 22, em cuja casa tambem ha para alugar um moleque, fiel e muito diligente.

— Precisa-se de um official de barbeiro, que seja perito na arte, a tratar na rua do Livramento n. 17.

— Uma pessoa competentemente habilitada na arte de florista, se propõe a dar lições em casas particulares, ou em algum collegio: quem de seu prestimo se quizer utilisar, póde deixar o seu adresse na Livraria Economica n. 2, á rua Primeiro de Março (outr'ora do Crespo), afim de ser procurado.

— Precisa-se de uma ama para casa de homem solteiro, para cozinhar e engommar: na rua da Florentina n. 32.

— Os abaixo assignados declaram ter justo e contratado comprar ao Sr. Luiz Celso de Almeida Nobre o seu estabelecimento de molhados, sito á rua Vidal de Negreiros n. 149, livre e desembaraçado de qualquer onus, e se alguem se julgar com direito ao mesmo, queiram apresentar-se no prazo de tres dias, a contar de hoje. Recife, 28 de setembro de 1880.—Azevedo Lages & C.

— Precisa-se de dous criados bons, e de uma boa lavadeira e engommadeira, paga-se bem: na rua da Imperatriz n. 15, segundo andar.

— Fugio da propriedade Mulata, da comarca de Nazareth, no dia 8 de junho de 1878, o escravo Joaquim, mulato, com idade de 30 annos, pouco mais ou menos, com os signaes seguintes: altura regular, grosseiro do corpo, cabello cacheado, olhos pretos, bocca regular, nariz afilado, dentes perfeitos, pés grosseiros, andar um tanto duro, os braços decahidos; julga-se estar para a villa de Bananeiras ou Parahyba do Norte, onde existe um filho do José Patricio, antigo senhor do dito escravo; roga-se aos capitães de campo, assim como ás autoridades policiaes, a captura do referido escravo, conduzindo-o ao Sr. Manoel José Domingues, em Mulata, que serão generosamente recompensados com 150$.

— Aluga-se o 1º andar do sobrado n. 41 á rua do Rangel; o 2º andar com sotão n. 25 á rua de Santa Rita; as casas ns. 17 e 19 no largo de Apipucos; a casa n. 79 á rua de João; a casa n. 36 á rua da Ventura na Capunga, com bons commodos; a casa n. 28 á rua de Nunes Machado, no Espinheiro, tambem com bons commodos, portão ao lado, quintal grande e murado, etc.: a tratar no 2º andar do sobrado n. 41 á rua do Rangel, ou com Augusto Octaviano de Souza.

— Aluga-se a casa n. 3 á rua do Carmo, no Bomfim, muito fresca, perto dos banhos do mar; a tratar no Corredor do Bispo n. 83. Na mesma casa se dirá quem vende 20 casaes de pombos.

— Precisa-se de um trabalhador; na rua do Aragão n. 37.

— E. Epaminondas R. da Silva, dentista pela faculdade de medicina do Rio de Janeiro e successor de J. M. Leroux, encarrega-se de trabalhos dentarios, por preços razoaveis. Acha-se em seu gabinete das 9 1/2 ás 4 horas da tarde, á rua do Barão da Victoria n. 23, primeiro andar.

= O nosso correligionario André Avelino tem sabido corresponder com a devida lealdade o cargo de arrematante, e ignoramos a causa de ser tão guerreado pelos seus desaffeiçoados? se quereis saber se elle está ou não liquido com os cofres municipaes, indagais, porque encontrareis a verdade e não patotagem!! A Illustrissima só aceita contratantes os que estão legalisados por lei e não por afilhadagem.

— Aluga se a casa no principio da rua de S. João n. 1, com 4 quartos, 2 salas e sotão tendo agua; a tratar na rua Vidal de Negreiros n. 82.

— Alugam-se duas casinhas novas, no principio da estrada da Torre; na rua do Imperador n. 41.

— Aluga-se o primeiro andar n. 22, á rua da Imperatriz; a tratar na mesma rua n. 30 loja.

O Remedio Magico
do Dr. E. R. Sutton.

O mais **Sorprendente** e **Maravilhoza** preparação até agora discuberta para a immediata e radical cura das

Sezões, e Tudas as Febres

paludosas ou miasmaticas, que tanto reinão no Brazil.

Cura infallivelmente os casos mais arraigados e obstinados em poucos dias; dá allivio em algumas horas.

Es enteiramente innocente, pudendose administrar aos meninos sem receio nehumo.

Não contem Quinina, nem tem alguma dos resutados nocivos desta Droga

Provae o Remedio Magico

e vossos sofferimentos se acabarão como por Magico.

Quem o conhecer e usar uma ves, nunca estará sem um Vidro em casa.

E reconhecido nos Estados Unidos e nas Ihlas Antilhas como á unica cura prompta, e certa, e verdadeiro especifico contra

Sezões e Febres.

Vendese nas Boticas.

Augusto Caors, rua da Cruz, e Bartholomêo & C.,
Rua larga do Rosario

Boa gratificação

Fugiram do engenho Praieiro, freguezia da Escada, na noite de 26, os escravos seguintes:

Joaquim, cabra, de 30 annos, alto, secco, nariz afilado, barbado, bonita figura.

Pastora, mulher de Joaquim, parda, de 30 annos, corpo e altura regulares, tendo na canella uma cicatriz.

Luiz, filho do casal acima, de 10 annos, tambem cabra, todos naturaes de Pajeú.

Suppõe-se que vieram para esta cidade. Pede-se ás autoridades a captara dos mesmos e entrega a Bernardino Pontual, rua do Commercio n. 44, ou no mencionodo engenho.

Que bello caracter!!!...

Deseja-se com instancia saber de um Sr. escrivão, o que tem feito da quantia de 67$ 0 e mais que recebeu para levar ao *Tribunal da Relação* os autos da irmandade de...., que até o presente nada de solução?!!.....

Que bello caracter!!!...... Pois olhe, meu bom amigo, isso não ficará assim, como julga, porque hei de convocar as testemunhas oculares, que por diversas vezes presenciaram receber V. S. dinheiro; e mais tarde porei saliente a sua respeitavel calva.

Attendite et videte! .....

Sitio para alugar

Com grande casa de sobrado, sotão, cocheira e quartos no exterior, na Magdalena, defronte do chafariz, á margem do Capibaribe; a tratar com o commendador Barroca, ou seus filhos no caes 2 de Novembro ns. 60 e 58.

Criada

Para cozinhar e comprar, precisa-se de uma criada; na rua do Livramento n. 24, segundo andar.

Ama secca

Precisa-se de uma mulher que não seja muito nova, e que tenha pratica de lidar com crianças; quem pois estiver nas condições exigidas, e quizer encarregar-se do tratamento de uma criancinha de quatro mezes, dirija-se á rua da Aurora n. 27, que encontrará com quem tratar.

Engommadeira

Precisa-se de uma perfeita engommadeira e lavadeira; na rua do Livramento n. 24, segundo andar.

COZINHEIRA

Precisa se de uma boa cozinheira, para casa de familia; a tratar na praça da Independencia numeros 35, 37 e 39.

ALUGA-SE

o segundo andar do sobrado sito á rua de Pedro Affonso n. 59, com agua do Beberibe, e em Olinda uma casa terrea proxima ao lugar de banhos; a tratar na rua do Vigario n. 31, primeiro andar.

Salsaparrilha de Ayer
PARA PURIFICAR O SANGUE.

O renome de que goza este excellente remedio é devido a milhares de curas que tem operado, muitas das quaes são verdadeiramente maravilhosas. Innumeros são os casos em que o systhema, parecendo do saturado da podridão de enfermidades escrofulosas, tem sido promptamente restituido á saúde. As affecções e desordens, aggravadas pela contaminação escrofulosa, até produzirem dôres mortificantes, têm sido tam radical e tam geralmente curadas por elle, em todos os pontos do Imperio, que o publico mal precisa de ser informado das suas virtudes e do modo de usal-o.

O veneno escrofuloso e um dos mais destruidores inimigos da raça humana. Ora, senhorêa-se occulta e traiçoeiramente do nosso organismo e deixa-o fraco e inerme contra molestias fataes. Ora, patenteia a infecção de que corrompeu o corpo e então, em momento opportuno, lavra rapidamente sob alguma de suas hediondas formas, já na cutis já nos organs vitaes. Neste ultimo caso deposita, muitas vezes, tuberculos nos pulmões, no figado, no coração, etc., quando não se manifesta em erupções, tumores, etc.

A inimigo tam perigoso e tam perfido nunca se deve dar guarida, e prevenil-o é sempre melhor do que combattel-o. Assim, antes de apparecerem os proprios *symptomas activos*, o usa da ***SALSAPARRILHA DE AYER*** podera evitar resultados funestos.

As pessôas que soffrem de ***Erysipelas, Fogo de S. Antonio, Dartros, Empigens, Rheumatismo, Tumores, Ulceras***, e sensibilidade dolorosa nos ouvidos, olhos, &c.; dôr nos ossos; ***Dyspepsia*** ou ***Indigestoes; Hydropesia, Molestias do Coração e do Figado, Epylepsia, Nevralgia*** e de varias outras affecções do systhema muscular e nervoso, acharão seguro allivio usando desta ***SALSAPARRILHA DE AYER.***

A ***Syphilis*** ou ***Molestias Venereas*** são curadas com o seu uso, posto que seja necessario mais dilitado espaço de tempo para subjugar tam impertinentes enfermidades.

A ***Leucorrhéa***, ou ***Flores Brancas***, as ulcerações uterinas e em geral as molestias das mulheres são tambem alliviadas e ulteriormente curadas por seu effeito purificador e vigorativo.

O ***Rheumatismo*** e a ***Gotta***, quando causados por accumulações de materias extranhas ao sangue, cedem-lhe facilmente, de mesmo modo o ***Mal de Figado, Congestão ou Inflammacao do Figado, Ictericia***, quando são oriundos de maus residuos no sangue.

A Salsaparrilha e um excellente restaurador da força e vigor do systhema.

Assim, todos os que soffrerem ***Languor, Phlegma, Desmaios, Insomnia*** e que são incommodados com ***Apprehensoes*** e ***Temores Nervosos*** ou qualquer outra affecção provenieate de ***Debilidade***, acharão do seu poder renovador o mais seguro expediente de prompta cura.

PREPARADA POR
J. C. Ayer & Ca., Lowell, Mass., E. U.
Chimicos Practicos e Analyticos.
VENDE SE POR
Adamson Howie & C
agentes nesta provincia
e pelos droguistas e pharmaceutoos em toda a parte.

Thomaz Lins Ribeiro Guimarães

Olympia Lins Ribeiro, seus filhos e genro, convidam aos seus amigos e parentes e aos do seu sempre lembrado filho, irmão e cunhado, Thomaz Lins Ribeiro Guimarães, para assistirem ás missas que serão celebradas por sua alma, na quinta-feira 30 do corrente, na matriz da Boa-Vista, ás 7 e meia horas da manhã, 30.º dia do seu passamento, confessando-se desde já gratos por este acto de religião.

✝

Maria da Luz Leite Telles

João Baptista Telles e seus filhos, Marianna Leite da Silva Rosa e seus filhos, profundamente contristados pela morte de sua presada esposa, mãi, irmã e tia, pedem aos seus parentes e amigos que se dignaram comparecer ao enterro, e aos que por qualquer circumstancia o não poderam fazer, o caridoso obsequio de assistirem á missa, que por alma da finada, mandam resar na quarta-feira, 29 do corrente, ás 7 horas da manhã, na igreja do Espirito Santo; e desde já protestam a sua gratidão aos que se dignarem assistir a esse acto de religião e caridade.

Luiz Barbosa da Silva

Manoel Barbosa da Silva, sua mulher, filhos e genro, profundamente agradecem a todos aquelles que os acompanharam na profunda dôr por que passaram, levando á ultima morada o cadaver do seu muito presado filho, irmão e cunhado. Outrosim, convidam os collegas e amigos do finado para assistirem ás missas que por alma do mesmo mandam celebrar na terça-feira 28 do corrente, setimo dia do seu infausto passamento, pelas 7 horas da manhã, na igreja do Espirito Santo e na matriz da villa de Jaboatão.

Barão de Palmares

Moura & Filhos convidam aos parentes e amigos do fallecido Barão de Palmares, a ouvirem a missa que mandam resar no dia 29 do corrente, segundo anniversario do seu passamento, na igreja do Terço, ás 8 horas da manhã.

Barão de Palmares

A Baroneza de Palmares, filhos, genros e noras do finado Barão de Palmares, convidam aos seus parentes e amigos para ouvirem as missas, que mandam resar na matriz da Boa-Vista e na de Palmares, ás 8 horas do dia 29 do corrente, pela alma do mesmo finado, segundo anniversario do seu passamento.

Commendador José Pereira da Cunha

O Barão e Baroneza de Nazareth e seus filhos, bacharel Alexandre de Souza Pereira do Carmo e sua mulher D. Mathilde da Conceição Cunha Pereira do Carmo e seus filhos, mandam resar missas por alma de seu presado pai, sogro e avô, José Pereira da Cunha, fallecido em Lisboa no dia 4 do corrente, as quaes terão lugar na matriz da Boa-Vista, ás 8 horas da manhã de 4 de outubro proximo futuro, trigesimo do seu passamento. Para cujo acto convidam seus parentes e amigos, e desde já antecipam seu eterno reconhecimento.

Francisco Moreira Alves da Silva

Salomé Avelino Alves da Silva, Fructuoso Dias Alves da Silva e D. Anna Alves da Silva, seus irmãos e parentes, convidam a todas as pessoas de sua amizade para assistirem ás missas que mandam resar por alma de seu finado esposo, filho e parente, Francisco Moreira Alves da Silva, no dia sexta feira, 1º de outubro, das 8 ás 9 horas da manhã, 1º anniversario do setimo dia de seu fallecimento, nas igrejas matriz da Boa-Vista e Espirito Santo, e no cemiterio publico desta cidade; confessam-se desde já eternamente gratos ás pessoas que honrarem com suas presenças a este acto de caridade e religião.

— Aluga-se a loja do sobrado n. 12, no pateo do Terço, propria para estabelecimento de molhados ou para qualquer outro, por ser boa localidade e espaçosa, achando se a mesma com uma excellente armação.

AMA Precisa-se de uma ama que cozinhe e compre, para casa de familia; na rua do Barão da Victoria n. 60.

Fustões de cores a 640 rs. e setinêta á Pompadour a 600 rs.

Na loja dos barateiros da Boa-Vista, vende-se um elegante sortimento de fustões de cores, e de setinêtas á Pompadours, proprios para vestidos, sendo nestes dous artigos o melhor e mais bonito que tem vindo ao mercado, e liquidam-se a 640 e 600 rs. o covado, na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros

Plissés

Faz-se plissés com perfeição e brevidade a 40 rs. o metro, e tambem abainha-se a franceza por 40 rs. o metro, não sendo a retroz, e sendo, a 60 rs; na rua do Imperador n. 73, terceiro andar.

ILEGÍVEL

MOVEIS
UTILIDADE GERAL

Os proprietarios do armazem de moveis á rua Duque de Caxias n. 37, compram, vendem e trocam toda qualidade de moveis novos e usados.

A familia que, por motivos imprevistos, tenha urgencia de retirar-se, poderá liquidar todos os seus moveis e mais objectos de uso domestico, em poucas horas, a dinheiro á vista, qualquer que seja a sua importancia.

Por esta forma, todo chefe de familia póde projectar hoje sua viagem e realisal-a amanhã, embolsado da importancia de seus objectos, que pagam por preços vantajosos.

A unica casa habilitada a offerecer estas vantagens, é á rua Duque de Caxias n. 37, armazem.

HOGG, Pharmaceutico, rua Castiglione, nº 2, em Paris, unico proprietario do

OLEO DE HOGG

OLEO NATURAL DE FIGADO DE BACALHAO

As experiencias feitas durante mais de vinte annos, teem provado que este oleo é de uma efficacidade certa, contra as molestias do peito, a **Tisica, Bronchitis, Prisões do ventre, Catarrhos, Tosses chronicas, Affecções escrofulosas, Tumores glandularios, Molestias da pelle, Empigens, Fraqueza geral**, e tambem efficaz para fortificar as crianças fracas e delicadas. E' agradavel e facil a tomar.

Deve-se desconfiar dos oleos ordinarios e principalmente de todas as composições *inventadas pela especulação* para substituir o oleo natural, com o pretexto de tornal-o mais efficaz e mais agradavel, cujo resultado, é cansar e irritar o estomago inutilmente. Estes oleos são até perigosos.

Para se ter certeza de tomar o *verdadeiro oleo de figado de bacalhao* natural e puro, deve-se comprar somente o **OLEO DE HOGG**, que se vende em vidros triangulares (o modelo foi depositado segundo a regra da lei do Brazil).

Deve-se exigir o nome de HOGG, e de mais, o certificado do Snr LESUEUR, *Chefe dos trabalhos chimicos da Faculdade de Medicina de Paris*, que vai impresso no rotulo collado em cada vidro triangular. O oleo de Hogg se vende em todas as principaes Pharmacias.

Depositarios para a venda por atacado em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & C.; FERREIRA MAIA & C.

16,600 fr. RECOMPENSA NACIONAL 16,600 fr.

QUINA LAROCHE

ELIXIR VINOSO

A **Quina-Laroche** contem todos os principios da quina, tem um gosto muito agradavel, e é superior aos outros vinhos e xaropes de quina; contra o *descaimento das forças e da energia, as affecções do estomago*, as *febres inveteradas*, etc.

O MESMO ELIXIR **FERRUGINOSO** é a feliz combinação de um sal de ferro com a quina. E' recommendado contra a *pobreza do sangue* a *chloro-anemia*, as *consequencias do parto*, etc.

Paris, 22, rue Drouot, e nas principaes Pharmacias do Mundo.

Depositarios em Pernambuco: FERREIRA MAIA e Cª; ELIAS de MOURA e Cª; A. CAORS.

DRAGEES FORTIN DE COPAIBA E BISMUTO

Estas **GRAGEAS**, admitidas nas **Exposições de Paris** e *privilegiadas*, curam rapidamente as **Molestias contagiosas** *as mais rebeldes* sem cançar o estomago. Em consequencia, os **MEDICOS** as recommendam assim como a **INJECÇÃO FORTIN** hygienica e preservativa que nunca causa accidentes.

Deposito em Pernambuco, ELIAS DE MOURA & C.

L. LEGRAND

FORNECEDOR DE VARIAS CORTES ESTRANGEIRAS

PARIS, 207, rua Saint-Honoré, 207, PARIS

SABÃO-ORIZA

Produzindo uma espuma fina e abundante com todas as aguas.

O melhor e mais suave de todos os sabões de toucador (*diz o* Dr O. RÉVEIL); indispensavel para conservar á cutis a sua Flexibilidade e Brandura.

CRÊME-ORIZA *para branquear, abrandar e refrescar a cutis.* | ORIZA-LACTEO *contra as sardas e as rugas.*

AGUA TONICA QUININA LEGRAND e POMMADA com BALSAMO de CORTIM

Preparações conforme as formulas deixadas pelo Dr CHOMEL para aceiar cabeça, segurar os cabellos e deter a sua queda, e fazendo que tornem a crescer em muito pouco tempo.

Em casa dos principaes Cabelleireiros e Perfumistas de França e do Brazil.

PASTILHAS PEITORAES

DE SUCCO D'ALFACE E LOURO CEREJA

de GRIMAULT e Cia, Pharmaceuticos em Paris

Sob a fórma d'um *confeito delicioso*, tomado com prazer tanto pelas crianças, como pelos adultos, estas pastilhas contêm os dois principios mais calmantes e inoffensivos da materia medica.

Empregam-se com successo contra: a *tosse, defluxos, molestias do peito, catarros*, o *catarrho-epidemico, rouquidão*, as *doenças da garganta, bronchites* e a *coqueluche*.

PARIS, 8, rua Vivienne e nas principaes Pharmacias.

SANDALO MIDY

Estas Capsulas contêm a **Essencia de Sandalo citrino de Bombaim** em toda a sua pureza. Numerosas experiencias, feitas nos Hospitaes de Paris, deram a prova que a Essencia de Sandalo citrino exerce uma acção muito maior e mais activa do que o *Copahú*, a *Cubeba* e a *Essencia de Terebenthina*. Bastam dois ou tres dias para que dessem cabo do corrimento mais doloroso e inveterado, sem communicar cheiro algum á urina; não provocam regurgitações, colicas nem diarrhea. Ainda mais, têm a mesma efficacia nas affecções catarrhaes da bexiga e a hematuria.

Deposito: Pharmacia L. MIDY, 113, rua de Faubourg-St-Honoré, Paris

E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS E DROGARIAS

GRANULOS

ANTIMONIAES

DO Dr PAPILLAUD

A Academia de Medicina de Paris *deo relatorio favoravel sobre este novo Medicamento que foi tambem*

Approvado pela Junta de Hygiene do Brazil

Granulos Antimoniaes

contra Doenças do Coração, Asthma, Catharro, Tisica e Affecções nervosas.

Granulos Antimonio-Ferrosos

contra Anemia, Chlorosis, Nevralgias, Nevrose, e Affecções escrophulosas.

Granulos Antimonio-Ferrosos

COM BISMUTH

contra as Doenças das vias digestivas (*Dispepsias, Gastralgias*) e as Doenças nervosas.

Phº E. MOUSNIER, em Sauion (França)

Em *Pernambuco*:

FRANco M. da SILVA e Cª.

A Medicação Phenicada é hoje em dia a que com mais successo se emprega.

Xarope Sulfo-Phenico

DO

DR DECLAT

Contra as

DOENÇAS DA PELLE,
CATARRHOS,
ASTHMA,
TISICA,
DYSPEPSIA,
RHEUMATISMOS, ETC.

Successo incontestavel. — Cura certa.

Paris, 6, Avenue Victoria, 6, Paris.

Deposito em Pernambuco:

FRANco M. da SILVA & Cª

A LA REINE DES FLEURS

ESTABELECIMENTO FUNDADO EM 1774.

Em LONDRES e em BRUXELLAS

Paris, 10, Boulevard de Strasbourg, 10, Paris.

LEITE D'IRIS

para o Frescor, o Brilho e a Belleza da tez.

Perfumaria especial com leite d'Iris.

VERDADEIRO

SABÃO de SUCO de ALFACE

o melhor dos sabões de toucador.

PERFUMARIA FASHIONABLE AO

OPOPANAX

Essencia	de OPOPANAX
Agua de toucador	de OPOPANAX
Sabão superfino	de OPOPANAX
Pomada finissima	de OPOPANAX
Oleo superfino	de OPOPANAX
Cosmetico finissimo	de OPOPANAX
Pós de arroz	de OPOPANAX
Bolsinha de cheiro	de OPOPANAX

AGUA DENTIFRICA ODONTALGICA

Qualidade incomparavel.

DEPOSITOS NAS PRINCIPAES PERFUMARIAS, PHARMACIAS E CABELLEIREIROS DA America.

Escravo fugido

Fugio do engenho Utimbú, na comarca do Cabo, no dia 24 de novembro do anno proximo passado, o escravo de nome Cesario, com os seguintes signaes: mulato cabra, de 28 a 30 annos, cabeça grande, cabellos carapinhos, nariz achatado, boa estatura e corpulento, pés grandes, falla arrastada e muito demorada, muitos signaes de bouba na cara, pernas e pés e pucha muito por um dos lados quando anda, julga-se já se achar nesta data pelo sertão d'onde é natural. Pede-se portanto aos capitães de campo que o apprehendam e levem ao seu senhor no supradito engenho ou na rua do Apollo n. 4, em casa de Manoel Ferreira Bartholo & C., que serão generosamente gratificados.

Aluga-se

uma casa terrea com grande sitio na estrada de João de Barros; a tratar na rua do Vigario Thenorio n. 31.

Gratificação de 100$

Escravo fugido

No dia 1º de agosto do corrente anno fugio do engenho Braço do Meio, da freguezia da Escada, o escravo de nome Maurilio, pardo, de 24 a 25 annos de idade, baixo do corpo, muito pouca barba, os dentes da frente perfeitos, olhar carrancudo, porém ao fallar com qualquer pessoa mostra riso, levou calça de algodão azul, camisa de algodão de listras, paletot de brim ou de alpaca, velho, chapéo de baêta, preto, não tem officio, trabalha de tacheiro no engenho e trabalha no arado, é natural da Parahyba, freguezia da Lagôa do Páo, lugar de Curinhansinho, inculca se forro; e por outra fugida que fez esteve por algum tempo em Caxangá, e trabalhava no Recife, em descarga de carvão e bacalhão. O abaixo assignado recommenda a prisão do mesmo e entrega no referido engenho, estação de Aripibú, mediante a gratificação acima.

XAROPE DE STIGMAS DE MILHO

Preparado segundo a formula do Dr Dassein

POR

BARTHOLOMEU & C.

Pharmaceuticos da casa real de S. M. El'Rei de Portugal

O stigma de milho é o remedio hoje preconisado pelos medicos mais notaveis da Europa para a cura das molestias das vias urinarias, e os edemas geraes ou parciaes, ainda mesmo, a ascite ou hydropesia do ventre.

E' um diuretico de effeito infallivel e seguro, que cura rapidamente as retençõss de urinas, qualquer que seja a causa, combatendo até mesmo as inflammações productivas dos rins e da bexiga.

O xarope de stigmas de milho de nossa composição é dosado de fórma a conter cada colher das de sopa de tamanho ordinario, 1/2 gramma de extracto de stigmas o que garantimos aos Srs. clinicos, para que possam regular com exactidão as dóses que necessitarem prescrever.

Applicações

O xarope de stigma de milho cura a retenção da urina, catharro da bexiga, faz desapparecer em poucos dias as inchações parciaes ou geraes, os sedimentos da urina; é finalmente o melhor remedio, sempre que for necessario augmentar a secreção da urina.

Dóse

Duas a quatro colheres das de sopa por dia para os adultos, e das de chá para as crianças, puro ou dissolvido em agua fria.

Diéta

Comidas pouco oleosas, abstenção dos vinhos alcoolicos, de pimentas, e todos os excitantes.

Deposito geral

Pharmacia e drogaria, á rua larga do Rosario n. 54, Pernambuco.

Alerta!!

Vicencia fugio

Ausentou-se no dia 4 do corrente, da casa de sua senhora, a escrava Vicencia, crioula, maior de 45 annos, altura regular, magra, cabeça grande, olhos vivos, pés compridos e seccos, sem dentes, pescoço fino, uma marca preta no mesmo, e em roda da testa está pintando de cabellos brancos; furtou seis contos e tantos mil réis, que os dá todo ou o que ainda se encontrar, e mais 20$ de gratificação a quem a levar á rua da Praia n. 19, ou Duque de Caxias n. 94, que receberá a importancia; é filha de Páo d'Alho, onde tem uma senhora moça, e tem umas poucas de irmães no engenho Camilla, e tem pais no engenho Cumbe de Baixo, do Sr. Manoel Thomaz, e no lugar Barro tem ella um irmão: roga-se, pois, ás autoridades policiaes e capitães de campo a apprehensão da referida escrava. Desde já se protesta nos termos da lei contra qualquer pessoa que a tiver occulta.

ESCRAVO FUGIDO
100$000 de gratificação

Ausentou-se do engenho Tabocas, na comarca de Páo d'Alho, no dia 25 do mez de julho, o escravo Moysés, com os signaes seguintes: côr fula, cabeça redonda, cabellos carapinhos, dentadura perfeita, bemfeito de rosto e de corpo, tem 29 annos de idade, porém representa pela physionomia 24, está principiando a barbar e tem poucos cabellos no queixo, tem os peitos cruzados de cabellos, bemfeito de pés, altura regular, é cria do referido engenho, cargueiro e carreiro, nunca fugio, é provavel que esteja trabalhando em alguma estrada de ferro, ou em algum engenho como carreiro, com o titulo de forro: pede-se a quem o apprehender, que leve-o ao dito engenho, ou á rua Formosa n. 13.

FUGIO

do engenho Limoeiro, da comarca da Escada, o escravo Raymundo, cabra escuro, com 36 annos de idade, altura regular, secco do corpo, falta de dentes na frente, marcas de bexigas, cicatriz de um pequeno talho no nariz, bom cozinheiro, quando anda sacode os braços, é muito ladino e dado ao vicio de bebidas alcoolicas: quem capturar esse escravo e apresental o no referido engenho, será generosamente recompensado.

SITIO

Aluga-se ou vende-se uma excellente casa com sitio arborisado, na Torre, perto das conducções da linha de bonds do Recife ao Caxangá: a tratar no segundo sitio a esquerda da ponte. Tambem se vende ahi algumas grades novas para casas.

Ensino em engenho

Para professor offerece se pessoa habilitada no ensino primario, e rudimentos do secundario; a tratar na rua da Imperatriz n. 48, primeiro andar.

Liquidação

O abaixo assignado, estabelecido á rua do Hospicio n 57, pede aos senhores devedores que venham no prazo de 15 dias satisfazer seus debitos ou entenderem-se com o mesmo, sob pena de verem seus nomes por extenso neste Diario, a contar desta data. Recife, 18 de setembro de 1880.

José Rodrigues Lima.

Aos pobres

Quarta feira, 29 do corrente, ás 7 horas da manhã, a familia da finada D. Maria da Luz Leite Telles, distribuirá depois da missa algumas esmolas na igreja do Espirito Santo, aos pobres que alli assistirem á mesma.

Medições de terra

pelo engenheiro C. C. Carlini, rua da Atalaia, no cidade da Escada.

Mófina

A nada disto o bruto se movia
CAMÕES.

Ha seis annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth, ha seis annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36 e não vem, nem manda!

E' muita dureza de coração!
Pois devia vir, ou mandar.

E se mandasse *aquillo* que motiva as saudades que S. S. tem causado, não daria lugar a que se esteja compondo uma *chula* para ser cantada, á viola a qual logo será publicada.

Contra a tosse

Xarope peitoral Jame

Unico legalmente autorisado pelo conselho de saúde publica de Portugal, ensaiado e approvado nos hospitaes. Cada frasco está acompanhado de um impresso com as observações dos principaes medicos de Lisbôa reconhecidas pelos consules do Brasil.

Contra a debilidade

Farinha peitoral ferruginosa da pharmacia Franco

Reconhecida como precioso alimento reparador e excellente tonico reconstituinte, esta farinha, a unica *legalmente autorisada e privilegiada em Portugal*, onde é de uso quasi geral ha muitos annos, applica-se com o mais reconhecido proveito em pessoas debeis, nas que padecem do peito, em convalescentes de quesquer doenças, em crianças, anemicos, e em geral nas que carecem de forças no organismo.

Unico deposito em Pernambuco, á rua do Marquez de Olinda n. 23, pharmacia de Francisco Manoel da Silva & C.

Lympha vaccinica ingleza

Chegou nova remessa para a pharmacia do Dr. Sabino

43—Rua do Barão da Victoria—43

Casas baratas

Aluga-se por 16$ a de n. 35, á rua do Fogo; por 18$ a de n. 49, á rua velha de Santa Rita; e por 20$ a de n. 29, á rua do Fogo; a tratar na thesouraria das loterias.

300$000 de gratificação

A quem pegar e levar a seu senhor, abaixo assignado, o escravo Benedicto, pardo, alto, um tanto secco, muito barbado e fallante, trabalhou dez annos na estrada de ferro de S. Francisco como forro, onde foi o anno passado preso, tornando a fugir; consta andar pelas immediações de Maceió e Bahia, e é provavel que esteja empregado em estrada de ferro como machinista, com o nome mudado, como fez outr'ora. Parahyba, 1º de maio de 1880.

Francisco Gomes Marques da Fonceca

Lá vão elles

Os Srs. Joaquim Lucillo de Siqueira Varejão, empregado no thesouro provincial, e Landelino de Luna Freire, no consulado, queiram apparecer á rua do Marquez do Herval.

Retalhamento

Manoel de Moura Esteves está retalhando seu sitio com a frente para os trilhos do Arraial, com tres casas de taipa, duas cacimbas, muito perto da estação da Mangabeira de cima, lugar muito saudavel e recreativo, preço muito commodo; trata-se na rua do Imperador n. 32, 1º andar, ou 50, 3º andar, e nos dias santificados no mesmo sitio.

Boa casa no Monteiro

Aluga-se uma excellente casa com bastantes commodos para familia, tendo encanamento d'agua e gaz, com grande quintal murado, com algumas arvores fructiferas e flores, e com sahida para o rio: a tratar na mesma Quem a pretender, dirija-se á estação do Monteiro, que lá se dirá onde é a casa.

Aviso ao commercio

O abaixo assignado declara que nunca deu autorisação á pessoa nenhuma para lhe fazer compras para seu estabelecimento, e nem alheio e não se responsabilisa por debitos contrahidos em seu nome.

Recife, 24 de setembro de 1880.

Manoel Marques de Oliveira.

Fizeram as pazes

Aluga-se oito mei'agnas com uma sala, um quarto e cozinha cada uma, tendo quintal e cacimba, de pedra e cal, pelo aluguel de 8$, no becco da rua do Progresso: a tratar na rua da Conceição n. 2. Os pretendentes á ellas poderão vel-as, que estão abertas, porque se estão pintando.

40$

Aluga-se o 1º andar n. 32, á rua estreita do Rosario, tem agua e gaz encanados; a tratar na thesouraria das loterias.

Casa de campo

Aluga-se, no porto da Madeira, em Beberibe, uma excellente casa com todos os commodos para familia, tendo muitos arvoredos fructiferos, grande jardim e gradeamento de ferro na frente: quem pretender, dirija-se á praça do Corpo Santo n. 15, primeiro andar, a fallar com Tavares de Mello, Genro & C.

Sitio das palmeiras á margem do Capibaribe

Aluga-se esta excellente habitação com commodos para grande familia, pois tem 3 salas e 9 quartos, e mais accommodações exteriores; o sitio está bem arborisado; quem pretender, dirija-se ao mesmo sitio, na povoação do Monteiro.

Modista

Aprompta-se; vestidos por figurinhos, para casamento, baile, passeio, visita, luto, etc., pelos preços seguintes:

De casamento por	15$000
De seda, grosdenaple ou gorgorão por	10$000
De merino, alpaca ou lã por	8$000
De cambraia ou gaze por	6$000
De chita ou cretone por	5$000

Concertam-se e enfeitam-se chapéos de senhora.

Preparam-se [illegible] para baptisados.

Rua da Penha n. 21, 4º andar.

Ao commercio

João Fernandes de Azevedo Valangueiro declara ao publico e ao commercio, que desde o dia 18 do corrente mez dissolveu a sociedade que tinha com José Jacintho de Oliveira no estabelecimento de taverna n. 2 á rua do Visconde de Albuquerque, ficando todo o activo e passivo a seu cargo, e sahindo o ex-socio Oliveira pago de todo seu capital e lucros. Recife, 24 de setembro de 1880.

CASA

Aluga-se o 2º andar da casa n. 29 á rua Direita, com fundo para o mercado, e linda vista para o mar, tem muitos commodos e é muito fresco; a chave para ver, está embaixo á loja de tamancos.

Hotel central

Aluga-se com os bilhares e mobilia, ou cada andar em separado, já desembaraçado de impostos atrazados; a tratar no progresso do pavimento terreo.

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO (OUTR'ORA RUA DO CRESPO N. 23 E CASAS DO COSTUME.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus afortunados bilhetes, dous meios n. 1243 com a sorte de 4:000$, dous quartos n. 2323 com a sorte de 200$, 4 quartos n. 52 com a sorte de 100$, tres quartos n. 960 com a sorte de 100$000, e outras sortes de 32$, 16$ e 8$, da loteria (67.ª), que se acabou de extrahir, convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 4.ª parte das loterias a beneficio da Matriz do Limoeiria (68.ª), que se extrahirá na quinta-feira 30 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
Em porção de 100$ para cima	
Bilhetes	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Manoel Martins Fiuza

CASA DO OURO
Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender entre os seus felizes bilhetes um meio de n. 2,543 com a sorte de 800$000, além de outros premios de 32$000, 16$000 e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 4.ª parte da loteria (68ª), a beneficio da matriz do Limoeiro, que se extrahirá segunda-feira 30 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

NOVA CASA FELIZ

66—RUA DUQUE DE CAXIAS—66
(OUTR'ORA DO QUEIMADO)

Bilhetes garantidos

O abaixo assignado tendo vendido diversas sortes em seus felizes bilhetes garantidos da 12ª parte da loteria [67ª] a beneficio da matriz da Victoria, que se extrahio dia 27 do corrente, um quarto n. 2323 com a sorte de 200$000, além de outras de 32$, 16$ e 8$000, convida aos possuidores a virem receber sem desconto algum.

O mesmo abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da 4ª parte da loteria [68ª] a beneficio da matriz do Limoeiro, que se deverá extrahir no dia 30 do corrente, para a qual convida o publico em geral a vir habilitar-se.

Aos 4:000$000

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Duarte B. da Silva Junior.

COMPRAS

— Compra-se frascos vasios, de genebra, por mais do que em outra qualquer parte, e tambem se compra garrafas vasias, brancas e pretas; na rua da Penha n. 7.

— Compra-se uma armação de amarello; na rua da Imperatriz n. 14, loja

Attenção

Compra-se uma casa na cidade do Cabo: a pessoa que tiver, deixe carta fechada na typographia do *Diario do Pernambuco*, com as iniciaes A. H. M. para ser procurada.

Feira semanal

Neste armazem de agencia á rua do Imperador n. 49, junto á typographia do *Jornal do Recife*, compra-se constantemente mobilias, camas, toilets, guarda-vestidos, lavatorios, mesas, guarda-louças, apparelhos, cadeiras e mais accessorios pertencentes á casa de familia, novos e usados. Paga-se melhor do que em outra qualquer parte.

VENDAS

Attenção

Vende-se uma casa de taipa bem construida, no Arraial, sita á rua do Alem n. 1, terreno proprio: a tratar na rua de João do Rego n. 31, taverna.

Fumo desta provincia

Vende-se superior fumo desta provincia, não só de Garanhuns como de Meringaba e outros lugares; na rua da Moeda n. 45.

HYGIENE
E
Salubridade publica

Canos de chumbo forrados de estanho, approvados para a canalisação d'agua pelo Congresso Scientifico de Bruxellas, e parecer da Imperial Academia de Medicina do Rio de Janeiro. Estes canos são preferiveis aos de chumbo ordinario, por não decompor a agua, e pela sua consistencia e durabilidade: acham-se á venda em casa de Reis & Santos, á rua do Marquez de Olinda n. 56 A., unicos agentes em Pernambuco.

FUNILARIA

A' rua larga do Rosario n. 20 B

Tem sempre grande sortimento variado de vidros brancos e de côres, assim como tudo que pertence á sua officina.

Vende-se

muito barato quatro portas de amarello, novas, são de costadinho, de 12 1/2 palmos de comprido e 6 1/2 de largura; a tratar na rua do Brum numero 62.

Luvas de pellica

Muito frescas, chegadas da Europa pelo ultimo vapor, brancas, pretas e de cores, para senhoras e homens, recebeu o Bazar Victoria, e vende na rua Nova n. 2.

Padaria

Vende-se uma padaria em uma das principaes ruas desta cidade: a tratar no caes do Apollo n. 75.

FORMAS PARA ASSUCAR

Novo systema de formas americanas para assucar, feitas de madeira: mostras no escriptorio de Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo n. 11, primeiro andar

Bicos e rendas de cores a 500, 600 e 700 rs.

Peças com sete metros

O Bazar Victoria, tendo recebido porção de bicos e rendas de cores vende pelos preços acima: no Bazar Victoria, rua Nova n. 2.

Carne e queijos do do sertão

Tem para vender grande porção de muito boa carne e queijos do sertão o armazem do Ethoayne Mercantil, á rua da União n. 54, junto a estação da Aurora e rua da Florentina numero 22.

Chá verde e preto

de muito superior qualidade; vendem Amaral, Nabuco & C., na rua Nova n. 2.

BAZAR VICTORIA

Este estabelecimento acaba de receber da Europa os seguintes artigos da ultima moda e de utilidade:

Enfiadores reliços e de fita de algodão, linho e seda para espartilhos.

Ligas para senhora, todas de metal e de celluloid.

Camisas para homem, com collarinho, abertura e punhos de linho, ns. 40, 42 e 44.

Enxovaes de cambraia, enfeitados, para baptisado.

Binoculos de 13 a 21 linhas

Completo sortimento de escovas de madeira e de bufalo, marchetadas, para roupa, chapéo, cabeça, e para pós de arroz.

Bolsinhas de couro para senhora e para meninos.

Espelhos de augmento para bocca.

Relogios americanos com despertadores, para mesa.

Franjas, bicos e tranças douradas e prateadas.

Evaporisadores com essencia.

Suspensorios de seda e de algodão, para homem e meninos.

Chapas e atacadores de aço para espartilhos couraça.

Para rapé

Caixas de tartaruga e lenços de seda chineza: vende-se no Bazar Victoria, rua Nova numero 2.

Attenção

Só quem não tem dinheiro ou não quer passar a festa

Vende-se uma optima casa terrea, de pedra e cal, na Torre, com bastante terreno, diversas fructeiras, pelo diminuto preço de 1:200$, sendo proprio o terreno, e a casa é assobradada; assim como vende-se cinco meias aguas de pedra e cal, na rua de Luiz de Mendonça n. 21, que rendem 40$ mensaes; uma casa na rua Vidal de Negreiros n. 143, onde o seu proprietario tem um grande estabelecimento de molhados, sal e refinação, o qual vende se houver comprador á dinheiro: a tratar na mesma, n. 143.

Cadeira mecanica

Vende-se uma cadeira mecanica, propria para pessoa doente; a tratar na rua Duque de Caxias n. 54, 1º andar.

SIM, O 43

Rua Duque de Caxias

Cambraia Victoria para 3$ a peça.

Chita encarnada com assento preto a 280 rs. o covado.

Chitas claras a 200 réis o covado.

Lençobrancos abainhado s a 1$600 a duzia.

Ditos com barras a 2$400 tambem a duzia.

Algodão da Bahia para saccos a 320 e 340 réis o metro.

Brim preto para luto a 600 réis o metro.

Ceroulas de bramante a 1$200 cada uma. E' pechincha.

GRANDE PECHINCHA

Em colchas escocezas
A 2$500

Na loja dos barateiros da Boa-Vista, vende-se uma grande quantidade de colchas escocezas para cama, sendo bastantes grandes, e tendo de todas as cores, vende se por este baratissimo preço por se ter feito uma grande compra das mesmas; isto á rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Guias e cordões para carro e cabriolet

Vende-se muito barato; na rua do Barão da Victoria n. 29, loja de selleiro.

Attenção

Vende-se o sobrado da praça do Conde d'Eu n. 8, o qual tem bons commodos para familia, e no andar terreo tem um estabelecimento de molhados: a tratar no mesmo lugar n. 4.

Superior e verdadeiro vinho Collares

No escriptorio de Domingos Alves Matheus, á rua do Vigario n. 7, tem para vender superior e verdadeiro vinho Collares em ancoretas pequenas, por preço commodo.

— Vende-se dous canarios do imperio, cantadores e plantas de abacaxi, ao cento: na rua da Cruz n. 7, armazem.

Propria para principiante

Vende-se a armação e generos do estabelecimento da travessa do Principe n. 1. Offerece-se para a pessoa que tiver pequeno capital, e mais por ser bem localisada; quem pretender dirija-se ao mesmo estabelecimento, que achará com quem tratar, dando se a razão por que o faz.

ILEGÍVEL

RUA DO CABUGA' ESQUINA da rua larga do ROSARIO

AO ANNEL DE OURO

LOJA DE JOIAS

Este importante estabelecimento no seu genero, tem sempre um sortimento sem igual, e vende por preços que nenhuma outra casa póde vender.

A' vista da qualidade e do preço das joias, cada um poder-se-ha convencer da verdade. Garante-se ser tudo de lei. Compra-se ouro, prata e pedras finas por preços muito elevados.

A loja está aberta até ás 9 horas da noite.

RUA DO CABUGA' ESQUINA da rua larga do ROSARIO

TINTURA CHINEZA

para rnar os cabellos rapidamente pretos sem offender a cutis

PREPARADA POR
A. R. RAMALHO
Rua do Marquez de Olinda n. 21, 1.º andar
SALÃO DE CABELLEIREIRO

Esta preparação, tendo sido feita de accôrdo com o clima deste paiz, torna-se até hoje a melhor, porque nem só faz o effeito rapido, sem offender a cutis, como se o fizerem bem, só bastará retocar de quinze em quinze dias.

A cada frasco acompanharão as instrucções precisas

Preço de cada caixinha com 3 frascos 3$000

Vende-se em grosso e a retalho, com o devido desconto de 10 a 15 %.

N. B.—E' muito preciso explicações aos portadores, para melhor acertarem, que esta tintura se vende só na rua do Marquez de Olinda n. 21, 1.º andar, e não sendo lá comprada, é falsa.

(SALÃO DE CABELLEIREIRO.)

Nova loja de selleiro

José Joaquim de Azevedo participa aos seus amigos e ao publico, que se acha estabelecido á rua do Barão da Victoria (antiga rua Nova) n. 29, e convida aos mesmos a visitarem o referido estabelecimento, aonde o encontrarão prompto a bem servil-os nos misteres de sua profissão, por preços muito razoaveis.

Vende-se

o engenho Brejo Novo, na comarca de Palmares, distante da estação de Gamelleira meia legoa, com bons terrenos para 1,500 a 2,000 pães de assucar, e tambem mattas; a tratar com Francisco Tito Xavier de Lima, em Gamelleira.

Muito bom e barato

Vende-se um excellente sitio na Boa Viagem; a tratar na pharmacia homeopathica do Dr. Sabino, rua do Barão Victoria n. 43.

TINTURA
DE
CABEÇA DE NEGRO

Empregada com reconhecida vantagem nos rheumathismos, erysipelas, nevralgias, dysenteria, falta de regras, etc., etc., etc.

OPODELDOC
DE
CABEÇA DE NEGRO

Rheumathismo, queimaduras, dôres de dentes, etc., etc.

VENDE-SE UNICAMENTE NA
PHARMACIA HOMEOPATHICA
DO
DR. SABINO
43—Rua do Barão da Victoria—43
PERNAMBUCO

Chitas com toque de mofo

a 240 réis o covado

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros, vende-se chitas finas, côres claras e bonitos padrões, côres fixas, a 240 réis o covado, por ter um leve toque de môfo.

Lãs para vestidos

a 200 réis o covado

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros, vende-se grande porção de lãzinhas transparentes á Pompadour, proprias para vestidos; esta fazenda é muito moderna e liquida-se a 200 réis o covado, por se ter feito uma grande compra.

Arados

Em casa de Samuel Power Johnston & C., á rua da Sanzalla Nova n. 42, vende-se arados de todas as qualidades.

Rua Primeiro de Março n. 20

Arthur Augusto de Almeida tem sempre um completo sortimento de fazendas finas, e que vende mais barato do que em outra qualquer parte. Portanto pede ás Exmas. familias o obsequio de não fazerem as suas compras sem primeiro mandarem vêr as amostras de suas fazendas, ou mesmo as fazendas, para o que tem pessoal proprio e habilitado, certas de que encontrarão sempre um bonito sortimento. Recebeu ultimamente diversas fazendas modernas, como sejam:

Boas setinetas para vestidos de passeio, e mais usado hoje em Paris, e que vende a 700 réis o covado.

Ricos pompadours, o mais moderno neste genero de fazenda, a 500 réis o covado.

Espartilhos couraça a 8$ réis cada um.

Ricos damascos de lã para cobertas e para reposteiros, que vendem pelo barato preço de 800 réis o covado.

Bordados e entremeios finos.

De todas estas fazendas dá-se amostras, ou manda-se levar em casa das Exmas. familias.

Rua Primeiro de Março n. 20 (antiga rua do Crespo)

Brim pardo liso

a 320 réis o covado

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros, vende-se brim pardo liso, côr clara, muito encorpado, por ter um leve toque de môfo.

Bichas hamburguezas

Chegadas pelo ultimo vapor, são muito grandes, e vendem-se a 12$ o cento: na rua do Marquez, de Olinda n. 21, 1º andar, salão de cabelleireio.

Olinda

Vende se nos Milagres, perto da igreja, uma casa mei'agua, com bastantes commodos, tendo uma pequena taverna, a qual faz magnifico negocio, tendo a dita casa e terreno 90 palmos de frente e de fundo até a pancada do mar, tendo muitos pés de coqueiros e todos dando fructo: lugar muito sadio e fresco, proprio para tomar banhos, pois póde sahir-se de casa com a roupa do banho. A proprietaria faz qualquer negocio por ter de retirar-se desta cidade: a tratar na mesma, ou com Ferreira Junior, no Varadouro n. 3.

O 59

LIQUIDA

Preços sem competencia!!!

59—Rua do Queimado—59

Lãzinhas do ultimo gosto, lindos padrões, a 240 rs. o covado.

Linhos lisos de todas as cores a 160 rs. o covado.

Bonitas alpacas lisas de seda a 440 e 500 rs. o covado.

Fustões brancos bordados a 480 rs. o covado! a elles.

Ditos de cores a 500 e 560 rs. o covado!

Gorgorões de lã furta-cores a 800 rs. o covado!

Bonito sortimento de nansoks finas a 220 rs. o covado.

Baptistes lisas a 240 rs. o covado.

Granadines de seda preta a 320 rs. o covado! aproveitem.

Najoses pretos com frocos e lisos a 400 rs. o covado.

Merinó preto de duas larguras para vestido a 1$500 o covado.

Lã preta a 360 rs. e baptistes pretas finas a 260 rs.

Princetos e bombasinas por preços baratissimos.

Brim branco muito bom a 1$200 a vara!

Bramante de algodão a 440 rs. a vara, é pechincha.

Atoalhado bordado fino a 1$600 a vara!

Grande sortimento de casemiras, proprias para costumes, a 2$500 o covado.

Flanella ingleza a 2$500 o covado, é barato.

Córtes de casemira a 2$500 e 3$560.

Lençóes de bramante a 1$800 um!

Colxas de ganga de cores a 2$500, a ellas.

Lindos chales á Pompadour a 6$.

Ceroulas de bramante, finas, a 1$100 uma.

Cambraias transparentes finas a 3$ a peça.

Ditas Victoria a 4$ a peça, são finas.

Chitas finas, cretones e mariposas, temos sortimento e por preços baratissimos.

Esplendido sortimento de casemiras de todas as qualidades, e mandamos fazer quasquer peças de roupas, pois temos perito alfaiate.

59—Rua Duque de Caxias—59
por baixo do bilhar.
Loja de Carneiro da Cunha & C.

LIQUIDAÇÃO

Rua Duque de Caxias n. 43

PECHINCHAS

Linhos lisos a 160 réis o covado.

Poupelines mescladas a 240 o covado.

Lãzinhas miudas a 200 réis o covado.

Madapolão francez avariado a 4$ e 5$000 a peça.

Fustão branco para vestidos a 500 réis o covado.

Musselina branca a 280 réis o covado.

Batistes lisas a 300 réis o metro, grande variedade de padrões.

Batistes miudinhas a 260 réis o covado

Chales de casimira muito grandes a 3$ cada um.

Ditos frocados a Pompadour a 6$ cada um.

O 43

Licôr anti-asthmatico americano

Continúa á venda, na Livraria Economica, á rua Primeiro de Março (outr'ora do Crespo n. 2, o bem conhecido e experimentado licôr anti-asthmatico americano.

Desnecessario se torna tecer elogios á tão efficaz medicamento, porque ninguem melhor o attestará do que as pessoas que d'elle teem feito uso.

Tambem o encontrarão á venda na botica denominada—do Recife, á rua da Cruz (hoje Bom Jesus) n...

LIBRAS ESTERLINAS

vende-se á rua do Vigario n. 1.

NOVIDADES PALpitantes

Para o **CENTRO PARISIENSE** acaba de chegar completo sortimento de artigos de moda e phantasia, como sejam:

Papier maché

Lindos albuns para 50 e 100 retratos, portjoias, port-cartões, étagères, caixa para pó de arroz, e diversos artigos de toilette, sendo tudo de perfeita imitação do verdadeiro xarão.

A POMPADOUR

Fitas e leques á Pompadour, ultimo rigor da moda.

PARA TRANSPARECER A PELLE

Sabão de seda para amaciar a pelle, evita as sardas e espinhas, assim como é a verdadeira efficacia para caspas, pelo modico preço de 500 réis: só á rua do Barão da Victoria n. 26.

Para o Centro Parisiense

acaba de chegar ramos de flor de larangeira, medindo 12 até 100 centimetros de comprimento.

Franjas de lã de côres.

Galões pretos de seda com vidrilhos, para enfeitar vestidos.

Plumas para chapéos.

Galões brancos de algodão para vestidos.

Linha de côres para crochet.

Ventarolas de palha; tudo por preços sem competencia: á rua do **Barão da Victoria n. 26.**

Tavares de Mello, genro & Companhia

Praça do Corpo Santo n. 15, 1º andar, vendem á prazo ou á dinheiro com desconto

Cal nova de Lisboa.
Oleo de mocotó.
Potassa da Russia.
Enxadas do Porto.
Escumadeiras e passadeiras.
Formas de ferro para assucar.

Oleo de mocotó e cal de Lisboa
Vende-se na rua de Pedro Affonso n. 9.

LISTA GERAL

N. B. — O premio preserevará um anno depois da extracção.

67.ª

DOS PREMIOS DA **12.ª** PARTE DAS LOTERIAS CONCEDIDAS POR LEI PROVINCIAL N. 107, A BENEFICIO DA MATRIZ DA VICTORIA EXTRAHIDA EM 27 DE SETEMBRO DE 1880

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
1	4$	216	4$	465	4$	698	4$	948	4$	1183	4$	1421	4$	1609	8$	1848	4$	2114	4$	2346	4$	2623	4$	2879	4$	3087	4$	3312	4$	3573	4$	3802	4$
4	—	17	—	74	—	99	—	54	—	84	—	22	—	12	4$	50	—	16	—	49	—	27	—	82	—	92	—	14	—	75	16$	6	—
13	—	24	—	84	—	716	—	56	—	88	8$	24	—	16	—	51	8$	18	—	51	—	29	—	89	—	93	—	15	—	82	4$	12	—
16	8$	32	—	87	—	19	—	57	—	94	4$	25	—	19	—	56	4$	21	—	53	—	41	—	90	—	99	—	16	—	83	—	14	—
20	4$	35	—	88	—	25	—	60	100$	98	—	30	—	20	—	57	—	22	—	64	—	57	—	91	—	3115	—	18	—	93	16$	17	—
22	—	38	—	90	—	31	—	63	4$	99	—	37	—	27	—	58	—	29	—	75	—	59	—	93	—	22	—	24	—	98	4$	18	—
25	—	41	—	91	—	32	—	64	—	1201	—	41	—	28	—	65	—	32	—	76	—	60	—	95	—	27	—	26	—	3601	—	21	—
27	—	42	—	502	—	33	—	68	—	3	—	44	—	31	—	66	—	34	—	79	—	62	16$	2900	—	28	—	29	—	14	—	22	—
30	—	47	—	4	8$	39	—	69	—	6	—	45	—	32	—	92	—	37	—	86	—	70	4$	1	—	29	—	34	—	15	—	23	—
31	—	49	—	6	4$	40	—	74	—	11	—	55	—	35	—	97	—	40	8$	87	—	73	—	5	8$	32	—	40	—	24	—	30	—
33	—	59	—	7	—	43	8$	75	—	16	—	59	—	38	—	1903	—	46	4$	92	—	75	—	19	4$	33	—	42	—	32	—	32	16$
38	—	60	—	10	—	45	4$	81	—	17	—	62	—	49	—	4	—	49	—	2402	—	76	—	24	—	37	—	44	—	34	—	35	4$
52	100$	67	—	20	—	46	—	84	—	25	—	63	—	58	—	8	—	55	—	6	—	77	—	27	—	38	—	46	—	41	—	36	—
57	4$	71	—	23	—	49	—	86	—	26	—	70	—	60	—	11	—	56	8$	8	—	89	—	30	—	39	—	47	—	46	—	38	—
62	—	72	—	24	—	52	—	99	—	39	—	73	—	61	—	15	—	60	4$	21	—	90	32$	31	—	41	—	61	—	48	—	39	—
67	—	77	16$	34	—	58	—	1007	—	42	—	79	—	66	—	16	—	67	32$	24	—	98	4$	33	—	48	—	62	—	50	—	40	—
69	—	78	4$	39	—	69	8$	15	—	43	4:000$	85	—	67	—	19	—	68	4$	29	—	99	—	34	—	51	—	74	—	53	—	41	—
71	—	80	—	44	—	72	4$	19	—	45	4$	88	—	71	—	21	—	82	—	38	—	2700	—	36	—	54	—	82	—	55	—	43	—
74	—	83	—	45	—	73	—	30	—	46	—	90	—	77	—	29	—	83	—	39	—	2	—	48	—	55	—	92	—	64	—	51	—
76	—	84	—	48	—	76	—	33	—	47	—	93	—	78	—	49	—	85	—	53	8$	8	—	56	—	58	—	96	—	68	—	52	—
78	—	88	—	51	—	78	—	40	—	75	—	98	—	87	—	54	—	87	—	55	4$	16	8$	57	8$	62	—	3400	—	70	—	68	—
80	—	91	32$	58	—	81	—	44	—	85	—	1501	—	88	—	62	—	90	—	56	—	17	4$	60	4$	74	—	5	—	75	—	72	—
87	—	92	8$	61	—	86	—	45	—	89	—	2	—	93	—	67	—	95	—	65	—	20	—	64	16$	77	—	10	—	80	—	83	—
88	—	94	4$	62	—	804	—	50	—	94	—	6	—	96	—	76	—	99	—	68	—	22	—	66	4$	80	—	15	—	81	—	85	—
92	—	95	—	64	8$	12	—	62	—	95	—	8	—	98	—	89	—	2202	—	81	32$	30	—	68	—	92	—	16	—	87	—	88	—
95	—	96	—	70	4$	19	—	63	—	96	—	13	—	1703	—	97	—	10	—	83	4$	40	—	70	—	98	—	20	—	88	—	3901	—
99	—	300	—	74	—	25	—	68	—	1306	8$	15	—	7	—	2006	—	13	—	84	—	43	—	74	—	3201	—	24	—	91	—	13	—
100	—	7	—	80	—	40	—	69	—	11	16$	19	—	8	—	7	—	26	—	86	—	44	—	75	—	7	—	32	—	97	—	14	—
2	—	18	—	81	—	50	—	70	—	14	4$	22	—	12	—	10	—	41	8$	89	100$	47	—	77	—	10	—	46	—	3704	—	23	—
8	—	26	—	85	—	53	—	72	—	15	—	24	—	13	—	14	—	42	4$	91	8$	50	—	84	—	15	—	55	—	6	—	24	—
15	—	31	8$	92	—	54	—	79	—	28	—	25	—	16	—	17	—	49	—	2501	4$	51	16$	90	—	22	16$	61	—	8	—	25	—
18	—	41	4$	94	—	58	—	87	—	34	—	32	—	22	—	26	—	50	—	2	—	56	4$	92	—	26	4$	65	8$	10	—	30	—
19	—	46	—	99	—	59	—	95	—	37	—	36	—	25	—	29	—	54	—	17	—	57	8$	95	—	27	—	75	4$	17	—	34	—
20	—	62	—	602	—	61	—	98	—	38	—	41	—	26	—	31	—	55	—	24	8$	59	4$	98	—	28	—	83	—	22	—	37	—
32	—	64	—	8	—	63	—	1102	—	42	—	43	—	30	8$	32	—	67	—	32	4$	61	—	3000	—	30	—	95	8$	29	—	38	—
33	—	66	—	13	—	65	—	5	—	44	—	45	—	31	4$	34	—	72	—	35	—	73	—	1	—	32	—	96	4$	32	—	41	—
43	—	71	—	24	—	73	—	13	—	48	16$	49	—	46	—	36	16$	73	—	42	—	77	—	4	—	34	—	3501	—	34	—	44	—
44	—	79	—	39	—	77	—	14	—	49	4$	50	8$	47	—	44	4$	82	—	43	800$	85	—	10	—	43	—	4	—	36	—	45	—
49	—	83	—	41	—	84	—	19	—	57	—	53	4$	53	—	49	—	83	—	50	4$	98	—	12	—	45	16$	7	—	37	—	50	—
53	—	85	—	46	—	87	—	21	—	62	—	54	—	56	—	52	—	86	—	55	8$	2801	—	13	—	56	4$	12	—	39	—	56	—
57	—	89	—	49	16$	90	—	23	8$	63	—	55	—	58	—	61	—	89	—	72	4$	8	—	20	—	67	—	14	—	47	—	59	—
60	—	92	—	55	4$	94	—	31	4$	68	—	61	—	77	—	62	—	94	—	73	—	12	—	26	—	69	—	29	—	49	—	60	32$
63	—	96	—	56	—	900	—	32	—	72	—	67	—	89	—	73	—	2305	16$	76	—	19	—	30	—	70	—	30	—	56	—	62	4$
68	—	402	—	64	—	1	—	35	—	75	—	69	—	92	—	75	—	10	4$	77	—	34	—	36	—	74	—	34	—	59	—	66	—
75	—	3	—	76	—	3	—	41	—	80	—	70	—	93	—	78	—	22	—	84	—	35	—	38	—	76	—	42	—	61	—	67	—
80	—	14	—	77	—	5	—	44	—	85	—	74	—	96	—	79	—	23	200$	86	—	40	—	40	—	79	—	46	—	64	—	78	—
81	—	18	—	78	—	22	—	45	—	92	—	80	—	1800	—	84	—	24	4$	94	—	44	—	47	—	83	—	56	—	76	—	79	—
84	—	23	—	82	—	36	8$	47	—	93	—	85	—	5	—	86	—	27	—	2605	—	45	—	55	32$	84	—	57	—	77	—	82	—
87	—	27	—	84	—	37	4$	48	—	1400	—	87	—	7	—	88	—	29	—	8	—	47	—	56	4$	85	—	61	—	79	—	83	—
89	—	37	—	85	—	38	—	54	—	9	—	95	—	9	—	97	—	30	—	9	32$	54	—	57	—	90	—	63	—	80	—	87	—
98	—	39	—	87	—	39	—	61	—	10	8$	96	—	14	—	2105	—	32	—	15	4$	56	—	64	—	97	—	67	—	83	—	90	—
200	—	53	—	91	—	42	—	65	—	17	4$	1604	—	25	—	10	—	33	—	16	—	58	—	70	—	98	—	69	—	88	—	94	—
7	—	58	—	94	—	47	—	77	—	19	—	6	—	34	—	12	—	40	—	18	—	72	—	71	—	3303	—	72	—	94	—		

LITTERATURA

A mulher

A' M. Zeferino dos Santos

Eu quizera pintar a mulher
Modelal-a conforme merece,
Mas a muza qu'inspira-me é fraca,
Elogios sublimes não tece.

O meu ser comprehende o mysterio
Que ao ser da mulher electrisa,
Mas a flôr que emmurchece n'aurora
Não se alenta ao orvalho da brisa,

A mulher é mysterio, é sciencia,
E' thesouro secreto insondavel,
A mulher é o conjuncto do bello,
A mulher é um ser invejavel.

A mulher tem o dom da belleza,
A mulher é um anjo encarnado,
A mulher é um astro que fulge
E' um sopro de Deus emanado.

A mulher é perfume divino,
E' sacrario de magos incantos,
A mulher tem um throno subido
No Imperio onde reinam os santos.

O sorrir da mulher embriaga,
E' qual raio que fere de chofre,
O sorrir da mulher é sublime
E de encantos e graças um cofre.

A mulher é das flôres irmã,
Como a flôr a mulher é sensivel,
No fallar, no sorrir, no pensar
A mulher é demais susceptivel.

A mulher, quando chora, o seu pranto
E' orvalho suave bemdito,
A mulher é um Eden de gozos
E' prazer sacrosanto, infinito.

Não discuto, incensos não queimo
A' mulher infiel, desleal,
Neste caso a mulher é serpente
E' satan, é veneno lethal.

Quando Deus em seis dias creou
Tudo quanto na terra é real
Fez o homem um todo imperfeito,
A mulher a fracção principal.

Desde então a mulher modelada
Para ser da essencia o primor
Tambem teve o poder sublimado
De forjar-nos cadeias de amôr.

E quem d'isto disser o contrario,
Com certeza o que sente não diz,
Pois sómente a mulher e seus dotes
E' que póde fazer-nos feliz.

Olinda, 1880.

M. José de Castro Vilella.

ASSEMBLEA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS

DISCURSO PRONUNCIADO NA SESSÃO DE 2 DE SETEMBRO.

Orçamento da receita geral do imperio.

(Continuação)

Ha de haver a base para a tomada de contas; essa base vem da contabilidade. Quem quer que seja encarregado de um serviço, e recebe qualquer quantia, e della vai prestar contas, tem a base de suas contas nos recebimentos que effectuou.

Assim, pois, o que na repartição da contabilidade se desconhece, não póde chegar regularmente á da tomada de contas. Expliquem como quizerem o negocio, mas a verdade legal, a regularidade do thesouro não permitte, não admitte outra cousa.

Não póde nenhum ministro mandar de seu gabinete, e sem sciencia do thesouro, entregar dinheiro publico. a ninguem, nem deve fazer applicação arbitraria. Se o faz, e o thesouro o sabe, e não se oppõe formalmente, e ao contrario trata de encampar e occultar um tal desmando, falta aos seus mais graves deveres, é cumplice de uma fraude, fraqueia sem dignidade, e se abysma em triste e miseravel subserviencia.

Ante estes principios, veja a camara e que é o thesouro actualmente.

As informações da contabilidade relativamente a uma negociação effectuada, e na qual ha debito e credito da fazenda publica, estão em perfeita antimonia com as da tomada de contas!

Sobre a compra e venda do café por conta do governo informou a contabilidade nos seguintes e positivos termos. Vou ler os originaes do thesouro (lê):

« Sobre a compra e venda do café nada ha que informar nesta contadoria; porquanto ainda não lhe foi apresentado papel algum para ser examinado e escripturado. »

Foi o que nos disse a directoria geral de contabilidade, em 22 de julho deste anno.

Si nenhum papel foi apresentado a exame e escripturação sobre transacções de compra e venda de café, na contabilidade, devia-se regularmente concluir que taes transacções não se fizeram.

A tomada de contas, entretanto, em informações da data de 31 do mesmo mez de julho, nos affirma o contrario.

As duas repartições, aliás competentes, do mesmo thesouro, sem nem sequer harmonisar as suas informações, sem se terem previamente entendido, o que nos daria a negação absoluta da verdade, se contradizem. Emquanto a contabilidade, nega o facto, a tomada de contas manifesta a sua inepcia, dizendo meia verdade sómente. Attenda a camara.

Diz a tomada de contas (lê):

« Das contas que o Visconde de Figueiredo prestou *em janeiro proximo passado*, consta que, *autorisado* pelo Exm. Sr. ministro da fazenda em *carta de 2 de maio de* 1879, empregou a quantia de . . . . . 1 640:151$550 na compra de 47,453 saccas com café, que, remettidos para os Estados Unidos da America Septentrional e para a Europa, foram vendidas por £ 136.255.13,2; esta somma foi *recolhida á liquidação do thesouro em Londres*, sendo £ 130.261 9,1 no decurso do mez de outubro, £ 1.900.15,7 em novembro, e £ 4.079,3.11 em dezembro de 1879.

« A differença de £ 12,5,7 entre a somma recolhida á delegacia e o total das vendas, *corresponde á commissão paga aos banqueiros pela cobrança das letras, sello destas e entrega á delegacia.*

« Ao tempo da compra do café o cambio regulava 19 3/8. A somma empregada foi de 132.408.1,4; a venda produzio £ 136.255.13,2, e portanto; o excesso é de £ 3.847.11,10 que ao cambio de 19 1/8 corresponde a 47:660$490. »

Tal é a informação que nos presta a directoria da tomada de contas.

Mas esta informação não merece os fóros de verdadeira: foi-nos dada para illudir-nos. Será arriscada a proposição, mas tudo me leva a crer que, pelo menos, não houve sinceridade. Darei as razões em que me fundo.

Uma transacção mercantil, de compra e venda de café na importancia consideravel de 1,640:151$550 traz despezas imprescindiveis Uma commissão de compra, uma commissão de venda, a corretagem, despezas de embarque e de fretes, seguros, etc., devia tudo isso acompanhar a transacção e oneral-a. Ninguem faria favores ao governo em materia commercial.

Ninguem se incumbe de transacção desta ordem, sem um lucro pelo menos razoavel; e é força confessar, que quem se approxima do governo e com elle se compromette em especulação dessa natureza, não o faz e nem póde fazer gratuitamente.

E' conhecido no commercio que o minimo de commissão de compra aqui é de 1 %. As commissões de venda na Europa e nos Estados-Unidos do Norte regulam geralmente 3 %: supponhamos que, por consideração a quem quer que fosse, só se cobrasse alli 2 %. A corretagem regula 100 réis por cada sacca.

Teremos, portanto, só nessas tres parcellas, o seguinte:

Commissão de compra	16:401$515
Dita de venda	32:803$030
Corretagem, a 100 réis, de 47,453 saccas	4:745$300
Teremos de despeza	52:949$845

E note a camara que não se inclue nessa somma outras despezas que imprescindivelmente se fizeram, como sejam: embarque, desembarque, seguros, fretes e pequenas outras.

Entretanto a tomada de contas nos diz com ingenuidade maravilhosa, que com tudo isso e mais *com a commissão paga aos banqueiros pela cobrança das letras, sello destas e entrega á delegacia*, se despendeu sómente a £ 12,5,7, que ao cambio da época importava em 153$929. A tomada de contas occulta todas aquellas despezas, para dar ao thesouro um saldo (lucro) de 47:066$490. E' admiravel.

Haverá algum mysterio em tudo isto?

A directoria da tomada de contas deixou de examinar as contas de venda?

Como se operou o milagre de compra de café, remessa para a Europa e para os Estados-Unidos, se despeza alguma aqui ou nas praças para onde foi remettido, e se póde enviar á delegacia em Londres todo o producto bruto das 47,473 saccas só com a differença dessas prodigiosas £ 12,5,7?

E' claro, portanto, que a directoria de tomada de contas, ou foi illudida nas a que se refere, ou occultou a verdade da transacção, ou não soube o que informou.

Qualquer das hypotheses é lamentavel.

Ainda mais. Si a tomada de contas dá como certo ter sido enviada para a delegacia de Londres a somma de £ 136,255, 13, 2, seguramente á ordem do governo, á contabilidade devia ser communicado immediatamente isso, para que fosse essa importancia levada ao debito da dita delegacia. Sendo assim, e devendo a commissão mencionar a transacção de que, provieram essas libras sterlinas, essa repartição não podia mostrar-se tão ignorante como se mostra a respeito da especulação feita pelo governo de compra e venda de café.

Teria a delegacia recebido essa avultada importancia, sem que no thesouro se lhe fizesse a indispensavel carga?

Si essa importancia foi indevidamente tirada de alguma verba especial, e de outra natureza e applicação, o thesouro que só o podia fazer com ordem official do ministro devia ter feito o devido estorno; e pois, em todo o caso, a ignorancia da contabilidade é impossivel, ou no thesouro não ha escripturação clara, e o importantissimo serviço a seu cargo acha-se completamente viciado ou descuidado, resultando disso prestar ao corpo legislativo informações, inexactas, ou incompletas, defeituosas, imprestaveis, ou falsas.

O thesouro não póde deixar de lançar tudo quanto se recebe e paga e dando-lhe a verdadeira procedencia. Si o que se fez, por ordem superior, não e legal, venha o ministro pedir ao parlamento um *bill* de indemnidade, justificando a necessidade que teve de não satisfazer rigorosamente a lei.

Isto é nobre, emquanto que o mysterio é sempre de desastradas consequencias no espirito publico.

Conforme o calculo que fiz, o saldo dessa transacção que o thesouro annuncia pela tomada de contas é negativo; e da primeira especulação do café resulta perda e não lucro.

Contra o mysterio perigosissimo que se tem guardado sobre essa fatal especulação, eu applicarei as seguintes judiciosas palavras do nobre Sr. ex-ministro da fazenda, escriptas no seu luminoso opusculo intitulado *As finanças da regeneração.*

Diz S. Exc. com todo o fundamento:

« Comprehende-se que um particular mantenha todo o sigillo sobre as suas transacções: comprehende-se igualmente que o governo, ao emprehender qualquer *operação de credito*, observe certa reserva até á resolução definitiva, emquanto não a conclue e realisa.

« Mas, uma vez realisada, é seu rigoroso dever communical-a ao publico, a quem mais interessa saber como se gere a sua fortuna, como vão os negocios do Estado. »

E' verdade, porém, que o nobre ex-ministro se referia á operações de credito e não a especulações mercantis; mas em todo o caso o facto não póde ser considerado como de um particular. E só um particular póde manter sigillo nos empenhos de seu interesse.

No caso presente não seria jámais applicavel o que se diz, de que: o segredo é a alma do negocio. O governo não se confunde jámais com o simples commerciante.

Ainda mais, Sr. presidente, ha um ponto que desejo ver devidamente esclarecido pelo honrado actual Sr. ministro da fazenda. A tomada de contas nos diz que o Sr. Visconde de Figueiredo foi autorisado, por carta do nobre ex-ministro da fazenda, a empregar a quantia de 1.640:151$553 na compra de café. O nobre Visconde desempenhou o encargo e remetteu todo o producto da venda dessa mercadoria para Londres, á disposição do governo. Entretanto, nem a tomada de contas nem a contabilidade nos dizem de quem o mesmo nobre Visconde recebeu essa importancia, ou si adiantou sem premio, e mais, si está pago desse dispendio.

Creio firmemente que S. Exc. procedeu com toda a lisura, como commerciante honrado que é, recebendo de quem quer que fosse o dinheiro e dispondo-o de conformidade com as ordens que teve; mas o que é facto é que não consta no thesouro donde sahio a quantia empregada na compra de café, e é notavel ainda mais que, dando a tomada de contas informação sobre outros pontos, guarda notavel mysterio sobre essa particularidade.

Nesta situação quem nos póde assegurar que dos creditos votados para soccorros ás provincias do norte flagelladas pela secca, não tenha sido tirado até para essa especulação? Como se diz, permitta-se-me a phrase, *á bocca pequena*, no thesouro, tem-se gasto cerca de 6:000$ na compra de café, e isto sabido desses creditos.

Será verdade? Pergunto ao nobre Sr. presidente do conselho.

Em todo o caso cumpre dizer ao paiz donde, quando, como, e de que verba sahio esse dinheiro para a mão do nobre Sr. Visconde de Figueiredo.

Quem o pagou?

Onde a autorisação official ao thesouro para isso?

Sr. presidente, esta materia é gravissima si não na importancia material em prejuizo manifesto do Estado, na sua moralidade.

Não é que eu me refira á probidade individual de quem quer que seja, minhas observações se dirigem á administração publica, cujos vicios crescem dia por dia radicados e sempre em prejuizo das boas praticas representativas.

Um qualquer ministro da fazenda póde entabolar elle mesmo uma operação para a qual esteja autorisado, póde para isso dirigir-se individualmente a quem quer que seja; mas, desde que tiver de realisar a transacção, cumpre-lhe dar de tudo conhecimento exacto ao thesouro nacional, unico competente para informal-o da possibilidade legal, e ante quem se devem celebrar os contratos necessarios.

Si o alto pessoal do thesouro não merece a confiança do ministro seja substituido, mais nunca aviltado. Não se substitua com o gabinete do ministro todas as repartições, incluindo até o thesouro nacional, o qual tem chegado ao ponto de subordinar-se aos caprichos do official escolhido para a intimidade do ministro.

Ainda outras considerações sobre o mesmo objecto.

A especulação, a que imprudentemente se atirou o governo, tem causado sério abalo no commercio.

O commercio comprehende sempre as suas operações, como entre pessoas em igualdade de poder, estremece desde que se lhe apresenta um concurrente da força do governo, ao qual, perder ou ganhar e indifferente, porque quem paga é o thesouro, e entretanto que o negociante está peior collocado desde que só a sua caixa ficará arriscada pelos seus prejuizos.

O Sr. Carlos Affonso dá um aparte.

O Sr. Saldanha Marinho:—Eu me explico. O ministro mesmo com as melhores intenções póde envolver-se em uma venturosa especulação commercial como esta..

O Sr. Carlos Affonso dá um aparte.

O Sr. Saldanha Marinho:—Eu sustentarei sempre que é uma especulação; e nem outro nome se póde dar ao facto que ora discutimos.

A concurrencia do governo no mercado, comprando café, *por qualquer preço*, e até, como aconteceu, elevando a cotação para com mais facilidade ser preferido, assustou sem duvida a todos os commerciantes que se occupam do mesmo genero de transacções.

O concurrente era temivel; a desigualdade de condição, e de responsabilidade era manifesta. Os compradores e exportadores se retrahiram, á espera dos resultados da especulação do governo, e dahi a notavel paralysação prejudicialissima do café no mercado.

Em New-York o mesmo abalo se sentio, desde que alli se soubes que o governo do Brasil se atirava a esse ramo de mercancia. A venda do café do Brasil alli ficou amortecida; e isto permanecerá emquanto o governo não retirar ou não sacrificar a mercadoria que lá se se acha por sua conta. Uma respeitavel casa daquella praça, a dos Srs. Small Bros & C., escrevendo a um seu committente, do Rio de Janeiro, disse o seguinte, em a carta de 22 de abril deste anno (lê):

« Todo o mez que passamos em revista foi assignalado por uma situação de incerteza, occasionada por alternativas de arrojo, e de desanimo, acontecendo que no mesmo dia se dessem altas e baixas de 1/4 a 1/2 %, e isto sem uma causa explicativa, á não ser uma occurrencia extraordinaria que tem trazido grande desconfiança no mercado. Propala-se que ahi foram compradas e exportadas para cá, pelo governo brasileiro, cerca de 70,000 saccos de café, e teme-se o seguimento de taes transacções. O temor de uma tal occurrencia tem sobretudo contribuido durante mais de metade do mez passado, para o estado de vacillação do nosso mercado, e isso durará emquanto esse café não fôr vendido. Os 32,000 saccos que vieram pelo *City of Rio de Janeiro* estão ainda sem offerta. »

O *Herald* publicou, sob a epigraphe—*Medida financeira no Brasil*—uma carta de seu correspondente do Rio de Janeiro, que dizia (lê):

« Consta que o ministro da fazenda prepara-se para apresentar na proxima sessão legislativa um importante projecto financeiro:

« Estabelecer um banco de emissão, garantido pelo governo, com o qual espera não só augmentar a concurrencia, como prevenir as excessivas variações do cambio. O ministro tenciona fixar o valor pelos meios que empregamos nos Estados-Unidos. Esse assumpto é de alguma importancia e deve ser comprehendido. Parece que o fim principal é prevenir contra a excessiva mudança no valor da moeda, e por esse meio firmar o que tem em papel inconvertivel.

« O que fez, porém, o ministro da fazenda? Antes de apresentar seu plano ás camaras, elle, por intermedio do Banco do Brasil, comprou 89,400 saccos de café, para sustentar o cambio, fazendo embarcar grande parte para este paiz, e remetter o lucro para a Inglaterra, afim de poder manter-se nas transacções brasileiras alli.

« Na mesma semana em que se fez a compra, estava o cambio no Rio a 23 1/8 d., e baixou immediatamente a 22—*differença de cinco por cento contra o negociante que exportou o café duas semanas antes.*

« Como póde um exportador competir com o ministro da fazenda? A consequencia será guardar-se a primeira carregação á espera que suba o cambio, este declina mais, talvez a 20 como em julho ultimo; e augmenta o preço do café, em proporção no Rio.

« Si o governo está neste proposito e assim se arrisca no animo de sustentar o cambio, o resultado dessa experiencia trará um grande prejuizo ao thesouro, e além disso destruirá os negocios legitimos dos importadores e banqueiros. »

O *Rio-News*, periodico americano que se publica nesta côrte, e que honra a imprensa pela illustração e independencia de seus collaboradores, referindo se ao *Herald*, diz o seguinte:

« Um correspondente do *Herald* chama a nossa attenção para uma operação financeira do governo brasileiro, que é de não pouca importancia para nossos importadores.

« O commercio no Brasil tem soffrido seriamente com as fluctuações do cambio, consequencia da inconvertibilidade do papel-moeda em circulação. Parece que ante isso o governo procura meios de remediar essas oscilações.

« Elle imaginava um motivo especial para isso, pelo facto de que ha uma consideravel somma de divida nacional na Europa, e a baixa frequente do cambio causa grande damno ao governo nos saques indispensaveis.

« No começo do ultimo mez, o governo havia remettido avultada somma de libras esterlinas para Londres por esse motivo. Em vez de cuidar do cambio, concorrendo no mercado á compra de cambiaes em grande escala, o ministro da fazenda tomou o expediente de comprar cerca de 100,000 saccos de café, embarcal-os para os Estados-Unidos e remetter o producto dessa venda para Londres. Podemos dizer que o Banco do Brasil é um mero agente do thesouro—na transacção. A fatalidade desse expediente está ao alcance de qualquer intelligencia.

« Entretanto dessa operação vem tal damno ao commercio do Brasil, que o governo de D. Pedro chegou nessa materia ao ultimo e mais errado calculo.

« E' impossivel que um governo entrometta-se n'um mercado sem prejuizo para todas as partes; a acção em taes casos é sempre arbitraria, regulada pela sua propria conveniencia temporaria, e não por nenhuma dessas considerações que autorisam as operações commerciaes, ainda que as transacções sejam em tal escala, que se tenha de esperar e que se possa esperar resultado.

« No caso presente 100,000 saccos de café, e *antecipadamente exportadas*, dão em resultado forçosamente a excessiva existencia do café no mercado aqui.

« Chegando o café a New-York, o abastecimento antecipado toma tal vulto, que se constitue um elemento de fraqueza e frouxidão...

« Desde que o possuidor do café não é um negociante e sim um *governo necessitado*, o café desce consequentemente no mercado. A intervenção do governo imperial em taes transacções paralysa o mercado.

« A paralysia do commercio de importação é perniciosa ao de exportação, e finalmente os damnificados são os subditos de D. Pedro. Entretanto, qual a posição do imperador como negociante de café? Sua propria acção traz a duvida e inutilisa o mercado onde elle vende.

« Conhecendo a necessidade financeira do Brasil, niguem se precipita em comprar-lhe.

« Tudo faz esperar que a primeira experiencia do novo ministro da fazenda no Brasil seja perdida. Póde ser uma bôa operação para o Banco do Brasil; porém má para o governo. O bom senso do Imperador deve prohibir a repetição. Os negociantes do Rio de Janeiro devem condemnar taes transtornos. »

Tal é o conceito, Sr. presidente, que no estrangeiro se fez da infeliz especulação de que me tenho occupado. O thesouro nacional soffrera as consequencias desse erro: o prejuizo da fazenda publica não póde já ser negado. E para essa especulação se lançou mão, como geralmente se diz, e no thesouro é sabido, de importancias destinadas por lei para applicação diversa e especial. Com o destinado a soccorros ás victimas da secca do norte comprou-se café em grande escala; e dahi sem duvida vem a contradicção, a diversidade das informações officiaes sobre o dispendio com aquelle serviço. E' assim que, como já disse, o nobre ex ministro da fazenda affirmou em março, que se havia despendido dos creditos especiaes, para esses soccorros, cerca de 74,000:000$ e o actual Sr. ministro do Imperio affirma, um mez depois. que só se havia gasto com isso cerca de 60,000:000$000!

E para que todas essas irregularidades, para que os graves prejuizos, que virão infallivelmente á fazenda publica dessa desastrada especulação?

Tudo é devido a uma velleidade, a um capricho!

O nobre ex-ministro da fazenda concebeu um plano errado e proseguio nelle com a coragem que lhe é propria, e que eu lhe admiro.

Quiz dominar o cambio!

Entendeu que podia regulal-o com leis arbitrarias, esquecido de que o cambio só obedece ás suas leis naturaes.

Depende só do valor comparativo da moeda nos diversos paizes, depende da qualidade e balanço entre a exportação e a importação, depende do credito dos paizes, e de suas relações commerciaes.

Esgotou-se o Banco do Brasil, especulou-se em café, fez-se avultar descommunalmente a verba—differenças de cambios, que tomou o caracter da de policia secreta, gastou-se illegalmente e para fim diverso, e não autorisado por lei, o que estava especialmente votado para soccorros ás provincias flagelladas pela secca!

E de tudo isso o que conseguio o nobre ministro ex-ministro da fazenda?

Nada.

Si tivemos alguma vez um cambio artificial, o verdadeiro cambio se manteve em sua marcha natural e inalteravel a qualquer vontade ou força estranha. O artificio custou muito ao thesouro, foi quanto se conseguio.

Em 1878 o cambio bancario regulou:

Em janeiro entre	23 3/4 e 24 1/8
Em fevereiro	o mesmo
Em março, entre	23 7/8 e 24 1/8
Em abril, entre	22 3/4 e 23 1/4
Em maio, entre	22 7/8 e 23 1/8
Em junho, entre	23 3/8 e 23 1/2
Em julho, entre	23 3/8 e 23 1/2
Em agosto, entre	22 3/4 e 22 1/4
Em setembro, entre	23 1/4 e 23 3/8
Em outubro, entre	22 3/4 e 23 2/8
Em novembro, entre	22 1/8 e 22 3/4
Em dezembro, entre	21 2/8 e 22
Durante, pois, o anno de 1878, conservou-en entre	21 2/8 e 23 1/2

Em 1879 tivemos:

Em janeiro, entre	21 1/8 e 21 3/8
Em fevereiro, entre	20 3/8 e 20 7/8
Em março, entre	20 1/4 e 20 15/16
Em abril, entre	20 ... e 20 5/8
Em maio, entre	19 3/4 e 20
Em junho, entre	19 1/8 e 19 3/4
Em julho, entre	19 1/4 e 20 3/4
Em agosto, entre	21 ... e 21 1/2
Em setembro, entre	21 ... e 21 1/2
Em outubro, entre	21 1/2 e 21 3/4
Em novembro, entre	22 ... e 22 3/8
Em dezembro, entre	23 7/8 e 23 1/4

No presente anno tivemos em março e abril uma baixa a 22 e a 20. Mas dahi por diante, e quando já havia cessado o artificio, por sustentações do cambio, este por si mesmo, e naturalmente subia, e em junho ultimo estava a 23.

E' evidente, portanto, que os sacrificios do thesouro foram em pura perda. O cambio em junho deste anno achava-se no mesmo pé que em janeiro de 1878. O cambio, senhores, seguio o seu curso natural e não obedeceu ao artificio com que se pretendeu dominal-o.

Eu previ o que ora acontece. Na sessão passada, e quando a praça se achava impressionada pelo que geralmente se dizia do conchavo entre o governo e o Banco do Brasil, com o fim de sujeitar o cambio a um curso artificial, eu, que entendi sempre que de tal empenho só resultaria prejuizo, e consideravel, ao thesouro nacional, fiz algumas considerações a respeito, e o nobre ex-ministro da fazenda declarou que não havia tentado nem tantaria semelhante cousa.

Entretanto, na sua resposta escapou uma phrase que deixou o commercio de sobre aiso.

S. Exc. disse: « *O que não quero é sujeitar-me aos especuladores.* » Havia, pois, um plano occulto, o qual hoje é conhecido, e cujos fataes resultados lamentamos.

Esclarecido, como vai sendo o negocio, o paiz ficaria certo de que o nobre exministro da fazenda sem duvida nas melhores intenções, e fugindo dos *especuladores*, envolveu, directa ou indirectamente o thesouro nessa mesma especulação, apenas com a differença de ser mais real, e de poder melhor firmar-se o cambio livre, do que o artificial.

S. Exc. está desenganado de que a sua vontade não pode dominar em tudo.

O Banco do Brasil, preposto do governo nessa arriscada empresa, foi forçado a saccar por exemplo a 22, comprando papel particular a 22 1/8.

Quem pagou a differença?

E chegou a taes apuros, que até lhe faltou papel para cobrir os seus saques.

(Continúa)

FOLHETIM

AS MULHERES DE BRONZE

POR

XAVIER DE MONTEPIN

PRIMEIRA PARTE

A TRAGEDIA DE GUAYANILA

(Continuação do n. 222)

II

João Renaud enxugou com a manga os olhos lacrimosos.

— Que bondade, meu commandante, balbuciou elle com um ar de commoção, que parecia verdadeira. Agradeço-lhe o que tenciona fazer por mim e juro-lhe que saberei ser reconhecido.

— Está bom, replicou o official com vivacidade, receiando deixar-se enternecer. Pódes contar com o exito dos meus esforços. Agora, outra cousa: conheces, sabes alguma cousa de contabilidade?

— Conheço, meu commandante.

— Tens boa letra?

— Creio poder responder affirmativamente. No cartorio do tabellião encarregavam-me de todos os trabalhos que exigiam aptidões caligraphicas especiaes.

— Tanto melhor... Ficarás na secretaria, e quando o governador for consultado acerca da commutação da pena, dará sem duvida uma opinião favoravel. D'aqui até ao desembarque ficas tendo plena liberdade e tratarei de te fazer passar os dias facilmente... Se precisares de alguma cousa, é dizel-o...

— Se eu ousasse, meu commandante...

— Falla, já te disse.

— Pois bem. Aberroço-me muito a bordo... a inacção completa tortura-me de um modo horrivel e só penso em cousas tristes.

— Comprehendo; mas que posso eu fazer?

— Se tivesse a bondade de me emprestar alguns livros, o tempo passaria mais depressa, e não teria tempo de pensar.

— E' só o que desejas?

— E creio que já não é pouco, meu commandante.

— Pois bem... a minha bibliotheca fica a tua disposição. Procura tu proprio as obras que te convenham...

— E poderei entrar no camarote na sua ausencia?

— Darei as ordens necessarias... Mas espera... Póde-se arranjar talvez uma cousa melhor. Vou dar-te um trabalho interessante e bem retribuido. Tenho alguns apontamentos de viagem para passar a limpo. Queres encarregar-te desse trabalho?

— Da melhor vontade, meu commandante, com tanto que seja sem retribuição.

— Então não queres aceitar cousa alguma?

— Perdão... tabaco ou charutos, quanto queira; dinheiro não...

— Está bom, está bom... Agora vou co ordenar as minhas notas. D'aqui á uma hora te mandarei chamar para te dar algumas instrucções e pôres mãos á obra.

— E onde vou trabalhar, commandante?

— Aqui ao lado. na bibliotheca, ninguem te incommodará.

Os olhos do condemnado tiveram um reluzir rapido, que para logo se extinguio.

— D'aqui a uma hora, repetio o commandante da *Dourada.*

— A's ordens, commandante, e mil vezes obrigado.

Depois João Renaud, com ar prasenteiro, sahio do camarote e voltou para o tombadilho.

— A bibliotheca fica aberta á minha disposição, pensava elle, e ninguem me incommodará!...

Decididamente ainda tenho um bocado de sorte!

Dirigio-se para a prôa, onde muitos condemnados passeavam sob a vigilancia de dous soldados navaes.

— E então, perguntou-lhe Janillion, o condemnado que estava conversando com elle, quando o foram chamar, e que se conservava sempre proximo das enxarcias, foste chamado para algum negocio grave?

— Não... São uns trabalhos de escripta que elle me quer dar, replicou João Renaud.

— Escripta! Bravo, Sr. secretario do commandante!... Um cargo de confiança! Ora, ahi estás na classe dos favoritos! Quando chegares a Cayenna és capaz de te fazeres procurador, ou mesmo tabellião.

— Quem sabe, disse Renaud a rir. Em todo o caso o que vou fazer me servirá de distracção.

— Os meus cumprimentos, meu caro.. Recommendo-me á tua protecção, e quando comeres gallinha guarda uma perna ou duas... E' um petisco delicado que eu idolatro.

O condemnado não dava attenção ao seu interlocutor pela razão de que naquelle momento o aviso *Relampago* lh'a absorvia toda.

De bordo do *Relampago* fôra lançada ao mar uma lancha, a qual tripolada por quatro marinheiros, um patrão e um official de marinha se dirigia para a costa de Guayanila.

— Que diabo, perguntou Janillion, estás tu a ver tão attento?

Renaud estendeu a mão e indicou a pequena embarcação que sulcava o mar tão immovel que parecia de vidro.

— Estou vendo aquella lancha, murmurou elle, e estou pensando em que são bem felizes aquelles homens... Vão a terra. os patifes... A terra, hein? Como deve ser bom ir á terra.

Passava um marinheiro.

O condemnado deteve-o.

— Que ilha é aquella? perguntou elle.

— Porto Rico, uma das Antilhas, respondeu o marinheiro, colonia hespanhola. Produz tabaco excellente e assucar de primeira qualidade.... E o rhum! Que rhum, santo Deus! E' melhor de que o da Jamaica, palavra de honra.

— A que distancia estamos nós de terra? perguntou Renaud.

— A legua e meia, pouco mais ou menos.

— Aquillo que alli está, no meio do arvoredo, é uma aldeia?

— Não, é a residencia de um fazendeiro que é mais rico do que uma duzia de banqueiros, ao que parece... A aldeia fica mais para léste, na planicie.

— E chama-se?...

— Gauyanila. Mas o que tem com estas cousas? Porque me faz estas perguntas?

— Por nada... Simples curiosidade. Mas, bella terra ..

— Ah! magnifica, exclamou o marinheiro, e um pouco mais agradavel do que Cayenna! Creia no que lhe digo.

— Parece que já esteve lá?

— Desembarquei uma vez, ha dous annos, para ir buscar agua.

— E gostou?

— Ora se gostei, um verdadeiro paraiso.

— Ha laranjas, limões, bananas? perguntou Renaud, sorrindo.

— Como ha maçãs nas macieiras da Normandia, que é a minha terra!...

— Se ao menos nos permittissem que as fossemos colher, arriscou Janillion.

— Essa não é má... Não faltava mais de que largar os lobos no redil.

— Mas, replicou Renaud, ficaremos muito tempo fundeados?

— Quando muito até depois de amanhã. O reparo das avarias da fragata fica prompta depois de amanhã á tarde, e em seguida suspende-se logo o ferro. Ouvi o commandante dizer isto ao immediato

— Então largaremos de noite?

— E' provavel... ou, antes, é o mais certo. Estamos com cinco dias de atrazo e é preciso recuperal-os.

— Tanto peior!

— Porque? Que diabo lhe póde importar a hora da partida?

— Queria gozar o panorama ao passar pelas ilhas.

— Ora! Imagine que as vio, o que é a mesma cousa

Havia decorrido uma hora.

(Continuar-se-ha)

Typ. do *Diario*, rua do Duque de Caxias n. 42